



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL-SRP Nº 30/2017

DIA:	18 DE JULHO DE 2017(quarta-feira)
HORA:	16:00 horas (Tolerância de 5 minutos)
LOCAL:	Sede da Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ
ENDEREÇO:	Av. Dedo de Deus, nº 820 – Bairro – Centro – Guapimirim-RJ
INFORMAÇÕES:	Fone: 0 xx (21) 2632 1108 (Dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas)
PROCESSO:	Nº 3888/2017

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM/RJ**, através do PREGOEIRO designado pela Portaria nº 508 de 02/01/2017, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local acima indicados com obediência ao disposto na Lei n. **10.520**, de 18.07.02 e no Decreto n. 753/2007 E 803/2009 e, subsidiariamente, às Leis 8.078/90 (CDC), n. 8.666/93, n. 9.784/99 e suas alterações e demais legislação complementar, fará realizar Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR VALOR GLOBAL**", destinada à contratação do objeto de que trata o Anexo I do presente Edital.

1. DO OBJETO:

1.1 Constitui objeto da presente licitação a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO, PROJETO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SMV NAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS DA SME E DE TODAS AS UNIDADES DA ENSINO MUNICIPAIS, IMPLEMENTAÇÃO DE CCO PARA GESTÃO E ARMAZENAMENTO DAS IMAGENS GERADAS PELO SISTEMA E A IMPLANTAÇÃO DE UMA REDE ÓTICA PASSIVA - PON INTERLIGANDO A SME, AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E O CCO**, de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Especificações do Objeto).

1.2 Constituem os Anexos do presente edital:

- a) Anexo I : Termo de Referência-Proposta de Preço
- b) Anexo II : Modelo de Declaração referente ao Art. 7º, XXXIII, CF/88;
- c) Anexo III : Modelo de Carta de Credenciamento;
- d) Anexo IV : Declaração de Fatos Impeditivos para Habilitação;
- e) Anexo V : Modelo de Declaração de que a Proponente cumpre os requisitos de habilitação;
- f) Anexo VI : Minuta de Contrato.
- g) Anexo VII : Declaração de Microempreendedor Individual, Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
- H) Anexo VIII : Ata de Registro de Preços
- i) Anexo IX : Declaração de Visita Técnica

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



- **VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 3.194.844,04 (Três milhões cento e noventa e quatro reais e oitocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos)**
- **Os Anexos II, III, IV, V e VII supracitados, devendo os mesmos somente ser assinados, por um dos sócios da empresa, restando motivo de inabilitação, desclassificação ou não credenciamento caso não seja observada a formalidade.**

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO .

3.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer **licitantes** que:

- a) detenham atividade pertinente e compatível com o objeto deste **Pregão**;
- b) atendam os requisitos mínimos de classificação das propostas exigidos neste **edital**; e
- c) declarem possuir os documentos de habilitação requeridos no **Item 8 – DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**, através do **Modelo de Declaração de que a Proponente cumpre os requisitos de habilitação (Anexo V)**, que deverá **apresentada juntamente com o credenciamento, fora dos envelopes, e anexado ao envelope “Proposta”**. (Declaração obrigatória, sem a qual a Empresa não será credenciada.)

3.2 Não poderão concorrer neste **Pregão**:

- a) empresas que estejam em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou liquidação;
- b) consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- c) empresas estrangeiras que não funcionem no país;
- d) empresas que tenham sido suspensas do direito de licitar por ato desta Administração ou que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública.
- e) Empresas que possuam entre seus sócios servidor da Prefeitura Municipal de Guapimirim /RJ.

4. DO CREDENCIAMENTO

4.1 No dia, horário e local estabelecidos no preâmbulo deste **edital**, o representante legal da **licitante** deverá apresentar-se ao **Pregoeiro** para efetuar o seu credenciamento como participante deste **Pregão**, munido da carteira de identidade, ou de qualquer outro documento oficial de identificação (com foto), e do documento que lhe dê poderes para manifestar-se durante a reunião de abertura dos envelopes de **“Proposta de Preços”** e de **“Documentação”** relativos a este **Pregão**.

4.1.1 Uma vez dado início ao credenciamento no horário previsto no preâmbulo deste **Edital**, não serão mais aceitos novos participantes no certame.

4.1.2 Somente poderá participar da **fase de lances verbais** o representante legal da **licitante** devidamente credenciado.

4.2 Consideram-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pela **licitante**, mediante **estatuto/contrato social (ACOMPANHADO DE RG E CPF DO SÓCIO)**, e instrumento público ou particular de **procuração com firma reconhecida em cartório**, que comprove os necessários poderes para praticar todos os atos inerentes ao certame em nome do proponente, ou **Carta de Credenciamento**. Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) da empresa proponente, deverá apresentar cópia do estatuto ou contrato social, ou instrumento específico no qual estejam expressos seus poderes para exercer e assumir obrigações em decorrência de tal investidura, ou documento equivalente.



4.2.1 Entende-se por documento credencial:

- a) estatuto/contrato social, (ACOMPANHADO DE RG E CPF DO SÓCIO)** quando a pessoa credenciada for sócia, proprietária, dirigente ou assemelhada da empresa licitante, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura; acompanhado de documento pessoal com foto (originais ou cópia autenticada)
- b) procuração** ou documento equivalente da licitante com poderes para que a pessoa credenciada possa manifestar-se em seu nome em qualquer fase deste Pregão, acompanhado de documento pessoal com foto e do Estatuto/Contrato Social. (cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro).
- C) Carta de credenciamento** segundo o modelo constante do Anexo III deste Edital, devidamente preenchido, acompanhada da apresentação dos documentos de identidade do credenciado com foto (original ou cópia autenticada) e Estatuto ou Contrato Social (originais ou cópia autenticada) para verificação pelo Pregoeiro.

Observação: O instrumento previsto na alínea "a" (**estatuto/contrato social juntamente com RG e CPF do sócio**) deverá acompanhar a Carta de Credenciamento (Anexo III) ou o instrumento previsto na alínea "b" (**procuração ou documento equivalente da licitante**).

4.2.2 O documento credencial deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para praticar em nome da licitante todos os atos pertinentes a este Pregão.

4.2.3 Cada credenciado poderá representar apenas uma licitante.

4.2.4 O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta de Preços" ou "Documentação" relativos a este Pregão. **SOMENTE SERÁ APROVEITADA A SUA PROPOSTA ESCRITA.**

4.3. Os documentos referidos nas alíneas "a" e "b" do item 4.2.1, deverão ser apresentados em separado dos envelopes referidos no item 5, durante o ato específico para o credenciamento e/ou representação, e em forma de cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais, estes para fins de conferência, sendo que as primeiras farão, posteriormente, parte dos autos, ainda, os mesmos documentos acima mencionados deverão ser acompanhado do Anexo V (modelo de declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação), bem como, do contrato social no caso do documento referente alínea "b" e documento do credenciado ou sócio da empresa.

4.3.1 **Quaisquer documentos apresentados em forma de cópias reprográficas deverão estar devidamente autenticadas, ou acompanhadas dos originais para sua autenticação.**

4.4 – MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

4.4.1 – As microempresas e empresas de pequeno porte, para utilizarem as prerrogativas estabelecidas na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 deverão apresentar, **fora dos envelopes e juntamente com o**



credenciamento, declaração de que ostentam essa condição e de que não se enquadram em nenhum dos casos enumerados no §4º do art. 3º da referida Lei. (ANEXO VII).

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

5.1 A “**PROPOSTA DE PREÇOS**” e os “**DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO**” deverão ser apresentados no dia, hora e local designados para a realização do Pregão, quando assim solicitados pelo Pregoeiro, acionados em envelopes separados e lacrados, identificados com os seguintes elementos:

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS	ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM/RJ PREGÃO-SRP Nº 30/2017 Data e hora da abertura. Razão Social e CNPJ. Endereço completo do licitante.	PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM/RJ. PREGÃO-SRP Nº 30/2017 Data e hora da abertura. Razão Social e CNPJ. Endereço completo do licitante.

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

6.1 A proposta de preços será apresentada com assinatura do proponente e sem rasuras, emendas ou entrelinhas e, ainda, com as seguintes informações:

- a) Em uma via, emitida somente por computador ou datilografada, redigida com clareza, sem cotações alternativas, emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada, carimbada, rubricadas todas as folhas e assinada por pessoa legalmente habilitada com poderes para comprometer-se pela empresa licitante, podendo utilizar-se da Proposta de Preços. **NÃO SERÃO ACEITAS PROPOSTAS ELABORADAS COM O APROVEITAMENTO DO ANEXO I CONSTANTE DESTA EDITAL.**
- b) Fazer menção ao número deste **Pregão** e conter a razão social da licitante, o CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e, se houver, *e-mail*, e o respectivo endereço com CEP.
- c) Indicar expressamente a **MARCA** e as especificações, quando couber, além de quaisquer outros elementos que possibilitem evidenciar, com absoluta clareza e quando solicitada, **prospectos e/ou folder técnico**, explicativo, contendo todas as especificações técnicas, para melhor visualização do produto ofertado.
- d) **Preço(s) unitário(s) e total(is) proposto(s) para o(s) objeto(s) ofertado(s)**, expressos em reais, junto aos quais considerar-se-ão inclusas todas e quaisquer despesas incidentes sobre o objeto licitado (tributos, seguros, fretes, garantias, fornecimento de certidões e documentos, encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, gastos com transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas, encargos de qualquer natureza etc.).
- e) **Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.** As propostas que omitirem o prazo de validade serão entendidas como válidas pelo período de 60 (sessenta) dias corridos. Caso seja indicado prazo de validade da proposta inferior ao mínimo permitido, o pregoeiro efetuará diligência para confirmação, alteração ou desclassificação, conforme for o caso.



- f) **Declarar expressamente, na proposta, de que atende todas as exigências mínimas, de prazos de entrega e quantidades.**
- g) **PRAZO DE PAGAMENTO:** Até 30(trinta) dias após a prestação do serviço.
- h) **LOCAL DO SERVIÇO E FORNECIMENTO:** O Serviço e fornecimento será realizado conforme determinado na Planilha das Escolas Municipais anexada ao Termo de Referência Anexo I do Edital.
- h) **PRAZO DO SERVIÇO:** O prazo de vigência deste **CONTRATO** será a partir da data de sua assinatura, e mediante ordem de serviço emitido pela Secretaria e seu término em 12 (doze) meses.
- i) **OBSERVAÇÃO:** *Quaisquer dados acima não constantes na Proposta de Preços, após a análise da mesma e considerados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio simplesmente irregularidade formal, que evidencie lapso isento de má fé, poderão ser preenchidos no ato da sessão, pelo representante presente, com a devida autorização do Pregoeiro, desde que não alterem o conteúdo e, também não afete a idoneidade das propostas de preço, não será causa de desclassificação.*

6.2 Nos valores que forem propostos serão consideradas as seguintes regras:

- a) quanto à fração relativa aos centavos, apenas os numerais correspondentes às duas primeiras casas decimais que se seguirem à vírgula, sem qualquer tipo de arredondamento;
- b) discrepância entre os valores expressos em numerais e por extenso, valem estes últimos;
- c) discrepância entre o valor unitário e o global, vale apenas o primeiro.

6.3 Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de:

- a) soma e/ou multiplicação;
- b) falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal presente à reunião de abertura dos envelopes de "propostas de preços" com poderes para esse fim; e
- c) a falta do CNPJ e/ou endereço completo poderá também ser preenchida pelos dados constantes dos documentos apresentados dentro do envelope de "documentos para habilitação".

7. DO JULGAMENTO

7.1 No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, obedecendo as condições e especificações estabelecidas neste Edital, apresentar o "**MENOR VALOR GLOBAL**".

7.2 No caso de se verificar empate entre duas ou mais propostas e estando superada a fase de oferta de lances verbais, a classificação será obtida mediante sorteio realizado no próprio ato, vedado qualquer outro tipo de procedimento.

8. DOS DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

- 8.1 Declaração de Fatos Impeditivos para Habilitação (ANEXO IV);



- 8.2 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidos por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.
- 8.3 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhando de documentos de eleição de seus administradores;
- 8.4 Cédula de Identidade e CPF do sócio da empresa ou documento equivalente.
- 8.5 Todos os documentos deverão ser apresentados através de cópias autenticadas ou cópias acompanhadas dos originais, exceto o documento emitido por internet.

8.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA:

8.6.1 Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 90 (noventa) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão. No caso de praças com mais de um cartório distribuidor, deverão ser apresentadas as certidões de cada um dos distribuidores. As proponentes sediadas tanto no Estado do Rio de Janeiro, quando em outros Estados, onde suas Comarcas possuírem Cartório único para expedição da Certidão supracitada deverão apresentar Declaração expedida pela autoridade competente indicando quais são os Cartórios aptos para expedir as referidas Certidões de Falência e Concordata.

8.6.2 Balanço comercial e demonstrações do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de três meses da data da apresentação da proposta; As empresas constituídas no ano em curso poderão substituir o balanço anual por balanço de abertura, devidamente autenticado pela junta comercial.

8.6.3 Prova de capital integralizado ou de patrimônio líquido no mínimo de 5% (cinco) sobre o valor estimado da licitação, na forma prevista pelos § 2º e 3º do Artigo 31 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Esta prova deverá ser feita com documento que comprove o registro do ato correspondente.

8.7 REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.7.1 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade com o objeto contratual.

8.7.2 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ.

8.7.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal mediante apresentação da Certidão de Quitação de Tributos Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e da Certidão Quanto a Dívida Ativa da União expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

8.7.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda da sede da licitante e da Certidão Quanto a Dívida Ativa do Estado expedida pela Procuradoria Geral do Estado da sede da licitante;



- 8.7.5 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação da Certidão de Regularidade Fiscal expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda da sede da licitante e/ou da Certidão Quanto a Dívida Ativa do Município expedida;
- 8.7.6 Certidão Negativa de Débitos – CND ou Certidão Positiva com efeito de Negativa relativa à Seguridade Social (INSS);
- 8.7.7 Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal em validade, nos termos do Art. 195, § 3º da Constituição Federal;
- 8.7.8 Declaração de cumprimento ao disposto na Constituição Federal – Art. 7, inciso XXXIII, conforme ANEXO II;
- 8.7.9 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) (incluído pela Lei nº 12.440 de 2011).
- 8.7.10 O Pregoeiro poderá consultar sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões se necessário, para verificar as condições de habilitação das licitantes, no entanto, não se responsabilizará pela possível indisponibilidade desses sistemas, quando da consulta no julgamento da habilitação, sendo de inteira responsabilidade da licitante a comprovação de sua habilitação. A verificação em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova.
- 8.7.11 Os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.
- 8.7.12 Todos os documentos deverão estar em nome e CNPJ da matriz ou todos em nome e CNPJ da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz e os atestados de capacidade técnica, que podem ser apresentados tanto em nome da matriz e/ou em nome da filial.
- 8.7.13 Atestado (de Visita técnica apresentado junto com documento de credenciamento, sob pena de descredenciamento do participante), fornecido pela Secretaria Municipal de Educação comprovando, que a Licitante conheceu as condições gerais. Na visita técnica serão fornecidos os esclarecimentos necessários sobre os sistemas.

OBS: A visita deverá ser realizada nos dias 10/07/2017 e 13/07/2017, às 09:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação Av. Dedo Deus , nº 380-Centro –Guapimirim-RJ, devendo o responsável da licitante comparecer munido de RG e CPF, e ainda documento que comprove o vínculo do responsável com a licitante.

8.8 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

8.8.1 Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, através de certidão(ões) ou atestado(s) emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove que o licitante forneceu, a contento, os itens da mesma natureza ou similar, objeto aqui licitado.

8.8.1.1 – Somente será considerado válido o Atestado que contenha o timbre da referida entidade pública ou privada, CNPJ, endereço, devendo ser datado e assinado por pessoa física identificada por seu nome e cargo na entidade, estando estas informações sujeitas a conferência.



8.9 – MICROEMPRESA E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

- 8.9.13 – A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de retirada de empenho, no entanto, por ocasião da participação neste certame licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para tanto, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 8.9.14 - havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa ou empresa de pequeno porte adjudicatária deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Municipal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;
- 8.9.15 – a falta de regularização da documentação no prazo previsto neste edital implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para celebrar a contratação, na ordem de classificação ou revogar a licitação.

9. DA SESSÃO DO PREGÃO

9.1 A sessão de recebimento e abertura dos envelopes contendo as propostas de preços e os documentos para habilitação será realizada no local, data e horário indicados no preâmbulo deste Edital, sendo recomendável a presença dos participantes com 10 (dez) minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a sua abertura, especialmente quando necessária a autenticação de documentos, e desenvolver-se-á da seguinte forma:

9.1.1 Declarada aberta a sessão, serão convidados os representantes das empresas que se fizerem presentes para apresentarem junto à mesa os documentos necessários ao credenciamento e/ou representação, na forma do item 4 do edital, os quais poderão ser vistos e conferidos por todos os participantes e, necessariamente, rubricados.

9.1.2 Em seguida serão anunciadas as empresas legalmente representadas, devendo tais empresas efetuar a entrega dos envelopes com as propostas de preços e de documentos para habilitação, apresentados na forma do item 5.

9.1.3 Abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, escolha daquela que apresentar o **MENOR VALOR GLOBAL**, classificação daquelas cuja variação situar-se no limite de até 10% (dez por cento) acima do menor preço total do lote ou, em não havendo pelo menos 3 (três) propostas naquelas condições, escolha de tantas quantas forem necessárias, na ordem crescente do preço ofertado, para alcançar o número mínimo de 3 (três) participantes, exceto se igual ou maior número de licitantes não estiver participando do certame.

9.1.4 Análise de todas as propostas quanto à sua conformidade com as exigências do Edital, procedendo-se a desclassificação daquelas desconformes e a sua substituição por outra, de forma a definir aquelas que se encontrarem aptas para a fase de lances verbais.

9.1.5 Início da fase dos lances verbais, os quais serão formulados pelos proponentes de forma sucessiva, em valores numéricos distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço, observando o seguinte:



9.1.5.1 As rodadas de lances verbais serão repetidas quantas vezes forem necessárias, tendo como tempo máximo o período de 10 (dez) minutos para a conclusão dos lances verbais de cada Item. A critério do Pregoeiro, o referido período poderá ser prorrogado.

9.1.5.2 A cada nova rodada será efetivada a classificação momentânea das propostas, de forma a definir a seqüência dos lances ulteriores.

9.1.5.3 O lance inicial ofertado deverá sempre cobrir o valor da proposta de menor preço, e a partir de então o lance de menor valor da rodada em andamento ou precedente, conforme o caso.

9.1.5.4 A desistência em apresentar lance verbal, quando para esse fim convocado, implicará na exclusão do licitante quanto à fase de lances verbais, mantendo-se, todavia, o último preço por ele apresentado para efeito da classificação final das propostas.

9.1.5.5 A desistência dos lances ofertados sujeita o seu proponente às penalidades cabíveis.

9.1.5.6 Ofertados os lances verbais, o Pregoeiro solicitará a todas as licitantes que efetivaram lances, a redução a termo dos últimos lances ofertados.

9.1.6 Encerrada a etapa de oferta de lances, as propostas serão ordenadas exclusivamente pelo critério de menor preço, sendo objeto de exame e decisão motivada quanto à aceitabilidade do valor apresentado por aquela classificada em primeiro lugar.

9.1.7 Sendo aceitável a oferta da proposta classificada em primeiro lugar, em relação ao seu proponente será verificado o atendimento das condições habilitatórias, mediante abertura do respectivo envelope de documentação, na forma do item 8 deste Edital.

9.1.8 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, o proponente será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item do Pregão.

9.1.9 Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, serão examinadas as ofertas subseqüentes, inclusive quanto a sua aceitabilidade, por ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda a todas as exigências editalícias, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o correspondente objeto.

9.1.10 Caso ocorram as hipóteses dos subitens 9.1.7 e 9.1.8, ou de não haver oferta de lances verbais, ou mesmo quando houver ofertas de lances verbais, após a decisão do pregoeiro, em qualquer dos casos, quanto à aceitabilidade da proposta ainda será lícito ao pregoeiro negociar diretamente com o proponente para a obtenção de preço melhor do que aquele ofertado.

9.1.11 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, ao final assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, facultada a assinatura dos membros da equipe de apoio e ouvintes, na qual serão registrados todos os fatos relevantes da sessão, inclusive quanto ao previsto no item 11.1.

9.1.11.1. A adjudicação do objeto obedecerá a estrita ordem de classificação e será praticada pelo pregoeiro na própria ata de reunião.

9.1.12 – MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1.12.1 A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 123/2006, com preços iguais ou até 5% (cinco



por cento) superiores à proposta de melhor preço, será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, de acordo com o estabelecido no § 3º do artigo 45 da Lei Complementar nº 123/2006.

9.1.12.2 Não ocorrendo a apresentação da proposta da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas, na ordem classificatória, as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese acima, para o exercício do mesmo direito.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

10.1 Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital aquele que não o fizer até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a realização do Pregão, apontando de forma clara e objetiva as falhas e/ou irregularidades que entende viciarem o mesmo.

10.1.1 Caberá ao Pregoeiro decidir, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sobre a impugnação interposta.

10.1.2 Se procedente e acolhida a impugnação do edital, seus vícios serão sanados e nova data será designada para a realização do certame.

11. DOS RECURSOS

11.1 A manifestação da intenção de interpor recurso, pleiteada pela licitante, deverá ser feita ao final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões de recorrer, momento a partir do qual será concedido ao interessado o prazo de **3 (três) dias** para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.1.1 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, no momento da sessão deste **Pregão**, implicará **decadência e preclusão** desse direito da **licitante**, devendo o Pregoeiro adjudicar o objeto à **vencedora**.

11.2 Na hipótese da interposição de recurso, os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na CPL – Comissão Permanente de Licitação, no local indicado para a realização do certame, em dias úteis, no horário das 10:00 às 16:00 horas.

11.3 Os **recursos** deverão ser dirigidos ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, por intermédio do Pregoeiro, via Protocolo Geral, e observarão:

- a) quanto à sua interposição, o prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da manifestação de sua intenção de recorrer, registrada em ata;
- b) a forma escrita, com a assinatura do licitante ou seu representante legal;
- c) a legitimidade e o interesse recursais;
- d) a fundamentação.

12. DA CONTRATAÇÃO

12.1. Fica estipulado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a partir do recebimento da notificação para que a adjudicatária, assine o instrumento contratual sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores;



12.1.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração, podendo esta, se assim o entender, utilizar-se de prerrogativa prevista no § 2º do Art. 64 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações;

13. DAS PENALIDADES

13.1 Pela inexecução total ou parcial da entrega, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à vencedora, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 87 da Lei n. 8.666/93, na Lei nº 10.520/2002 e Decretos 753/2007 e 803/2009;

13.1.1 Advertência, nas hipóteses de execução irregular na entrega do objeto, que não resulte prejuízo para o serviço deste Município;

13.1.2 Multa, prevista na forma do item 13.2, nas hipóteses de inexecução da entrega do objeto, com ou sem prejuízo para o serviço;

13.1.3 Suspensão temporária do direito de licitar e de contratar com este Órgão, por período de até 12 (doze) meses, nas hipóteses e nos termos da Lei n. 10.520/2002 e Decretos n. 753/2007 e 803/2009;

13.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 12 (doze) meses, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade, nos termos do art. 87, inciso IV, da Lei n. 8.666/93.

13.1.4.1 A aplicação da sanção de Declaração de Inidoneidade implica na inativação do cadastro do fornecedor ou interessado junto à Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ, impossibilitando-o de relacionar-se comercialmente com a Administração Pública Municipal, no âmbito dos demais Órgãos/entidades que o utilizam.

13.2 Caso a licitante declarada vencedora se recuse a entregar o objeto, ser-lhe-á aplicada a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total adjudicado, exceto se a causa for decorrente de caso fortuito ou motivo de força maior, devidamente comprovada e acatada pela Administração.

13.3 A multa prevista neste item será aplicada até o limite de 10% (dez por cento), o que não impede, a critério da administração da Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ, a aplicação das demais sanções a que se refere o item 13.1.

13.4 Contra os atos de aplicação das penalidades previstas neste título também cabem recursos, a serem interpostos no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato, observando, no que couber, as regras do item 11.3 do presente Edital.

14. DO PAGAMENTO

14.1 O pagamento será efetuado em 30 (trinta) dias, após o fornecimento, pela Secretaria Municipal de Educação com base nas Notas Fiscais apresentadas pela vencedora, devidamente atestadas por 02 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Educação, sendo protocoladas no setor próprio desta Prefeitura.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS



15.1 O CNPJ da Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ é 39.547.500/0001-83.

15.2 Ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior é facultado, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligências destinadas a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

15.3 A simples participação na licitação implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital.

15.4 As normas que disciplinam este pregão presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

15.5 Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes dos Decreto n. 753/2007 e 803/2009.

15.6 Não serão levadas em consideração as propostas que fizerem referência às de outras licitantes ou que apresentem qualquer oferta de vantagem não prevista, tal como proposta alternativa.

15.7 Serão desclassificadas as propostas elaboradas em desacordo com os termos deste Edital.

15.8 Quaisquer esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto da presente licitação poderão ser obtidos junto CPL – Pregoeira e Equipe de Apoio, na sede da Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ, sito à Av. Dedo de Deus, 820 – Centro – Guapimirim/RJ, e, pelo telefone (21) 2632-1108, em dias úteis, no período das 10:00 às 16:00 horas.

Guapimirim/RJ, 05 de julho de 2017.

DOUGLAS RODRIGUES RIBEIRO
Pregoeiro



**ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO
PROPOSTA DE PREÇO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO, PROJETO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SMV NAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS DA SME E DE TODAS AS UNIDADES DA ENSINO MUNICIPAIS, IMPLEMENTAÇÃO DE CCO PARA GESTÃO E ARMAZENAMENTO DAS IMAGENS GERADAS PELO SISTEMA E A IMPLANTAÇÃO DE UMA REDE ÓTICA PASSIVA - PON INTERLIGANDO A SME, AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E O CCO.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
1	"Monitor LED Widescreem; - "Monitor LED Widescreem; "Tamanho da tela: 24"; "Ráio de aspecto: 21:9; "Resolução Nativa: 2560 x 1080; "Brilho: 250 cd/m2; "Raio de Contraste: 1.000:1; "Tempo de resposta (ms): 5ms GTG; "Ângulo de Visão178º / 178º; "Tipo de Montagem: Suporte VESA (75x75);"Gama de cores (CIE 1931): sRGB superior a 99%; "Distância entre píxeis: 0,2628 mm x 0,2628 mm; "Taxa de atualização: 75 hz; "Conexão: HDMI; "Bivolt automático;	UND	39		R\$ 780,7833	R\$ 30.450,55
2	"ROSETA ÓPTICA 2P 4X2 SOBREPOR - "ROSETA ÓPTICA 2P 4X2 SOBREPOR Feito em plástico de alta resistência mecânica; Permite a acomodação de protetores de emenda por fusão de 40 mm ou 60 mm, além de emendas mecânicas. Fechamento da tampa com um parafuso; Possuir etiqueta de identificação na tampa frontal. Capacidade para armazenar 20 cm de cordão óptico de 3 mm de diâmetro. Compatível com conectores de	UND	50		R\$ 9,9400	R\$ 497,00



	montagem em campo com polimento SC-APC					
3	Abraçadeira BAP 3 - Abraçadeira BAP 3	UND	50		R\$ 4,2900	R\$ 214,50
4	Abraçadeira PVC 3/4"; - Abraçadeira PVC 3/4";	UND	2370		R\$ 4,3367	R\$ 10.277,90
5	Alça pré-formada 1,3mm (DROP) - Alça pré-formada 1,3mm (DROP)	UND	100		R\$ 1,1967	R\$ 119,67
6	Alça pré-formada 10,0mm (24F) - Alça pré-formada 10,0mm (24F)	UND	800		R\$ 16,9000	R\$ 13.520,00
7	Alça pré-formada 4,8mm (cordoalha) - Alça pré- formada 4,8mm (cordoalha)	UND	600		R\$ 4,8433	R\$ 2.906,00
8	Alça pré-formada 6,8mm (6F) - Alça pré-formada 6,8mm (6F)	UND	2200		R\$ 4,6233	R\$ 10.171,33
9	Alça pré-formada 7,4mm (12F) - Alça pré-formada 7,4mm (12F)	UND	1800		R\$ 4,5933	R\$ 8.268,00
10	Anel Guia FE de aço - Anel Guia FE de aço	UND	250		R\$ 0,8100	R\$ 202,50
11	Aparelho telefônico analógico com fio - Aparelho telefônico analógico com fio:Cor preto, Função mudo, chamada em espera, rediscagem e viva voz, Display digital, 3 níveis de volume e Menu em português	UND	3		R\$ 92,9733	R\$ 278,92
12	Aparelho telefônico analógico sem fio - Aparelho telefônico analógico sem fio:Cor preto, Função mudo, chamada em espera, rediscagem e viva voz, Identificador de chamada, Display digital, Memória últimas 50 chamadas, Agenda com 50 contatos, Discagem rápida, Menu em português, 3 níveis de volume	UND	1		R\$ 201,0500	R\$ 201,05
13	Aplicativo de monitoramento e gravação das imagens; - Aplicativo de monitoramento e gravação das imagens; Monitoramento ilimitado de câmeras; Acesso remoto; Opção de gravação por áudio; Gerenciador de gravações; Alertas por e-mail e	UND	1		R\$ 67.361,666 7	R\$ 67.361,67



<p>servidor FTP; Sobreposição de imagens, adicionando um logotipo ou outras informações; Arquitetura cliente / servidor, Suportar gravação e monitoramento de imagens em Motion-JPEG, MPEG-4, H.263 e H.264. Possuir sistema de Multi-Streaming. Suportar velocidade de gravação e visualização ao vivo de 30 ou mais frames por câmera; Suportar gravação de um número ilimitado de câmeras por servidor; Suportar gravação por detecção de movimento e Eventos;" Permitir gravação de Banco de Dados redundante; Possuir aplicação Failover e Failback sem intervenção humana; Suportar agendamento de gravação por hora e dia da semana; Suportar monitoramento ao vivo de ilimitadas câmeras por cliente com diversos estilos de tela; Permitir criação de mosaicos públicos que poderão ser compartilhados com todos os usuários do sistema;" Possuir sistema de perfil de usuários, de forma que de qualquer lugar que o usuário se conectar ele tenha o seu perfil de posicionamento das câmeras; Permitir acionamento de comando através dos indicadores visuais (tal como abrir porta, ligar luz, disparar sirene); Permitir o monitoramento das imagens geradas pelas lentes panomórficas de 360 graus ao vivo ou gravadas com controles em quad, áreas virtuais e PTZ virtual;" Permite imagens JPEG, WMF, BMP, GIF e PNG; Controlar para câmeras PTZ com mais de 64 presets por câmera (O</p>					
---	--	--	--	--	--



	número de Presets depende da câmera);" Possuir interface de joystick para controle das câmeras PTZ; Possuir joystick visual, onde o usuário clica na imagem e arrasta o mouse para a direção que ele deseja que a câmera se mova. Também suporta o zoom através da roda do mouse;					
14	Armário balcão c/ 2 portas - Armário balcão c/ 2 portas: 1 prateleira, Material em madeira, MDF ou similar, Fixo, Profundidade de 0,50M, Largura de 0,70M	UND	1		R\$ 383,9200	R\$ 383,92
15	Arquivo fixo - Arquivo fixo: gavetas para pasta suspensa, Material aço, Altura 1,30M	UND	1		R\$ 520,3500	R\$ 520,35
16	Aterramento tipo triângulo com solda exotérmica - Aterramento tipo triângulo com solda exotérmica	UND	1		R\$ 1.131,1567	R\$ 1.131,16
17	Barra de cobre aterramento com 4 parafuso e isolador - Barra de cobre aterramento com 4 parafuso e isolador	UND	34		R\$ 10,1967	R\$ 346,69
18	Braço extensor de aço galvanizado p/ fixação em poste c/ regulador, mínimo 40cm; - Braço extensor de aço galvanizado p/ fixação em poste c/ regulador, mínimo 40cm;	UND	100		R\$ 73,8133	R\$ 7.381,33
19	Cabo 16mm2 flexível para aterramento - Cabo 16mm2 flexível para aterramento	M	1700		R\$ 9,2900	R\$ 15.793,00
20	Cabo flexível 2,5mm2; - Cabo flexível 2,5mm2;	M	1700		R\$ 1,0600	R\$ 1.802,00
21	Cabo HDMI De Alta Qualidade; - "Cabo HDMI De Alta Qualidade; "Comprimento de 15M; "Fio Trançado Com Filtro Supressor De Ruídos E Interferências; "Terminal Macho Nas Duas Pontas; "Suporta Hdmi V1.4;	UND	39		R\$ 47,7000	R\$ 1.860,30



	<p>"Suporta Sinais De Resolução: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i E 1080p; "Terminais Dourados (Gold), para melhor condutibilidade elétrica; Alta Velocidade, Rede Bi-Direcional De Até 100 Mbps; "Comprimento de 15M; "Fio Trançado Com Filtro Supressor De Ruídos E Interferências; "Terminal Macho Nas Duas Pontas; "Suporta Hdmi V1.4; "Suporta Sinais De Resolução: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i E 1080p; "Terminais Dourados (Gold), para melhor condutibilidade elétrica; "Alta Velocidade, Rede Bi-Direcional De Até 100 Mbps;</p>					
22	<p>Cabo Ótico Dielétrico 12 Fibras - Cabo Ótico Dielétrico 12 Fibras:Tipo monomodo (SM);Auto-sustentado; Certificado na ANATEL;Normas aplicáveis: ABNT NBR 14160; Cabo de fibras ópticas de distribuição/acesso;Ambiente de Instalação: Externo;" Proteção Anti-UV;Vão de instalação: até 80 metros;Tipo de Núcleo: Seco;Tipo de fibra óptica: SM G.652 (monomodo)Construção: Tubo Loose Colorido;Padrão de Cores dos Tubos: ABNT;Classe de Flamabilidade: Normal - NR (Não Retardante);</p>	M	28000		R\$ 3,6167	R\$ 101.266,67
23	<p>Cabo Ótico Dielétrico 24 Fibras; - Cabo Ótico Dielétrico 24 Fibras:Tipo monomodo (SM);Auto-sustentado;"Certificado na ANATEL;Normas aplicáveis: ABNT NBR 14160;Cabo de fibras ópticas de distribuição/acesso; Ambiente de Instalação: Externo;Proteção Anti-UV;Vão</p>	M	20000		R\$ 5,0867	R\$ 101.733,33



	de instalação: até 80 metros;" Tipo de Núcleo: Seco;Tipo de fibra óptica: SM G.652 monomodo),Construção: Tubo Loose Colorido;"Padrão de Cores dos Tubos: ABNT;"Classe de Flamabilidade: Normal - NR (Não Retardante);					
24	Cabo Ótico Dielétrico 6 Fibras - Cabo Ótico Dielétrico 6 Fibras: Tipo monomodo (SM);Auto-sustentado;" Certificado na ANATEL;Normas aplicáveis: ABNT NBR 14160; Cabo de fibras ópticas de distribuição/aceso;Ambiente de Instalação: Externo;" Proteção Anti-UV;Vão de instalação: até 80 metros;" Tipo de Núcleo: Seco;Tipo de fibra óptica: SM G.652 (monomodo), Construção: Tubo Loose Colorido;Padrão de Cores dos Tubos: ABNT; Classe de Flamabilidade: Normal - NR (Não Retardante);	M	34000		R\$ 2,3300	R\$ 79.220,00
25	Cabo Ótico DROP Dielétrico 1 Fibra; - Cabo Ótico DROP Dielétrico 1 Fibra; "Tipo monomodo (SM); "Auto-sustentado; "Certificado na ANATEL; "Normas aplicáveis: ABNT NBR 15596; "Cabo de fibras ópticas de distribuição/aceso; "Ambiente de Instalação: Externo; "Proteção Anti-UV; "Vão de instalação: até 80 metros; "Tipo de Núcleo: Seco; "Tipo de fibra óptica: SM G.652 (monomodo) "Construção: Tubo Loose Colorido; "Padrão de Cores dos Tubos: ABNT; "Classe de Flamabilidade: Normal - NR (Não Retardante);	M	6000		R\$ 0,9733	R\$ 5.840,00



26	Cabo Ótico DROP Dielétrico 2 Fibras; - Cabo Ótico DROP Dielétrico 2 Fibras; Tipo monomodo (SM); Auto-sustentado; Certificado na ANATEL; Normas aplicáveis: ABNT NBR 15596; Cabo de fibras ópticas de distribuição/aceso; Ambiente de Instalação: Externo; Proteção Anti-UV; Vão de instalação: até 80 metros; Tipo de Núcleo: Seco; Tipo de fibra óptica: SM G.652 (monomodo) Construção: Tubo Loose Colorido; Padrão de Cores dos Tubos: ABNT; Classe de Flamabilidade: Normal - NR (Não Retardante);	M	4000		R\$ 1,4600	R\$ 5.840,00
27	Cabo UTP - Cabo UTP: Categoria: 6, U/UTP ,Cor padrão: cinza, Construção: 4 pares trançados de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG. Isolados em polietileno especial, com capa externa em PVC na opção CMX. Massa líquida: 26 Kg/Km, Diâmetro nominal: 4,8mm NVP: (velocidade nominal de propagação): 68%	M	610		R\$ 1,4233	R\$ 40.372,85
28	Cabo UTP - Cabo UTP Categoria: 5e, U/UTP Cor padrão: preto Construção: 4 pares trançados de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG. Isolados em polietileno especial, com capa externa em PVC na opção CMX. Massa líquida: 26 Kg/Km Diâmetro nominal: 4,8mm NVP:(velocidade nominal de propagação): 68%	M	28365		R\$ 3,8333	R\$ 2.338,33
29	Cabo UTP Blindado - Cabo UTP Blindado;	M	18300		R\$ 2,1600	R\$ 39.528,00



	<p>"Categoria: 5e, U/UTP Cor padrão: preto Cabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial, com blindagem fita metalizada. "Capa dupla com alto grau de proteção contra agentes agressores externos com duas opções para cada tipo de ambiente instalado "Opção em TPU: usado em ambientes que necessitam de maior resistência mecânica, contra abrasão. "Possuir grau de flamabilidade CMX. "Opção em DC-PVC: possui maior resistência química e a temperatura que um cabo convencional. Indicado para ambientes com grande concentração de cabos e/ou pessoas. Grau de flamabilidade CM. "Possuir proteção contra ingresso e egresso de EMI (indução eletromagnética) e RFI (interferência por rádio frequência)</p>					
30	Cadeira giratória - Cadeira giratória: Suporta 120 KG, Assento em tela com estrutura de nylon, Rotação de 360°, Com braço e Regulagem de altura	UND	3		R\$ 549,9867	R\$ 1.649,96
31	Caixa de emenda e derivação aérea c/ bandeja 24F - Caixa de emenda e derivação aérea c/ bandeja 24F	UND	50		R\$ 398,1900	R\$ 19.909,50
32	Caixa de inspeção para aterramento tipo cone PVC - Caixa de inspeção para aterramento tipo cone PVC	UND	68		R\$ 10,7033	R\$ 727,83
33	Caixa de proteção IP67 - Caixa de proteção IP67: Confeccionada em alumínio;	UND	130		R\$ 611,4133	R\$ 79.483,73
34	Caixa de sobrepor; - Caixa de sobrepor; Disjuntor 20A DIN unipolar;	UND	37		R\$ 53,6800	R\$ 1.986,16



	Tomada 3 pinos 20A padrão ABNT NBR 14136					
35	Caixa hermética de sobrepor 10x10 cm - Caixa hermética de sobrepor 10x10 cm	UND	1020		R\$ 13,5267	R\$ 13.797,20
36	Caixa sobrepor para CFTV 4x4 com espelho cego - Caixa sobrepor para CFTV 4x4 com espelho cego	UND	499		R\$ 6,0933	R\$ 3.040,57
37	CÂMERA TIPO 1:"Câmera IP Dome; - CÂMERA TIPO 1: "Câmera IP Dome; "Lente tipo Varifocal Fixa de 2,8 mm; "Alimentação DC 12V PoE (IEEE802.3af); "Resolução mínima de 2 MP, 1280x960@30fps; "Taxa de bits de vídeo de 32kbps ~ 16Mbps; "Ajuste de foco automático; "Índice de proteção IP66 e IK10; "Função WDR 120 dB; "Compressão de vídeo H.264/H.264H/MJPEG; "Interface RJ45 (10/100Base-T); "IR com alcance mínimo de 30 m; "Proteção Contra surtos e ondas eletromagnéticas; "Iluminação mínima 0,1 lux: colorido; "Iluminação mínima 0,05 lux: preto & branco (IR desligado); "Iluminação mínima 0 lux: preto & branco (IR ligado); "Formato do vídeo PAL / NTSC; "Alarme de detecção de movimento e mudança de IP; "Ajuste de brilho, contraste, cromo, saturação e nitidez; "Acesso via Web em português; "Protocolos TCP/IP, UDP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP e PPPoE; "Slot para cartão de memória de até 128GB;	UND	250		R\$ 990,7567	R\$ 247.689,17



38	CÂMERA TIPO 2:"Câmera IP Bullet; - CÂMERA TIPO 2: "Câmera IP Bullet; "Lente tipo Varifocal Fixa entre 3,6 mm e 4 mm; "Alimentação DC 24V PoE (IEEE802.3af); "Resolução mínima de 2 MP, 1280x960@30fps; "Taxa de bits de vídeo de 32kbps ~ 16Mbps; "Ajuste de foco automático; "Índice de proteção IP66 e IK10 (anti-vandalismo); "Função WDR 120 dB; "Comprensão de vídeo H.264/H.264H/MJPEG; "Interface RJ45 (10/100Base-T); "IR com alcance mínimo de 70 m; "Proteção Contra surtos e ondas eletromagnéticas; "Iluminação mínima 0,1 lux: colorido; "Iluminação mínima 0,05 lux: preto & branco (IR desligado); "Iluminação mínima 0 lux: preto & branco (IR ligado); "Formato do vídeo PAL / NTSC; "Alarme de detecção de movimento e mudança de IP; "Ajuste de brilho, contraste, cromo, saturação e nitidez; "Acesso via Web em português; "Protocolos TCP/IP, UDP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP e PPPoE; "Slot para cartão de memória de até 128GB;	UND	130		R\$ 895,2700	R\$ 116.385,10
39	CÂMERA TIPO 3:"Câmera IP Speed Dome; - CÂMERA TIPO 3: "Câmera IP Speed Dome; "Alimentação 24 Vac / 3 A (\pm 25%) PoE+ (802.3at); "Índice de proteção IP66 e IK10 (anti-vandalismo); "Sensor de imagem CMOS 1/2.8";	UND	10		R\$ 8.872,5000	R\$ 88.725,00



<p>"Pixels efetivos (HxV) 1920 × 1080; "Sistema de digitalização Progressivo; "Velocidade do obturador 1/1 s a 1/30.000 s; "Sensibilidade Modo Dia - Colorido: 0,09 lux; "Sensibilidade Modo Noite - Preto e branco: 0,01 lux; "Stream principal 1080p (1 a 30 FPS) / 720p (1 a 60 FPS) / D1 (1 a 30 FPS); "Zoom ótico de 30X; "Zoom digital 4X; "Lente com distância focal 4,5 a 135 mm; "Lente com controle de foco Auto/Semi-Auto/Manual; "Ângulo de visão horizontal H: 59,7° a 2,5°; "Funções Linha virtual, Cerca virtual, Abandono/Retirada de objetos; "PTZ: Alcance do Pan/Tilt Pan: 0° a 360° contínuo; Tilt: -20° a 90°; autoflip: 180°; Controle manual de velocidade Pan: 0,1° a 450°/s; Tilt: 0,1° a 300°/s; Velocidade do preset Pan: 300°/s; Tilt: 400°/s Preset 300 posições pré-programadas; Modo PTZ 5 Patrulhas; 8 Tours; 5 Auto Scan; Auto Pan; " Dia/Noite Dia/Noite efetivo; " Auto(ICR-Infrared cutfilter Removal); " Compensação de luz de fundo BLC/HLC/WDR; " Balanço de branco Auto/ATW/Interno/Externo/Manual; " Controle de Ganho (AGC) Auto/Manual; " Redução de ruído 2D/3D; " Máscara de privacidade Até 24 áreas; " Áudio Interface 1/1</p>					
---	--	--	--	--	--



	canal Entrada/Saída; " Áudio Compressão G.711a/G.711u/AAC; " Interface de rede Ethernet RJ45 (100Base-Tx); " Throughput máximo 30 Mbps; " Protocolos ARP; IPv4/IPv6; HTTP; HTTPS; SSL; TCP/IP; UDP; UPnP; ICMP; IGMP; SNMP; RTSP; RTP; SMTP; NTP; DHCP; DNS; PPPoE; DDNS; FTP; Filtro de IP; ONVIF; QoS; Bonjour; SIP; " 1 Suporte para poste; " 1 Suporte para quina;					
40	Canaleta de sobrepor de PVC 20x10x2000mm + 10 luvas + 6 curvas - Canaleta de sobrepor de PVC 20x10x2000mm + 10 luvas + 6 curvas	UND	2040		R\$ 8,0333	R\$ 16.388,00
41	Canaleta de sobrepor de PVC 40x20x2000mm + 10 luvas + 6 curvas - Canaleta de sobrepor de PVC 40x20x2000mm + 10 luvas + 6 curvas	UND	2040		R\$ 35,0867	R\$ 71.576,80
42	Cartão de memória Micro SD: - Cartão de memória Micro SD: Capacidade de armazenamento de 64GB; Taxa de transmissão de 80Mb/s;	UND	390		R\$ 153,8400	R\$ 59.997,60
43	Computador - Computador:Processador Arquitetura de 64-bits, Frequência de 3.4GHz, 6M Cache, 4 núcleos;Placa mãe ATX ou micro ATX, possuir pelo menos 1 slot PCI- Express, Mínimo de 4 portas USB sendo 2 portas USB 2.0 ou superior, Rede integrada 10/100/1000 Mbps, Placa de som embutida, Mínimo 2 slots DDR3 Dual Channel de no mínimo 1333Mhz; Memória de 16GB (2x16), DDR3/1333Mhz ou superior;Disco Rígido de 1TB,	UND	3		R\$ 3.162,9467	R\$ 9.488,84



	SATA de 6 Gb/s, 7200 RPM ;Leitora/Gravadora de DVD-RW padrão SATA;" Fonte de alimentação real de 600W;" Gabinete tipo microATX, padrão Small Form (SFF), Preto, Vertical; Teclado padrão ABNT2 (Português Brasil), Conector USB, Preto;Mouse tipo Ótico, Conector USB, Preto;" Sistema Operacional Linux;					
44	Condicionador de ar 21.000 BTUs; - Condicionador de ar 21.000 BTUs;"Classificação Classe "A"; Controle Remoto;" Eletrônico;Tensão de entrada 220V;	UND	1		R\$ 3.342,0833	R\$ 3.342,08
45	Conector Fêmea (Keystone) - Categoria CAT.6,Tipo de Conector RJ-45,Tipo de cabo U/UTP,Diâmetro do Condutor 26 a 22 AWG, Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0);Vias de contato em bronze fosforoso com camadas de 2,54 m de níquel e 1,27 m de ouro;" Montado em placa de circuito impresso dupla face;Terminais de conexão em bronze fosforoso, padrão 110 IDC;" Capa traseira e tampa de proteção frontal articulada;Pinagem T568A/B;	UND	15		R\$ 40,2733	R\$ 604,10
46	Conector Fêmea (Keystone); - Conector Fêmea (Keystone); "Categoria CAT5e "Tipo de Conector RJ-45 Tipo de cabo U/UTP Diâmetro do Condutor 26 a 22 AWG "Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0); "Vias de contato em bronze fosforoso com camadas de 2,54 m de níquel e 1,27 m de ouro; "Montado em placa de circuito impresso dupla face;	UND	468		R\$ 9,1033	R\$ 4.260,36



	"Terminais de conexão em bronze fosforoso, padrão 110 IDC; "Capa traseira e tampa de proteção frontal articulada; "Pinagem T568A/B;					
47	Conector Macho: - Conector Macho: "Categoria CAT5e "Altura 8,0mm Largura 11,7mm Profundidade 21,5mm interno 22,5mm externo Peso 0,002kg Cor Transparente Tipo de Conector RJ-45 Tipo de cabo U/UTP Diâmetro do Condutor 26 a 22 AWG	UND	340		R\$ 1,1233	R\$ 381,93
48	CORDÃO MONOFIBRA CONECTORIZADO SM SC-APC/SC-APC 2.5M - CORDÃO MONOFIBRA CONECTORIZADO SM SC-APC/SC-APC 2.5M	UND	6		R\$ 22,5067	R\$ 135,04
49	Cordão Monofibra Conectorizado Sm Sc-Apc/Sc-Apc 2.5m - Cog - Azul - Cordão Monofibra Conectorizado Sm Sc-Apc/Sc-Apc 2.5m - Cog - Azul	UND	50		R\$ 23,8700	R\$ 1.193,50
50	Cordoalha (HS) de 4 Fios Galvanizadas - Cordoalha (HS) de 4 Fios Galvanizadas	M	4000		R\$ 2,0000	R\$ 8.000,00
51	Cruzeta ABS c/ regulagem p/ reserva de cabo - Cruzeta ABS c/ regulagem p/ reserva de cabo	UND	200		R\$ 18,9800	R\$ 3.796,00
52	Curva 90° PVC 3/4 - Curva 90° PVC 3/4	UND	1020		R\$ 2,6300	R\$ 2.682,60
53	DIO 48F CONECTORIZADO SM SC-APC; - DIO 48F CONECTORIZADO SM SC-APC; Padrão 19" 1U; Dois acessos traseiros para cabos ópticos;" Saídas laterais de cordões ópticos com proteção à curvatura; Sistema de armazenamento (storage) de tubo loose na parte inferior da bandeja;" Pannel frontal articulável;" Gaveta deslizante;" 2 Kits	UND	2		R\$ 1.102,5100	R\$ 2.205,02



	Bandeja de Emenda de 24F com extensão ótica pré-instaladas;					
54	Disco Rígido Externo - Disco Rígido Externo Capacidade de 1TB USB 3.0 Taxa de transferência de 5GB/s	UND	34		R\$ 270,8333	R\$ 9.208,33
55	Disco Rígido SATA 3,5: - Disco Rígido SATA 3,5: Capacidade de 4TB; Cache de 64MB; Velocidade de rotação de 7200rpm;	UND	36		R\$ 1.217,8467	R\$ 43.842,48
56	Eletroduto PVC 3/4 - Eletroduto PVC 3/4	UND	2040		R\$ 10,0133	R\$ 20.427,20
57	Estabilizador de voltagem; - Estabilizador de voltagem; "500VA; "Tensão de 127V E/S; "Protetor contra surto; "Conexão: 4 tomadas padrão ABNT NBR 14136	UND	39		R\$ 87,0033	R\$ 3.393,13
58	Esticador de Cunha para Cabo Drop Mini; - Esticador de Cunha para Cabo Drop Mini;	UND	250		R\$ 2,8000	R\$ 700,00
59	Extensão Ótica conectorizada 02F SM SC-APC 1.5M - COG - BRANCO - Extensão Ótica conectorizada 02F SM SC-APC 1.5M - COG - BRANCO	UND	50		R\$ 29,6867	R\$ 1.484,33
60	Fechadura eletrônica; - Acesso por biometria, senha e chave; Permitir visualizar logs de operação; Alarme para bateria fraca ou operação ilegal; Maçaneta livre; Upload e download via USB; Gerenciamento de horário (opcional);	UND	2		R\$ 1.829,3600	R\$ 3.658,72
61	Fecho de aço 3/4" - Fecho de aço 3/4"	UND	3000		R\$ 0,6067	R\$ 1.820,00
62	Fio de espinar isolado - Fio de espinar isolado	M	10000		R\$ 0,1800	R\$ 1.800,00
63	Fita de aço 3/4" - Fita de aço 3/4"	M	3000		R\$ 1,9133	R\$ 5.740,00
64	Gaveteiro volante - Gaveteiro volante: Material em madeira, MDF ou similar, 2	UND	2		R\$ 482,6633	R\$ 965,33



	gavetas, Altura: 0,67M, Largura: 0,45M e Profundidade: 0,40M					
65	Grampo de aterramento tipo Olhal cobre 5/8 - Grampo de aterramento tipo Olhal cobre 5/8	UND	68		R\$ 4,4800	R\$ 304,64
66	Gravador digital de Rede (NVR); - "Gravador digital de Rede (NVR); "16 interfaces de vídeo IP Poe RJ-45 10/100 Mbps com até 200W total; "Canais de saída: 1-ch HDMI, VGA 1-ch, HDMI em até 4K (3840x2160) de resolução; "Resolução de gravação 12MP/8MP/6MP/5MP/4MP/3MP/1080p/UXGA/720p/VGA; "HD SATA com capacidade de até 8TB; "Interface de Rede RJ-45 10/100/1000 Mbps; "Interface Serial: 1 RS-485 (half-duplex) e 1 RS-232; "1 interface USB 3.0; "Entrada de áudio 1-ch, RCA (2.0 Vp-p, 1k?); "Chassi padrão 19" para montagem em rack; "Compressão de vídeo H-264; "Sistema de controle PTZ para operação de câmeras speed dome; "Firmware em português com as funções de busca, backup, gravação, reprodução de imagem ao vivo e gravada e acesso remoto; "Armazenamento em HD local, rede ou USB; "Divisão da tela em 1/4/8/16/32;	UND	36		R\$ 2.674,5333	R\$ 96.283,20
67	Haste de aterramento 2,4m 5/8" - Haste de aterramento 2,4m 5/8"	UND	68		R\$ 25,8767	R\$ 1.759,61
68	Impressora Laser Colorida - Impressora Laser Colorida:Tela de LCD; Velocidade de impressão: Preto 25 ppm, Cor 25ppm;Memória padrão de	UND	1		R\$ 4.006,6000	R\$ 4.006,60



	256MB;Bandeja de entrada para 250 folhas;Tamanho de papel suportado: A4, A5 e Executivo;Conexão USB e Ethernet 10/100 BaseTX RJ-45;Volume de página mensal de 5000 páginas;					
69	Luvas PVC 3/4"; - Luvas PVC 3/4";	UND	1360		R\$ 1,5000	R\$ 2.040,00
70	Mesa 1,50 X 0,80 M - Mesa 1,50 X 0,80 M:Sem gaveta,Material em madeira, MDF ou similar	UND	3		R\$ 795,0800	R\$ 2.385,24
71	Mesa controladora hibrida; - Mesa controladora hibrida: Possibilitar o disparo de eventos;" Salvar rapidamente uma foto da imagem da câmera;" Visor digital para identificação da câmera;Joystick para controle PTZ;" Ativar e desativar o recrso de detecção de movimento;Avançar e retroceder gravação;	UND	3		R\$ 678,3833	R\$ 2.035,15
72	Mini-Rack padrão 19? - Mini-Rack padrão 19? "Altura de 12U; "Profundidade de 600mm; "Estrutura soldada em aço SAE 1020 1,5mm de esp. Porta frontal embutida, armação em aço 1,5mm de esp., com visor em acrílico fumê 2,0mm de esp., com fechadura. Laterais e Fundos removíveis 0,75mm de esp. com aletas de ventilação e fecho rápido. "Furos oblongos na parte traseira para fixação em parede; "Kit de 1º e 2º plano móvel 1,5mm de esp. com furos 9x9mm para porca gaiola. Base de 1,9mm de esp. com abertura na parte traseira ou superior para passagem de cabos. "Pintura em epóxi-pó texturizada na cor preto; "1 Kit ventilação forçada para	UND	37		R\$ 401,8633	R\$ 14.868,94



	teto com 02 ventiladores 110/220v; "1 Bandeja fixa interna; "1 Régua com 4 tomadas padrão ABNT NBR 14136; "2 Organizadores de cabo horizontal de 1U; "4 Frente falsa lisa de 1U; "50 Porca, Gaiola e Parafuso "4 Parafuso/Bucha 10mm sextavado;					
73	Módulo SFP GPON, OLT, 2.5 G, 20 KM, C/ DDM - Módulo SFP GPON, OLT, 2.5 G, 20 KM, C/ DDM	UND	3		R\$ 789,3467	R\$ 2.368,04
74	Monitor LED 24"; - Monitor LED 24:Resolução máxima 1366x768 em 60Hz; Anti-Reflexivo;Conector Analógico RGB;Saída HDMI;" Tempo de resposta 5ms;	UND	3		R\$ 667,1167	R\$ 2.001,35
75	Monitor LED 48 - Monitor LED 48:Tipo De Painel: 60 Hz D-Led Blu;" Resolução: 1920 X 1080 (16 : 9);Espaçamento De Pixel: 0.183 (H) X 0.549 (V);Tamanho De Exibição Ativa: 1054.08 (H) X 592.92 (V);Brilho (Padrão): 350 Nit; Taxa De Contraste: 5000 : 1;Ângulo De Visão (Horizontal / Vertical): 178 : 178;Tempo De Resposta: 8 Ms;" Cor Do Visor: 16.7 M;Gama De Cores: 72%;Frequência De Digitalização Horizontal: 30 ~ 81 Khz;Frequência Máxima De Pixels: 148.5 Mhz;Frequência De Digitalização Vertical: 48 ~ 75 Hz;" Taxa De Contraste Dinâmico: 50000 : 1; Acesso à internet via navegador;" Entrada rede RJ-45 10/100 Mbps;Entrada Rgb: D-Sub Analógico, Dvi-D (Hdmi Comum); Entrada De Vídeo: Hdmi1, Componente (Cvbs Comum);" Entrada De Áudio: Stereo Mini Jack, Rgb/Dvi/Hdmi/Av/Component	UND	3		R\$ 3.536,8700	R\$ 10.610,61



	Audio(Common);" Saída De Áudio: Stereo Mini Jack;Alimentação De Energia: Ca 100 A 240 V ~ (+ / - 10%), 50 / 60 Hz;Consumo De Energia (Modo Desligado): Menos Que 0.5 W;Consumo De Energia (Modo Ligado): Máx: 132 W, Típico: 86 W, Btu (Máx): 450,12 W;" Consumo De Energia (Modo Inativo): Menos Que 0.5 W;					
76	Nobreak senoidal de 3000VA; - Nobreak senoidal de 3000VA: Topologia online, dupla inversão; Padrão rack de 19"; Frequência de operação de 60Hz; Tensão de 127V E/S; Fator de potência mínimo 0,8; Mínimo de 8 tomadas no padrão NBR14136; Saída em Borne; Amperagem mínima por tomada de 10A; Leds indicadores de status; Bypass automático; Tempo de transferência de 0ms; Substituição da bateria em modo Hot Swap; Kit de trilhos inclusos; Banco de Bateria adicional para autonomia de 4 horas;	UND	1		R\$ 9.272,1433	R\$ 9.272,14
77	Nobreak senoidal de 3000VA; - Nobreak senoidal de 3000VA:Topologia online, dupla inversão;Padrão torre";Frequência de operação de 60Hz;" Tensão de 127V E/S;Fator de potência mínimo 0,8;Mínimo de 8 tomadas no padrão NBR14136;Saída em Borne;" Amperagem mínima por tomada de 10A; Leds indicadores de status;Bypass automático;Tempo de transferência de 0ms;Substituição da bateria em modo Hot Swap;	UND	2		R\$ 6.291,2067	R\$ 12.582,41
78	Nobreak: - "Nobreak: "Capacidade (VA): 1000	UND	37		R\$ 739,0733	R\$ 27.345,71



	<p>"Tecnologia: Interativo com regulação online "Forma de onda: Senoidal por aproximação (PWM) "Temperatura Ambiente: 0 a 40 °C "Umidade Relativa: 0% até 95% - sem condensação "Altitude - Pleno Rendimento: < 1000 m "Nível de ruído (dBA): <40 "Pintura: Eletrostática a pó "Estabilizador Interno com 4 estágios "Cold Start: Realiza a partida pelas baterias "Interface de comunicação local: USB "Grau de proteção: IP 20 "Tensão Nominal de Entrada (Vca): Bi-Volt automático "Variação Admissível da Rede: 81-145V / 162-290V "Fator de Potência de Entrada (FP): >0,99 "Distorção Harmônica Total - THDi: < 5% "Frequência de Entrada (Hz): 50/60Hz "Tolerância de Frequência: ± 5% "Conexão com plugue NBR14136 "Proteção contra Curto Circuito: Proteção Eletrônica, Fusível. "Tensão Nominal de Saída (Vca): 115V "Tempo de transferência: 2ms "Frequência (Hz): 50/60 "Conexão: 4 tomadas padrão ABNT NBR 14136 "Tipo: Banco de Baterias Interno - Seladas VRLA</p>					
79	OLT GPON PADRÃO 19 - OLT GPON padrão 19"; Oito interfaces GPON (Slot SFP),Capacidade de até 64 usuários por porta GPON, Oito interfaces GPON,Seis Interfaces Giga Bit Ethernet	UND	1		R\$ 18.575,123 3	R\$ 18.575,12



	baseadas em SFP,Duas portas Combo Elétricas de 10/100/1000 Mbps,Duas Interfaces Óticas de 10GigE baseadas em XFP,Uma Interface RS-232 para Console,Uma interface 10/100/1000 para saída de gerenciamento de banda,Conector de sinal de entrada de alarme externo,Plataforma com Funcionalidades Layer 2 e Layer 3,RFC 1058 - RIP v1,RFC 2453 - RIP v2,RFC 2328 - OSPF v2,RFC 791 - Ipv4,DHCP e DHCP option 82/60,IP estático,Downstream: 2,5 Gbps ,Upstream: 1,25 Gbps ,Downstream: 1490 nm ,pstream: 1310 nm, Suporte DBA e CB,A, Controle de FEC ITU-T G.983.2;QoS com até 8 CoS por porta;IEEE 802.3ac - VLAN Tagging,IEEE 802.1S - Multiple Spanning Tree IEEE 802.1W - Rapid Spanning Tree, IEEE 802.1D - Spanning Tree, IEEE 802.1Q - Virtual LANs with Port Based VLANs,Até 4096 VLANs; Fonte redundante 36~60 VDC / 90~250 VAC - Hot Swap;					
80	ONU GPON - ONU GPON:1 Porta Up Link GPON - C/APC ,Velocidade de transmissão: 2.5 Gbps downstream 1.25 Gbps upstream;" Sensibilidade de recebimento: -28 dBm Ethernet;" Conector RJ-45 , 2 Portas 10/100/1000 Base-T , Suporte ao padrão 802.3u e 802.3ab Bridging; MTU máximo 2.000 Bytes , Auto-negotiation, Suporte a VLAN;	UND	36		R\$ 291,0433	R\$ 10.477,56
81	ONU GPON- camada - ONU GPON:Camada a roteamento Layer 3;QoS Ethernet;1 Porta Up Link GPON, Conector SC/APC , Suporte completo a	UND	5		R\$ 536,9633	R\$ 2.684,82



	ITU-T G.984, Suporte FEC para upstream e downstream. Suporte a downstream com 128-bit AES encryption key, Suporte DBA Status Reporting , " GPON Tx , Transmissão Upstream 1.25 Gbps , Comprimento de onda em 1310 nm , Com base em T-CONTs , Potência de transmissão: 0.5 dBm até +4 dBm ,GPON Rx , Transmissão Downstream 2.48 Gbps, Comprimento de onda em 1490 nm , Com base em GEM Ports , Sensibilidade de recebimento: -28 dBm Ethernet ,Conector RJ-45, 2 Portas 10/100/1000 Base-T , Suporte ao padrão 802.3u e 02.3ab MTU máximo 2.000 Bytes , Auto-negotiation,					
82	Parafuso/bucha 6mm - Parafuso/bucha 6mm	UND	5010		R\$ 1,1967	R\$ 5.995,30
83	Patch Cord CAT6 Certificado 1,5M CZ - Patch Cord CAT6 Certificado 1,5M CZ	UND	20		R\$ 35,9667	R\$ 719,33
84	Patch Cord CAT6 Certificado 2,5M CZ - Patch Cord CAT6 Certificado 2,5M CZ	UND	20		R\$ 44,7300	R\$ 894,60
85	Patch Cord CAT6 Certificado 3,5M CZ - Patch Cord CAT6 Certificado 3,5M CZ	UND	20		R\$ 55,9100	R\$ 1.118,20
86	Patch Cord certificado CAT5e de 1,0M; - Patch Cord certificado CAT5e de 1,0M;	UND	968		R\$ 9,3567	R\$ 9.057,25
87	Patch Cord certificado CAT5e de 1,5M; - Patch Cord certificado CAT5e de 1,5M;	UND	170		R\$ 9,7467	R\$ 1.656,93
88	Patch Panel 24 portas; - Patch Panel 24 portas; "Categoria CAT5e; "Pinagem 568-A/B; "Dimensões: Rack 19" 1U - AxLxP - 47x480x25 mm;	UND	37		R\$ 187,4967	R\$ 6.937,38
89	Patch panel CAT.6 - 24 PORTAS T568A/B - Patch panel CAT.6 - 24 PORTAS T568A/B	UND	2		R\$ 940,2767	R\$ 1.880,55
90	Patch panel modular LGX 1U,	UND	2		R\$ 89,8000	R\$ 179,60



	padrão 19"; - Patch panel modular LGX 1U, padrão 19";					
91	Placa de identificação de cabo óptico em alto-relevo 9x4cm; - Placa de identificação de cabo óptico em alto-relevo 9x4cm;	UND	3000		R\$ 1,1667	R\$ 3.500,00
92	Prensa fio de espinar 3/16 - Prensa fio de espinar 3/16	UND	500		R\$ 2,0433	R\$ 1.021,67
93	RACK PADRÃO 19 - Altura de 44U; Profundidade de 1000mm; Estrutura soldada em aço SAE 1020 1,5mm de esp. Porta frontal perfurada removível, armação em aço 1,5mm de espessura; Fechadura mecatrônica com RFID com histórico de acesso; Laterais e Fundos perfurados removíveis 0,75mm de espessura, com fechadura; Padrão de furação de acordo com norma EIA-310D; Grau de Proteção conforme ABNT NBR IEC 60529; Kit de 1º e 2º plano móvel 1,5mm de esp. com furos 9x9mm para porca gaiola. Pintura em epóxi-pó texturizada na cor preto; 4 pés niveladores confeccionados em aço (bitola 8mm) com roldana; 1 Kit ventilação forçada para teto com 02 ventiladores 110/220v; 2 Bandeja fixa interna; 2 Régua com 4 tomadas padrão ABNT NBR 14136; 8 Organizadores de cabo horizontal de 1U; 20 Frente falsa lisa de 1U; 180 Porca, Gaiola e Parafuso; 4 Rolos de velcro dupla face;	UND	1		R\$ 3.112,5900	R\$ 3.112,59
94	Roteador de borda - Roteador de borda 8 portas 10/100/1000, 2 portas SFP+, Display Touch Screen, 16 GB de memória RAM, Layer 3, Software de gerenciamento gráfico Porta USB	UND	1		R\$ 7.939,62	R\$ 7.939,62
95	Servidor de gerenciamento das imagens; - Servidor de	UND	1		R\$ 33.735,00	R\$ 33.735,00



	gerenciamento das imagens; Processador Six-Core 2.4GHZ 15M 8GT/S;Placa mãe com pelo menos 1 slot PCI- Express, Mínimo de 6 portas USB 2.0 ou superior; Placa de Rede (Mbps)(2x) 10/100/1000; Qtde de Processador Suportado 2; Memória Padrão 64GB (4x16GB) 2133MHz; Memória Máxima 512GB; Disco Rígido Padrão 4 x 4TB SATA 10k 6Gb/s;Slot de Memória Total 16;Fonte de Alimentação 2 x 500w Hot Plug Power Supply;" Controladora Controller RAID 500 (Raid 0, 1 e 10); Gabinete Rack 1U; Drive ótico SLIM DVD RW SATA;Sistema operacional Windows Server 2012 R2 Essentials em português 64bits;					
96	Splitter ótico balanceado 1x2 G.657A 2M/2M não conectorizado - Splitter ótico balanceado 1x2 G.657A 2M/2M não conectorizado	UND	10		R\$ 64,6233	R\$ 646,23
97	Splitter ótico balanceado 1x4 G.657A 2M/2M não conectorizado - Splitter ótico balanceado 1x4 G.657A 2M/2M não conectorizado	UND	12		R\$ 72,1967	R\$ 866,36
98	Splitter ótico balanceado 1x8 G.657A 2M/2M não conectorizado - Splitter ótico balanceado 1x8 G.657A 2M/2M não conectorizado	UND	10		R\$ 74,34	R\$ 743,40
99	Splitter ótico desbalanceado 1x2 10/90 G.657A 2M/2M não conectorizado - Splitter ótico desbalanceado 1x2 10/90 G.657A 2M/2M não conectorizado	UND	12		R\$ 52,2167	R\$ 626,60
100	Splitter ótico desbalanceado 1x2 2/98 G.657A 2M/2M não conectorizado - Splitter ótico desbalanceado 1x2 2/98 G.657A 2M/2M não conectorizado	UND	10		R\$ 49,8967	R\$ 498,97
101	Splitter ótico desbalanceado 1x2 25/75 G.657A 2M/2M não	UND	10		R\$ 51,9333	R\$ 519,33



	conectorizado - Splitter ótico desbalanceado 1x2 25/75 G.657A 2M/2M não conectorizado					
102	Splitter ótico desbalanceado 1x2 5/95 G.657A 2M/2M não conectorizado - Splitter ótico desbalanceado 1x2 5/95 G.657A 2M/2M não conectorizado	UND	60		R\$ 51,8667	R\$ 3.112,00
103	Splitter ótico modular LGX 1X2 50/50 G.657A SC-APC/SC-APC - Splitter ótico modular LGX 1X2 50/50 G.657A SC-APC/SC-APC	UND	2		R\$ 229,56	R\$ 459,12
104	Suporte articulado (vertical/horizontal) para monitor 48" - Suporte articulado (vertical/horizontal) para monitor 48"	UND	3		R\$ 268,84	R\$ 806,52
105	Suporte articulado (vertical/horizontal) para monitor de 24" - Suporte articulado (vertical/horizontal) para monitor de 24"	UND	39		R\$ 202,61	R\$ 7.901,79
106	Suporte de ancoragem SIPA com Roldana - Suporte de ancoragem SIPA com Roldana	UND	2500		R\$ 4,4367	R\$ 11.091,67
107	Suporte para CPU - Suporte para CPU:Material em madeira, MDF ou similar	UND	3		R\$ 94,55	R\$ 283,65
108	Suporte para instalação de caixa de emenda em poste - Suporte para instalação de caixa de emenda em poste	UND	50		R\$ 42,2767	R\$ 2.113,83
109	Switch Gerenciável 24 portas PoE+ 10/100 RJ-45 com negociação automática; - "Switch Gerenciável 24 portas PoE+ 10/100 RJ-45 com negociação automática; "2 portas SFP 1000 Mbps "32 MB de flash "Tamanho do buffer de pacotes: 4,1 Mb "SDRAM de 128 MB "Latência de 100 Mb: < 5 µs "Latência de 1000 Mb: < 5 µs "PoE de fonte de alimentação de 180 W PoE+ "Centro de gerenciamento	UND	37		R\$ 1.906,1467	R\$ 70.527,43



	inteligente "Interface de linha de comando limitada "Navegador Web "SNMP Manager "IEEE 802.3 Ethernet MIB "Manual em português;					
110	Switch gerenciável L2; - Switch gerenciável L2:24 portas 10/100/1000 Mbps com negociação automática; 4 Portas SFP; MIPS a 500 MHz; 32 MB flash; Tamanho do buffer de pacote: 4,1 Mb; 128 MB SDRAM; IMC - Intelligent Management Center; Interface de linha de comando limitada; Navegador da Web; Gerenciador SNMP; IEEE 802.3 Ethernet MIB; 100 - 240V automático;	UND	1		R\$ 3.392,5433	R\$ 3.392,54
111	Tomada fêmea 10ª ABNT NBR 14136; - Tomada fêmea 10ª ABNT NBR 14136;	UND	68		R\$ 16,6567	R\$ 1.132,65
112	Tomada Nema L5-30r 30a125v; - Tomada Nema L5-30r 30a125v;	UND	2		R\$ 180,9333	R\$ 361,87
113	Transceiver SFP+ 10 GE 1310 NM (10 KM) - Transceiver SFP+ 10 GE 1310 NM (10 KM)	UND	2		R\$ 765,58	R\$ 1.531,16
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VAL. UNIT	VAL. TOTAL
114	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DA REDE ÓTICA -	UND	1		R\$ 95.000,0000	R\$ 95.000,00
115	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL- CCO -	UND	1		R\$ 78.666,6667	R\$ 78.666,67
116	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DAS CÂMERAS NA CRECHE (6 UNIDADES DE CÂMERAS) -	UND	11		R\$ 8.120,9000	R\$ 89.329,90
117	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DAS CÂMERAS NA ESCOLA (10 UNIDADES DE CÂMERAS) -	UND	18		R\$ 13.534,8333	R\$ 243.627,00
118	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DAS CÂMERAS NA ESCOLA (16 UNIDADES DE CÂMERAS) -	UND	4		R\$ 21.655,7333	R\$ 86.622,93



119	SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DAS CÂMERAS NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (04 UNIDADES DE CÂMERAS) -	UND	1		R\$ 5.413,9333	R\$ 5.413,93
120	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMERAS E INFRAESTRUTURAS CRECHES (06 CÂMERAS) -	UND	132		R\$ 970,0000	R\$ 128.040,00
121	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMERAS E INFRAESTRUTURAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (04 CÂMERAS) -	UND	12		R\$ 650,0000	R\$ 7.800,00
122	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMERAS E INFRAESTRUTURAS DAS ESCOLAS (10 CÂMERAS) -	UND	218		R\$ 1.633,3333	R\$ 356.066,67
123	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CÂMERAS E INFRAESTRUTURAS DAS ESCOLAS (16 CÂMERAS) -	UND	48		R\$ 2.400,0000	R\$ 115.200,00
124	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE REDE ÓTICA METROPOLITANA -	UND	12		R\$ 8.566,6667	R\$ 102.800,00
125	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL-CCO -	UND	12		R\$ 6.833,3333	R\$ 82.000,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.194.844,04 (Três milhões cento e noventa e quatro reais e oitocentos e quarenta e quatro reais e quatro centavos)

Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.

Declarar expressamente, na proposta, de que atende todas as exigências mínimas, de prazos de entrega e quantidades.

PRAZO DE PAGAMENTO: Até 30(trinta) dias após a prestação do serviço.

LOCAL DO SERVIÇO E FORNECIMENTO: O Serviço e fornecimento será realizado conforme determinado na Planilha das Escolas Municipais anexada ao Termo de Referência Anexo I do Edital.

PRAZO DO SERVIÇO: O prazo de vigência deste **CONTRATO** será a partir da data de sua assinatura, e mediante ordem de serviço emitido e seu término em 12 (doze) meses.

OBS: A empresa declarada vencedora apresentará, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, à partir do resultado final da habilitação declarando a licitante vencedora, nova planilha detalha respeitando o valor final da licitação.



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DA
CASA CIVIL

TERMO DE REFERÊNCIA

Legenda:

SME - Secretaria Municipal de Educação



SMV - Sistema de Monitoramento por Vídeo
CCO - Centro de Controle Operacional

1. Objeto da Contratação:

Contratação de empresa especializada no fornecimento, projeto, instalação e manutenção de SMV nas dependências físicas da SME e de todas as unidades da ensino municipais, implementação de CCO para gestão e armazenamento das imagens geradas pelo sistema e a implantação de uma Rede Ótica Passiva - PON interligando a SME, as unidades escolares municipais e o CCO.

2. Fundamentação da contratação:

O fundamento se baseia no fato de que os espaços físicos e entornos das unidades de ensino tem sido alvo constante de pequenos crimes e essa insegurança, relatada por pais, alunos e profissionais, se tornou fato nocivo intervindo inclusive no aprendizado dos alunos.

O crescimento da violência e a sensação de insegurança tem contribuído para o crescimento de instalações de sistema de monitoramento eletrônico através de câmeras de vigilância e esse projeto objetiva o controle e a segurança de alunos, professores e colaboradores viabilizando ações e resultados eficazes em todas as necessidades.

3. Motivação

Implantação de SMV - para profissionalização e mecanização dos controles atuais e otimização da confiabilidade nas dependências das escolas e da SME, possibilitando melhor controle sobre o patrimônio público e segurança dos envolvidos por meio de monitoramento contínuo e respondendo com efetividade às antigas demandas dos gestores para que se aprimore a segurança corporativa.

4. Resultados a serem alcançados com a contratação

Dentre os principais benefícios podemos citar:

- Evitar a presença de desconhecidos dentro das escolas;
- Evitar a presença de meliantes no entorno das escolas;
- Controle de evasão escolar;
- Comércio de entorpecentes;
- Assédio sexual e criminal;
- Coibir bullying e problemas indisciplinares;
- Controle de bens móveis;
- Monitoramento, tomada de decisão e acionamento tático com maior eficácia;



5. Justificativa da contratação

A fim de mantermos o princípio da padronização da solução, bem como um eficiente gerenciamento do contrato e ainda a excelência no serviço prestado, esta SME resolveu adotar uma contratação em caráter de preço por lote único.

Desta forma e considerando a **motivação** desta contratação, projetamos nesse Termo de Referência uma solução com condições de prover a SME um Sistema de Monitoramento por Vídeo capaz de registrar durante 24 horas por dia, 7 dias por semana e de forma ininterrupta todos os eventos que ocorrerem nas dependências internas e entorno e assim subsidiar ações de segurança pública que se fizerem necessárias.

A dificuldade de se implantar um sistema em todos os espaços da SME e de algumas unidades de ensino, tendo em vista que há a possibilidade de mudança de localização, será sanada com o registro dos preços dos produtos e serviços aqui referidos. Essa forma de contratação proposta é a que possibilitará flexibilidade e equidade na aplicação dos recursos de monitoramento nos espaços.

6. Justificativa da tecnologia

Com o crescimento da necessidade de construir um monitoramento eficiente, as câmeras inteligentes tornam-se grandes tendências, nesse contexto e pelos motivos que se expõem a seguir optamos por utilizar a tecnologia IP¹.

Características como desempenho, interoperabilidade, flexibilidade, escalabilidade e custo-benefício, entre outros motivos, foram fatores decisivos nessa opção.

As câmeras IP oferecem sistema de detector de movimento e gerenciamento de alarmes, onde a câmera decide, quando enviar um vídeo, em quantos frames e em qual resolução, e quando alertar um operador para monitorar ou executar alguma ação.

Com relação à Resolução de megapixels, sabe-se que imagens de baixa resolução não são produtos de uma vigilância eficiente. Uma câmera IP pode fornecer uma imagem com mais detalhes que as soluções analógicas, por exemplo, e pode capturar grandes áreas, podendo inclusive, desempenhar funções como inclinação e zoom.

A tecnologia IP permite uma comunicação segura, uma vez que é possível criptografar as imagens que serão enviadas pela rede, garantindo que apenas as pessoas habilitadas visualizem as imagens. É possível ainda capturar áudio, que pode inclusive, ser bidirecional, permitindo a comunicação através de alto-falantes.



No padrão IP, encontramos uma funcionalidade chamada Power Over Ethernet (PoE) que tem obtido bastante sucesso devido a grande economia que esse sistema oferece, pois o próprio cabeamento de rede é responsável pela energização das câmeras.

7. Descrição da Solução

7.1. Bens, quantitativos e especificações técnicas que compõem a solução:

1	CENTRAL DE EQUIPAMENTOS	Unid	Metro
1.01	<ul style="list-style-type: none">▪ Rack padrão 19”;▪ Altura de 44U;▪ Profundidade de 1000mm;▪ Estrutura soldada em aço SAE 1020 1,5mm de esp.▪ Porta frontal perfurada removível, armação em aço 1,5mm de espessura;▪ Fechadura mecatrônica com RFID com histórico de acesso;▪ Laterais e Fundos perfurados removíveis 0,75mm de espessura, com fechadura;▪ Padrão de furação de acordo com norma EIA-310D;▪ Grau de Proteção conforme ABNT NBR IEC 60529;▪ Kit de 1º e 2º plano móvel 1,5mm de esp. com furos 9x9mm para porca gaiola.▪ Pintura em epóxi-pó texturizada na cor preto;▪ 4 pés niveladores confeccionados em aço (bitola 8mm) com roldana;▪ 1 Kit ventilação forçada para teto com 02 ventiladores 110/220v;▪ 2 Bandeja fixa interna;▪ 2 Régua com 4 tomadas padrão ABNT NBR 14136;▪ 8 Organizadores de cabo horizontal de 1U;▪ 20 Frente falsa lisa de 1U;▪ 180 Porca, Gaiola e Parafuso;▪ 4 Rolos de velcro dupla face;	1	
1.02	<ul style="list-style-type: none">▪ OLT GPON padrão 19”;▪ Oito interfaces GPON (Slot SFP)▪ Capacidade de até 64 usuários por porta GPON▪ Oito interfaces GPON▪ Seis Interfaces Giga Bit Ethernet baseadas em SFP▪ Duas portas Combo Elétricas de 10/100/1000 Mbps▪ Duas Interfaces Óticas de 10GigE baseadas em XFP▪ Uma Interface RS-232 para Console▪ Uma interface 10/100/1000 para saída de gerenciamento de banda▪ Conector de sinal de entrada de alarme externo▪ Plataforma com Funcionalidades Layer 2 e Layer 3▪ RFC 1058 - RIP v1▪ RFC 2453 - RIP v2▪ RFC 2328 - OSPF v2	1	



	<ul style="list-style-type: none">▪ RFC 791 - Ipv4▪ DHCP e DHCP option 82/60▪ IP estático▪ Downstream: 2,5 Gbps▪ Upstream: 1,25 Gbps▪ Downstream: 1490 nm▪ Upstream: 1310 nm▪ Suporte DBA e CBA▪ Controle de FEC ITU-T G.983.2;▪ QoS com até 8 CoS por porta;▪ IEEE 802.3ac – VLAN Tagging▪ IEEE 802.1S – Multiple Spanning Tree▪ IEEE 802.1W – Rapid Spanning Tree▪ IEEE 802.1D – Spanning Tree▪ IEEE 802.1Q – Virtual LANs with Port Based VLANs▪ Até 4096 VLANs;▪ Fonte redundante 36~60 VDC / 90~250 VAC – Hot Swap;		
1.03	▪ Transceiver SFP+ 10 GE 1310 NM (10 KM)	2	
1.04	▪ Módulo SFP GPON, OLT, 2.5 G, 20 KM, C/ DDM	3	
1.05	▪ CORDÃO MONOFIBRA CONECTORIZADO SM SC-APC/SC-APC 2.5M	6	
1.06	<ul style="list-style-type: none">▪ DIO 48F CONECTORIZADO SM SC-APC;▪ Padrão 19" 1U;▪ Dois acessos traseiros para cabos ópticos;▪ Saídas laterais de cordões ópticos com proteção à curvatura;▪ Sistema de armazenamento (storage) de tubo loose na parte inferior da bandeja;▪ Painel frontal articulável;▪ Gaveta deslizante;▪ 2 Kits Bandeja de Emenda de 24F com extensão ótica pré-instaladas;	2	
1.07	▪ Splitter ótico modular LGX 1X2 50/50 G.657A SC-APC/SC-APC	2	
1.08	▪ Patch panel modular LGX 1U, padrão 19";	2	
1.09	<ul style="list-style-type: none">▪ Nobreak senoidal de 3000VA;▪ Topologia online, dupla inversão;▪ Padrão rack de 19";▪ Frequência de operação de 60Hz;▪ Tensão de 127V E/S;▪ Fator de potência mínimo 0,8;▪ Mínimo de 8 tomadas no padrão NBR14136;▪ Saída em Borne;▪ Amperagem mínima por tomada de 10A;▪ Leds indicadores de status;▪ Bypass automático;▪ Tempo de transferência de 0ms;▪ Substituição da bateria em modo Hot Swap;▪ Kit de trilhos inclusos;▪ Banco de Bateria adicional para autonomia de 4 horas;	1	
1.10	▪ Tomada Nema L5-30r 30a125v;	2	
1.11	<ul style="list-style-type: none">▪ Servidor de gerenciamento das imagens;▪ Processador Six-Core 2.4GHZ 15M 8GT/S;▪ Placa mãe com pelo menos 1 slot PCI-Express, Mínimo de 6 portas USB 2.0 ou superior;	1	



	<ul style="list-style-type: none">▪ Placa de Rede (Mbps)(2x) 10/100/1000;▪ Qtde de Processador Suportado 2;▪ Memória Padrão 64GB (4x16GB) 2133MHz;▪ Memória Máxima 512GB;▪ Disco Rígido Padrão 4 x 4TB SATA 10k 6Gb/s;▪ Slot de Memória Total 16;▪ Fonte de Alimentação 2 x 500w Hot Plug Power Supply;▪ Controladora Controller RAID 500 (Raid 0, 1 e 10);▪ Gabinete Rack 1U;▪ Drive ótico SLIM DVD RW SATA;▪ Sistema operacional Windows Server 2012 R2 Essentials em português 64bits;		
1.12	<ul style="list-style-type: none">▪ Aplicativo de monitoramento e gravação das imagens;▪ Monitoramento ilimitado de câmeras;▪ Acesso remoto;▪ Opção de gravação por áudio;▪ Gerenciador de gravações;▪ Alertas por e-mail e servidor FTP;▪ Sobreposição de imagens, adicionando um logotipo ou outras informações;▪ Arquitetura cliente / servidor▪ Suportar gravação e monitoramento de imagens em Motion-JPEG, MPEG-4, H.263 e H.264.▪ Possuir sistema de Multi-Streaming.▪ Suportar velocidade de gravação e visualização ao vivo de 30 ou mais frames por câmera;▪ Suportar gravação de um número ilimitado de câmeras por servidor;▪ Suportar gravação por detecção de movimento e Eventos;▪ Permitir gravação de Banco de Dados redundante;▪ Possuir aplicação Failover e Failback sem intervenção humana;▪ Suportar agendamento de gravação por hora e dia da semana;▪ Suportar monitoramento ao vivo de ilimitadas câmeras por cliente com diversos estilos de tela;▪ Permitir criação de mosaicos públicos que poderão ser compartilhados com todos os usuários do sistema;▪ Possuir sistema de perfil de usuários, de forma que de qualquer lugar que o usuário se conectar ele tenha o seu perfil de posicionamento das câmeras;▪ Permitir acionamento de comando através dos indicadores visuais (tal como abrir porta, ligar luz, disparar sirene);▪ Permitir o monitoramento das imagens geradas pelas lentes panomórficas de 360 graus ao vivo ou gravadas com controles em quad, áreas virtuais e PTZ virtual;▪ Permite imagens JPEG, WMF, BMP, GIF e PNG;▪ Controlar para câmeras PTZ com mais de 64 presets por câmera (O número de Presets depende da câmera);▪ Possuir interface de joystick para controle das câmeras PTZ;▪ Possuir joystick visual, onde o usuário clica na imagem e arrasta o mouse para a direção que ele deseja que a câmera se mova. Também suporta o zoom através da roda do mouse;	1	
1.13	<ul style="list-style-type: none">▪ Switch gerenciável L2;▪ 24 portas 10/100/1000 Mbps com negociação automática;	1	



	<ul style="list-style-type: none">▪ 4 Portas SFP;▪ MIPS a 500 MHz;▪ 32 MB flash;▪ Tamanho do buffer de pacote: 4,1 Mb;▪ 128 MB SDRAM;▪ IMC - Intelligent Management Center;▪ Interface de linha de comando limitada;▪ Navegador da Web;▪ Gerenciador SNMP;▪ IEEE 802.3 Ethernet MIB;▪ 100 – 240V automático;		
1.14	<ul style="list-style-type: none">▪ Patch Cord CAT6 Certificado 1,5M CZ	20	
1.15	<ul style="list-style-type: none">▪ Patch Cord CAT6 Certificado 2,5M CZ	20	
1.16	<ul style="list-style-type: none">▪ Patch Cord CAT6 Certificado 3,5M CZ	20	
1.17	<ul style="list-style-type: none">▪ Patch panel CAT.6 - 24 PORTAS T568A/B	2	
1.18	<ul style="list-style-type: none">▪ Cabo UTP▪ Categoria: 6, U/UTP▪ Cor padrão: cinza▪ Construção: 4 pares trançados de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG.▪ Isolados em polietileno especial, com capa externa em PVC na opção CMX.▪ Massa líquida: 26 Kg/Km▪ Diâmetro nominal: 4,8mm▪ NVP:(velocidade nominal de propagação): 68%		610
1.19	<ul style="list-style-type: none">▪ Conector Fêmea (Keystone)▪ Categoria CAT.6▪ Tipo de Conector RJ-45▪ Tipo de cabo U/UTP▪ Diâmetro do Condutor 26 a 22 AWG▪ Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0);▪ Vias de contato em bronze fosforoso com camadas de 2,54 m de níquel e 1,27 m de ouro;▪ Montado em placa de circuito impresso dupla face;▪ Terminais de conexão em bronze fosforoso, padrão 110 IDC;▪ Capa traseira e tampa de proteção frontal articulada;▪ Pinagem T568A/B;	15	
1.20	<ul style="list-style-type: none">▪ Fechadura eletrônica;▪ Acesso por biometria, senha e chave;▪ Permitir visualizar logs de operação;▪ Alarme para bateria fraca ou operação ilegal;▪ Maçaneta livre;▪ Upload e download via USB;▪ Gerenciamento de horário (opcional);	2	
1.21	<ul style="list-style-type: none">▪ Aterramento tipo triângulo com solda exotérmica	1	
1.22	<ul style="list-style-type: none">▪ Condicionador de ar 21.000 BTUs;▪ Classificação Classe "A";	1	



	<ul style="list-style-type: none">▪ Controle Remoto;▪ Eletrônico;▪ Tensão de entrada 220V;		
1.23	<ul style="list-style-type: none">▪ Roteador de borda▪ 8 portas 10/100/1000▪ 2 portas SFP+▪ Display Touch Screen▪ 16 GB de memória RAM▪ Layer 3▪ Software de gerenciamento gráfico▪ Porta USB	1	

2	CENTRAL DE MONITORAMENTO	Unid	Metro
2.01	<ul style="list-style-type: none">▪ Computador▪ Processador Arquitetura de 64-bits, Frequência de 3.4GHz, 6M Cache, 4 núcleos;▪ Placa mãe ATX ou micro ATX, possuir pelo menos 1 slot PCI-Express, Mínimo de 4 portas USB sendo 2 portas USB 2.0 ou superior, Rede integrada 10/100/1000 Mbps, Placa de som embutida, Mínimo 2 slots DDR3 Dual Channel de no mínimo 1333Mhz;▪ Memória de 16GB (2x16), DDR3/1333Mhz ou superior;▪ Disco Rígido de 1TB, SATA de 6 Gb/s, 7200 RPM;▪ Leitora/Gravadora de DVD-RW padrão SATA;▪ Fonte de alimentação real de 600W;▪ Gabinete tipo microATX, padrão Small Form (SFF), Preto, Vertical;▪ Teclado padrão ABNT2 (Português Brasil), Conector USB, Preto;▪ Mouse tipo Ótico, Conector USB, Preto;▪ Sistema Operacional Linux;	3	
2.02	<ul style="list-style-type: none">▪ Mesa controladora híbrida;▪ Possibilitar o disparo de eventos;▪ Salvar rapidamente uma foto da imagem da câmera;▪ Visor digital para identificação da câmera;▪ Joystick para controle PTZ;▪ Ativar e desativar o recroso de detecção de movimento;▪ Avançar e retroceder gravação;	3	
2.03	<ul style="list-style-type: none">▪ Monitor LED 24";▪ Resolução máxima 1366x768 em 60Hz;▪ Anti-Reflexivo;▪ Conector Analógico RGB;▪ Saída HDMI;▪ Tempo de resposta 5ms;	3	
2.04	<ul style="list-style-type: none">▪ Nobreak senoidal de 3000VA;▪ Topologia online, dupla inversão;▪ Padrão torre";▪ Frequência de operação de 60Hz;▪ Tensão de 127V E/S;▪ Fator de potência mínimo 0,8;▪ Mínimo de 8 tomadas no padrão NBR14136;▪ Saída em Borne;▪ Amperagem mínima por tomada de 10A;▪ Leds indicadores de status;	2	



	<ul style="list-style-type: none">▪ Bypass automático;▪ Tempo de transferência de 0ms;▪ Substituição da bateria em modo Hot Swap;		
2.05	<ul style="list-style-type: none">▪ Monitor LED 48";▪ Tipo De Painel: 60 Hz D-Led Blu;▪ Resolução: 1920 X 1080 (16 : 9);▪ Espaçamento De Pixel: 0.183 (H) X 0.549 (V);▪ Tamanho De Exibição Ativa: 1054.08 (H) X 592.92 (V);▪ Brilho (Padrão): 350 Nit;▪ Taxa De Contraste: 5000 : 1;▪ Ângulo De Visão (Horizontal / Vertical): 178 : 178;▪ Tempo De Resposta: 8 Ms;▪ Cor Do Visor: 16.7 M;▪ Gama De Cores: 72%;▪ Frequência De Digitalização Horizontal: 30 ~ 81 Khz;▪ Frequência Máxima De Pixels: 148.5 Mhz;▪ Frequência De Digitalização Vertical: 48 ~ 75 Hz;▪ Taxa De Contraste Dinâmico: 50000 : 1;▪ Acesso à internet via navegador;▪ Entrada rede RJ-45 10/100 Mbps;▪ Entrada Rgb: D-Sub Analógico, Dvi-D (Hdmi Comum);▪ Entrada De Vídeo: Hdmi1, Componente (Cvbs Comum);▪ Entrada De Áudio: Stereo Mini Jack, Rgb/Dvi/Hdmi/Av/Component Audio(Common);▪ Saída De Áudio: Stereo Mini Jack;▪ Alimentação De Energia: Ca 100 A 240 V ~ (+ / - 10%), 50 / 60 Hz;▪ Consumo De Energia (Modo Desligado): Menos Que 0.5 W;▪ Consumo De Energia (Modo Ligado): Máx: 132 W, Típico: 86 W, Btu (Máx): 450,12 W;▪ Consumo De Energia (Modo Inativo): Menos Que 0.5 W;	3	
2.06	<ul style="list-style-type: none">▪ Suporte articulado (vertical/horizontal) para monitor 48"	3	
2.07	<ul style="list-style-type: none">▪ Impressora Laser Colorida▪ Tela de LCD;▪ Velocidade de impressão: Preto 25 ppm, Cor 25ppm;▪ Memória padrão de 256MB;▪ Bandeja de entrada para 250 folhas;▪ Tamanho de papel suportado: A4, A5 e Executivo;▪ Conexão USB e Ethernet 10/100 BaseTX RJ-45;▪ Volume de página mensal de 5000 páginas;	1	
2.08	<ul style="list-style-type: none">▪ Aparelho telefônico analógico com fio▪ Cor preto▪ Função mudo, chamada em espera, rediscagem e viva voz▪ Display digital▪ 3 níveis de volume▪ Menu em português	3	
2.09	<ul style="list-style-type: none">▪ Aparelho telefônico analógico sem fio▪ Cor preto▪ Função mudo, chamada em espera, rediscagem e viva voz▪ Identificador de chamada▪ Display digital▪ Memória últimas 50 chamadas▪ Agenda com 50 contatos	1	



	<ul style="list-style-type: none">▪ Discagem rápida▪ Menu em português▪ 3 níveis de volume		
2.10	<ul style="list-style-type: none">▪ Arquivo fixo▪ 4 gavetas para pasta suspensa▪ Material aço▪ Altura 1,30M	1	
2.11	<ul style="list-style-type: none">▪ Mesa 1,50 X 0,80 M▪ Sem gaveta▪ Material em madeira, MDF ou similar	3	
2.12	<ul style="list-style-type: none">▪ Cadeira giratória▪ Suporta 120 KG▪ Assento em tela com estrutura de nylon▪ Rotação de 360°▪ Com braço▪ Regulagem de altura	3	
2.13	<ul style="list-style-type: none">▪ Suporte para CPU▪ Material em madeira, MDF ou similar	3	
2.14	<ul style="list-style-type: none">▪ Armário balcão c/ 2 portas▪ 1 prateleira▪ Material em madeira, MDF ou similar▪ Fixo▪ Profundidade de 0,50M▪ Largura de 0,70M	1	
2.15	<ul style="list-style-type: none">▪ Gaveteiro volante▪ Material em madeira, MDF ou similar▪ 2 gavetas▪ Altura: 0,67M▪ Largura: 0,45M▪ Profundidade: 0,40M	2	
2.16	<ul style="list-style-type: none">▪ ONU GPON▪ 1 Porta Up Link GPON - C/APC▪ Velocidade de transmissão: 2.5 Gbps downstream 1.25 Gbps upstream;▪ Sensibilidade de recebimento: -28 dBm Ethernet;▪ Conector RJ-45▪ 2 Portas 10/100/1000 Base-T▪ Suporte ao padrão 802.3u e 802.3ab Bridging;▪ MTU máximo 2.000 Bytes▪ Auto-negotiation▪ Suporte a VLAN;	36	
2.17	<ul style="list-style-type: none">▪ ONU GPON▪ Camada a roteamento Layer 3;▪ QoS Ethernet;▪ 1 Porta Up Link GPON▪ Conector SC/APC▪ Suporte completo a ITU-T G.984▪ Suporte FEC para upstream e downstream▪ Suporte a downstream com 128-bit AES encryption key▪ Suporte DBA Status Reporting	5	



	<ul style="list-style-type: none">▪ GPON Tx Transmissão Upstream 1.25 Gbps Comprimento de onda em 1310 nm Com base em T-CONTs Potência de transmissão: 0.5 dBm até +4 dBm▪ GPON Rx Transmissão Downstream 2.48 Gbps Comprimento de onda em 1490 nm Com base em GEM Ports Sensibilidade de recebimento: -28 dBm Ethernet▪ Conector RJ-45 2 Portas 10/100/1000 Base-T Suporte ao padrão 802.3u e 802.3ab MTU máximo 2.000 Bytes Auto-negotiation		
--	--	--	--

3	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	Unid	Metro
3.01	<ul style="list-style-type: none">▪ Cabo Ótico Dielétrico 24 Fibras;▪ Tipo monomodo (SM);▪ Auto-sustentado;▪ Certificado na ANATEL;▪ Normas aplicáveis: ABNT NBR 14160;▪ Cabo de fibras ópticas de distribuição/acesso;▪ Ambiente de Instalação: Externo;▪ Proteção Anti-UV;▪ Vão de instalação: até 80 metros;▪ Tipo de Núcleo: Seco;▪ Tipo de fibra óptica: SM G.652 (monomodo)▪ Construção: Tubo Loose Colorido;▪ Padrão de Cores dos Tubos: ABNT;▪ Classe de Flamabilidade: Normal - NR (Não Retardante);		20000
3.02	<ul style="list-style-type: none">▪ Cabo Ótico Dielétrico 12 Fibras;▪ Tipo monomodo (SM);▪ Auto-sustentado;▪ Certificado na ANATEL;▪ Normas aplicáveis: ABNT NBR 14160;▪ Cabo de fibras ópticas de distribuição/acesso;▪ Ambiente de Instalação: Externo;▪ Proteção Anti-UV;▪ Vão de instalação: até 80 metros;▪ Tipo de Núcleo: Seco;▪ Tipo de fibra óptica: SM G.652 (monomodo)▪ Construção: Tubo Loose Colorido;▪ Padrão de Cores dos Tubos: ABNT;▪ Classe de Flamabilidade: Normal - NR (Não Retardante);		28000
3.03	<ul style="list-style-type: none">▪ Cabo Ótico Dielétrico 6 Fibras;▪ Tipo monomodo (SM);▪ Auto-sustentado;▪ Certificado na ANATEL;▪ Normas aplicáveis: ABNT NBR 14160;▪ Cabo de fibras ópticas de distribuição/acesso;▪ Ambiente de Instalação: Externo;		34000



	<ul style="list-style-type: none">▪ Proteção Anti-UV;▪ Vão de instalação: até 80 metros;▪ Tipo de Núcleo: Seco;▪ Tipo de fibra óptica: SM G.652 (monomodo)▪ Construção: Tubo Loose Colorido;▪ Padrão de Cores dos Tubos: ABNT;▪ Classe de Flamabilidade: Normal - NR (Não Retardante);		
3.04	▪ Splitter ótico balanceado 1x2 G.657A 2M/2M não conectorizado	10	
3.05	▪ Splitter ótico balanceado 1x4 G.657A 2M/2M não conectorizado	12	
3.06	▪ Splitter ótico balanceado 1x8 G.657A 2M/2M não conectorizado	10	
3.07	▪ Splitter ótico desbalanceado 1x2 2/98 G.657A 2M/2M não conectorizado	10	
3.08	▪ Splitter ótico desbalanceado 1x2 5/95 G.657A 2M/2M não conectorizado	60	
3.09	▪ Splitter ótico desbalanceado 1x2 10/90 G.657A 2M/2M não conectorizado	12	
3.10	▪ Splitter ótico desbalanceado 1x2 25/75 G.657A 2M/2M não conectorizado	10	
3.11	▪ Caixa de emenda e derivação aérea c/ bandeja 24F	50	
3.12	▪ Suporte para instalação de caixa de emenda em poste	50	
3.13	▪ Suporte de ancoragem SIPA com Roldana	2500	
3.14	▪ Fita de aço 3/4"		3000
3.15	▪ Fecho de aço 3/4"	3000	
3.16	▪ Cruzeta ABS c/ regulagem p/ reserva de cabo	200	
3.17	▪ Alça pré-formada 10,0mm (24F)	800	
3.18	▪ Alça pré-formada 7,4mm (12F)	1800	
3.19	▪ Alça pré-formada 6,8mm (6F)	2200	
3.20	▪ Alça pré-formada 4,8mm (cordoalha)	600	
3.21	▪ Abraçadeira BAP 3	50	
3.22	▪ Placa de identificação de cabo ótico em alto-relevo 9x4cm;	3000	
3.23	▪ Cordoalha (HS) de 4 Fios Galvanizadas		4000
3.24	▪ Fio de espinar isolado		10000
3.25	▪ Prensa fio de espinar 3/16	500	
3.26	▪ Braço extensor de aço galvanizado p/ fixação em poste c/ regulador, mínimo 40cm;	100	

4	REDE DE TERMINAÇÃO	Unid	Metro
4.01	▪ Esticador de Cunha para Cabo Drop Mini;	250	
4.02	▪ Alça pré-formada 1,3mm (DROP)	100	
4.03	▪ Anel Guia FE de aço	250	
4.04	<ul style="list-style-type: none">▪ Cabo Ótico DROP Dielétrico 2 Fibras;▪ Tipo monomodo (SM);▪ Auto-sustentado;▪ Certificado na ANATEL;▪ Normas aplicáveis: ABNT NBR 15596;▪ Cabo de fibras ópticas de distribuição/acesso;▪ Ambiente de Instalação: Externo;▪ Proteção Anti-UV;▪ Vão de instalação: até 80 metros;▪ Tipo de Núcleo: Seco;		4000



	<ul style="list-style-type: none">▪ Tipo de fibra óptica: SM G.652 (monomodo)▪ Construção: Tubo Loose Colorido;▪ Padrão de Cores dos Tubos: ABNT;▪ Classe de Flamabilidade: Normal - NR (Não Retardante);		
4.05	<ul style="list-style-type: none">▪ Cabo Ótico DROP Dielétrico 1 Fibra;▪ Tipo monomodo (SM);▪ Auto-sustentado;▪ Certificado na ANATEL;▪ Normas aplicáveis: ABNT NBR 15596;▪ Cabo de fibras ópticas de distribuição/acesso;▪ Ambiente de Instalação: Externo;▪ Proteção Anti-UV;▪ Vão de instalação: até 80 metros;▪ Tipo de Núcleo: Seco;▪ Tipo de fibra óptica: SM G.652 (monomodo)▪ Construção: Tubo Loose Colorido;▪ Padrão de Cores dos Tubos: ABNT;▪ Classe de Flamabilidade: Normal - NR (Não Retardante);		6000
4.06	<ul style="list-style-type: none">▪ ROSETA ÓPTICA 2P 4X2 SOBREPOR▪ Feito em plástico de alta resistência mecânica;▪ Permite a acomodação de protetores de emenda por fusão de 40 mm ou 60 mm, além de emendas mecânicas.▪ Fechamento da tampa com um parafuso;▪ Possuir etiqueta de identificação na tampa frontal.▪ Capacidade para armazenar 20 cm de cordão óptico de 3 mm de diâmetro.▪ Compatível com conectores de montagem em campo com polimento SC-APC	50	
4.07	<ul style="list-style-type: none">▪ Extensão Ótica conectorizada 02F SM SC-APC 1.5M - COG - BRANCO	50	
4.08	<ul style="list-style-type: none">▪ Cordão Monofibra Conectorizado Sm Sc-Apc/Sc-Apc 2.5m - Cog - Azul	50	

5	REDE DE LOCAL DE MONITORAMENTO	Unid	Metro
5.01	CÂMERA TIPO 1: <ul style="list-style-type: none">▪ Câmera IP Dome;▪ Lente tipo Varifocal Fixa de 2,8 mm;▪ Alimentação DC 12V PoE (IEEE802.3af);▪ Resolução mínima de 2 MP, 1280x960@30fps;▪ Taxa de bits de vídeo de 32kbps ~ 16Mbps;▪ Ajuste de foco automático;▪ Índice de proteção IP66 e IK10;▪ Função WDR 120 dB;▪ Compressão de vídeo H.264/H.264H/MJPEG;▪ Interface RJ45 (10/100Base-T);▪ IR com alcance mínimo de 30 m;▪ Proteção Contra surtos e ondas eletromagnéticas;▪ Iluminação mínima 0,1 lux: colorido;▪ Iluminação mínima 0,05 lux: preto & branco (IR desligado);▪ Iluminação mínima 0 lux: preto & branco (IR ligado);▪ Formato do vídeo PAL / NTSC;▪ Alarme de detecção de movimento e mudança de IP;	250	



	<ul style="list-style-type: none">▪ Ajuste de brilho, contraste, cromo, saturação e nitidez;▪ Acesso via Web em português;▪ Protocolos TCP/IP, UDP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP e PPPoE;▪ Slot para cartão de memória de até 128GB;		
5.02	<p>CÂMERA TIPO 2:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Câmera IP Bullet;▪ Lente tipo Varifocal Fixa entre 3,6 mm e 4 mm;▪ Alimentação DC 24V PoE (IEEE802.3af);▪ Resolução mínima de 2 MP, 1280x960@30fps;▪ Taxa de bits de vídeo de 32kbps ~ 16Mbps;▪ Ajuste de foco automático;▪ Índice de proteção IP66 e IK10 (anti-vandalismo);▪ Função WDR 120 dB;▪ Compressão de vídeo H.264/H.264H/MJPEG;▪ Interface RJ45 (10/100Base-T);▪ IR com alcance mínimo de 70 m;▪ Proteção Contra surtos e ondas eletromagnéticas;▪ Iluminação mínima 0,1 lux: colorido;▪ Iluminação mínima 0,05 lux: preto & branco (IR desligado);▪ Iluminação mínima 0 lux: preto & branco (IR ligado);▪ Formato do vídeo PAL / NTSC;▪ Alarme de detecção de movimento e mudança de IP;▪ Ajuste de brilho, contraste, cromo, saturação e nitidez;▪ Acesso via Web em português;▪ Protocolos TCP/IP, UDP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP e PPPoE;▪ Slot para cartão de memória de até 128GB;	130	
5.03	<ul style="list-style-type: none">▪ Caixa de proteção IP67;▪ Confeccionada em alumínio;	130	
5.04	<p>CÂMERA TIPO 3:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Câmera IP Speed Dome;▪ Alimentação 24 Vac / 3 A ($\pm 25\%$) PoE+ (802.3at);▪ Índice de proteção IP66 e IK10 (anti-vandalismo);▪ Sensor de imagem CMOS 1/2.8";▪ Pixels efetivos (HxV) 1920 x 1080;▪ Sistema de digitalização Progressivo;▪ Velocidade do obturador 1/1 s a 1/30.000 s;▪ Sensibilidade Modo Dia – Colorido: 0,09 lux;▪ Sensibilidade Modo Noite – Preto e branco: 0,01 lux;▪ Stream principal 1080p (1 a 30 FPS) / 720p (1 a 60 FPS) / D1 (1 a 30 FPS);▪ Zoom ótico de 30X;▪ Zoom digital 4X;▪ Lente com distância focal 4,5 a 135 mm;▪ Lente com controle de foco Auto/Semi-Auto/Manual;▪ Ângulo de visão horizontal H: 59,7° a 2,5°;▪ Funções Linha virtual, Cerca virtual, Abandono/Retirada de objetos;▪ PTZ:<ul style="list-style-type: none">Alcance do Pan/Tilt Pan: 0° a 360° contínuo; Tilt: -20° a 90°;autoflip: 180°;Controle manual de velocidade Pan: 0,1° a 450°/s; Tilt: 0,1° a	10	



	<p>300°/s; Velocidade do preset Pan: 300°/s; Tilt: 400°/s Preset 300 posições pré-programadas; Modo PTZ 5 Patrulhas; 8 Tours; 5 Auto Scan; Auto Pan;</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Dia/Noite Dia/Noite efetivo;▪ Auto(ICR-Infrared cutfilter Removal);▪ Compensação de luz de fundo BLC/HLC/WDR;▪ Balanço de branco Auto/ATW/Interno/Externo/Manual;▪ Controle de Ganho (AGC) Auto/Manual;▪ Redução de ruído 2D/3D;▪ Máscara de privacidade Até 24 áreas;▪ Áudio Interface 1/1 canal Entrada/Saída;▪ Áudio Compressão G.711a/G.711u/AAC;▪ Interface de rede Ethernet RJ45 (100Base-Tx);▪ Throughput máximo 30 Mbps;▪ Protocolos ARP; IPv4/IPv6; HTTP; HTTPS; SSL; TCP/IP; UDP; UPnP; ICMP; IGMP; SNMP; RTSP; RTP; SMTP; NTP; DHCP; DNS; PPPoE; DDNS; FTP; Filtro de IP; ONVIF; QoS; Bonjour; SIP;▪ 1 Suporte para poste;▪ 1 Suporte para quina;		
5.05	<ul style="list-style-type: none">▪ Gravador digital de Rede (NVR);▪ 16 interfaces de vídeo IP Poe RJ-45 10/100 Mbps com até 200W total;▪ Canais de saída: 1-ch HDMI, VGA 1-ch, HMDI em até 4K (3840x2160) de resolução;▪ Resolução de gravação 12MP/8MP/6MP/5MP/4MP/3MP/1080p/UXGA/720p/VGA;▪ HD SATA com capacidade de até 8TB;▪ Interface de Rede RJ-45 10/100/1000 Mbps;▪ Interface Serial: 1 RS-485 (half-duplex) e 1 RS-232;▪ 1 interface USB 3.0;▪ Entrada de áudio 1-ch, RCA (2.0 Vp-p, 1kΩ);▪ Chassi padrão 19" para montagem em rack;▪ Compressão de vídeo H-264;▪ Sistema de controle PTZ para operação de câmeras speed dome;▪ Firmware em português com as funções de busca, backup, gravação, reprodução de imagem ao vivo e gravada e acesso remoto;▪ Armazenamento em HD local, rede ou USB;▪ Divisão da tela em 1/4/8/16/32;	36	
5.06	<ul style="list-style-type: none">▪ Disco Rígido SATA 3,5";▪ Capacidade de 4TB;▪ Cache de 64MB;▪ Velocidade de rotação de 7200rpm;	36	
5.07	<ul style="list-style-type: none">▪ Disco Rígido Externo▪ Capacidade de 1TB▪ USB 3.0▪ Taxa de transferência de 5GB/s	34	
5.08	<ul style="list-style-type: none">▪ Cartão de memória Micro SD;▪ Capacidade de armazenamento de 64GB;▪ Taxa de transmissão de 80Mb/s;	390	
5.09	<ul style="list-style-type: none">▪ Monitor LED Widescreen;	39	



	<ul style="list-style-type: none">▪ Tamanho da tela: 24";▪ Ráio de aspecto: 21:9;▪ Resolução Nativa: 2560 x 1080;▪ Brilho: 250 cd/m²;▪ Raio de Contraste: 1.000:1;▪ Tempo de resposta (ms): 5ms GTG;▪ Ângulo de Visão 178° / 178°;▪ Tipo de Montagem: Suporte VESA (75x75);▪ Gama de cores (CIE 1931): sRGB superior a 99%;▪ Distância entre píxeis: 0,2628 mm x 0,2628 mm;▪ Taxa de atualização: 75 hz;▪ Conexão: HDMI;▪ Bivolt automático;		
5.10	<ul style="list-style-type: none">▪ Cabo HDMI De Alta Qualidade;▪ Comprimento de 15M;▪ Fio Trançado Com Filtro Supressor De Ruídos E Interferências;▪ Terminal Macho Nas Duas Pontas;▪ Suporta Hdmi V1.4;▪ Suporta Sinais De Resolução: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i E 1080p;▪ Terminais Dourados (Gold), para melhor condutibilidade elétrica;▪ Alta Velocidade, Rede Bi-Direcional De Até 100 Mbps;	39	
5.11	<ul style="list-style-type: none">▪ Suporte articulado (vertical/horizontal) para monitor de 24"	39	
5.12	<ul style="list-style-type: none">▪ Switch Gerenciável 24 portas PoE+ 10/100 RJ-45 com negociação automática;▪ 2 portas SFP 1000 Mbps▪ 32 MB de flash▪ Tamanho do buffer de pacotes: 4,1 Mb▪ SDRAM de 128 MB▪ Latência de 100 Mb: < 5 µs▪ Latência de 1000 Mb: < 5 µs▪ PoE de fonte de alimentação de 180 W PoE+▪ Centro de gerenciamento inteligente▪ Interface de linha de comando limitada▪ Navegador Web▪ SNMP Manager▪ IEEE 802.3 Ethernet MIB▪ Manual em português;	37	
5.13	<ul style="list-style-type: none">▪ Patch Panel 24 portas;▪ Categoria CAT5e;▪ Pinagem 568-A/B;▪ Dimensões: Rack 19" 1U - AxLxP - 47x480x25 mm;	37	
5.14	<ul style="list-style-type: none">▪ Patch Cord certificado CAT5e de 1,0M;	968	
5.15	<ul style="list-style-type: none">▪ Patch Cord certificado CAT5e de 1,5M;	170	
5.16	<ul style="list-style-type: none">▪ Cabo UTP▪ Categoria: 5e, U/UTPCor padrão: pretoConstrução: 4 pares trançados de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG. Isolados em polietileno especial, com capa externa em PVC na opção CMX.Massa líquida: 26 Kg/KmDiâmetro nominal: 4,8mmNVP:(velocidade nominal de propagação): 68%		28365



5.17	<ul style="list-style-type: none">▪ Cabo UTP Blindado▪ Categoria: 5e, U/UTPCor padrão: pretoCabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial, com blindagem fita metalizada.▪ Capa dupla com alto grau de proteção contra agentes agressores externos com duas opções para cada tipo de ambiente instalado▪ Opção em TPU: usado em ambientes que necessitam de maior resistência mecânica, contra abrasão.▪ Possuir grau de flamabilidade CMX.▪ Opção em DC-PVC: possui maior resistência química e a temperatura que um cabo convencional. Indicado para ambientes com grande concentração de cabos e/ou pessoas. Grau de flamabilidade CM.▪ Possuir proteção contra ingresso e egresso de EMI (indução eletromagnética) e RFI (interferência por rádio frequência)		18300
5.18	<ul style="list-style-type: none">▪ Conector Macho▪ Categoria CAT5e▪ Altura 8,0mmLargura 11,7mmProfundidade 21,5mm interno22,5mm externoPeso 0,002kgCor TransparenteTipo de Conector RJ-45Tipo de cabo U/UTPDiâmetro do Condutor 26 a 22 AWG		340
5.19	<ul style="list-style-type: none">▪ Conector Fêmea (Keystone)▪ Categoria CAT5e▪ Tipo de Conector RJ-45Tipo de cabo U/UTPDiâmetro do Condutor 26 a 22 AWG▪ Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0);▪ Vias de contato em bronze fosforoso com camadas de 2,54 m de níquel e 1,27 m de ouro;▪ Montado em placa de circuito impresso dupla face;▪ Terminais de conexão em bronze fosforoso, padrão 110 IDC;▪ Capa traseira e tampa de proteção frontal articulada;▪ Pinagem T568A/B;		468
5.20	<ul style="list-style-type: none">▪ Nobreak▪ Capacidade (VA): 1000▪ Tecnologia: Interativo com regulação online▪ Forma de onda: Senoidal por aproximação (PWM)▪ Temperatura Ambiente: 0 a 40 °C▪ Umidade Relativa: 0% até 95% - sem condensação▪ Altitude - Pleno Rendimento: < 1000 m▪ Nível de ruído (dBA): <40▪ Pintura: Eletrostática a pó▪ Estabilizador Interno com 4 estágios▪ Cold Start: Realiza a partida pelas baterias		37



	<ul style="list-style-type: none">▪ Interface de comunicação local: USB▪ Grau de proteção: IP 20▪ Tensão Nominal de Entrada (Vca): Bi-Volt automático▪ Variação Admissível da Rede: 81-145V / 162-290V▪ Fator de Potência de Entrada (FP): >0,99▪ Distorção Harmônica Total – THDi: < 5%▪ Frequência de Entrada (Hz): 50/60Hz▪ Tolerância de Frequência: ± 5%▪ Conexão com plugue NBR14136▪ Proteção contra Curto Circuito: Proteção Eletrônica, Fusível.▪ Tensão Nominal de Saída (Vca): 115V▪ Tempo de transferência: 2ms▪ Frequência (Hz): 50/60▪ Conexão: 4 tomadas padrão ABNT NBR 14136▪ Tipo: Banco de Baterias Interno - Seladas VRLA		
5.21	<ul style="list-style-type: none">▪ Estabilizador de voltagem;▪ 500VA;▪ Tensão de 127V E/S;▪ Protetor contra surto;▪ Conexão: 4 tomadas padrão ABNT NBR 14136	39	
5.22	<ul style="list-style-type: none">▪ Mini-Rack padrão 19"▪ Altura de 12U;▪ Profundidade de 600mm;▪ Estrutura soldada em aço SAE 1020 1,5mm de esp. Porta frontal embutida, armação em aço 1,5mm de esp., com visor em acrílico fumê 2,0mm de esp., com fechadura. Laterais e Fundos removíveis 0,75mm de esp. com aletas de ventilação e fecho rápido.▪ Furos oblongos na parte traseira para fixação em parede;▪ Kit de 1º e 2º plano móvel 1,5mm de esp. com furos 9x9mm para porca gaiola. Base de 1,9mm de esp. com abertura na parte traseira ou superior para passagem de cabos.▪ Pintura em epóxi-pó texturizada na cor preto;▪ 1 Kit ventilação forçada para teto com 02 ventiladores 110/220v;▪ 1 Bandeja fixa interna;▪ 1 Régua com 4 tomadas padrão ABNT NBR 14136;▪ 2 Organizadores de cabo horizontal de 1U;▪ 4 Frente falsa lisa de 1U;▪ 50 Porca, Gaiola e Parafuso▪ 4 Parafuso/Bucha 10mm sextavado;	37	
5.23	<ul style="list-style-type: none">▪ Cabo flexível 2,5mm²;		1700
	<ul style="list-style-type: none">▪ Caixa de sobrepor;▪ Disjuntor 20A DIN unipolar;▪ Tomada 3 pinos 20A padrão ABNT NBR 14136	37	
	<ul style="list-style-type: none">▪ Tomada fêmea 10ª ABNT NBR 14136;	68	
	<ul style="list-style-type: none">▪ Canaleta de sobrepor de PVC 20x10x2000mm + 10 luvas + 6 curvas;	2040	
	<ul style="list-style-type: none">▪ Canaleta de sobrepor de PVC 40x20x2000mm + 10 luvas + 6 curvas;	2040	



▪ Eletroduto PVC 3/4";	2040	
▪ Abraçadeira PVC 3/4";	2370	
▪ Luvas PVC 3/4";	1360	
▪ Curva 90° PVC 3/4";	1020	
▪ Parafuso/bucha 6mm;	5010	
▪ Caixa hermética de sobrepor 10x10 cm;	1020	
▪ Caixa sobrepor para CFTV 4x4 com espelho cego;	499	
▪ Haste de aterramento 2,4m 5/8"	68	
▪ Grampo de aterramento tipo Olhal cobre 5/8";	68	
▪ Cabo 16mm2 flexível para aterramento;		1700
▪ Barra de cobre aterramento com 4 parafuso e isolador;	34	
▪ Caixa de inspeção para aterramento tipo cone PVC;	68	

7.2. Considerações Gerais

A solução aqui desenhada, diante das justificativas expostas, deverá conferir mais funcionalidade e menos oneração do parque tecnológico existente na SME.

A empresa CONTRATADA deverá oferecer uma arquitetura onde cada espaço contenha estação de trabalho autônoma, com armazenamento próprio, funcionando a central geral de monitoramento como ponto de acesso remoto de informações, fazendo com que esses dados apenas transitem na rede em horário de menos impacto ou mediante provocação conforme a necessidade, para análises integradas e inteligentes.

A partir da tecnologia IP adquirida, a empresa CONTRATADA deverá possibilitar todas as funcionalidades decorrentes para integração das estações de trabalho e o seu respectivo controle.

8. Elementos para gestão do contrato

8.1. Deveres e responsabilidades da CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

1. Fornecer todas as informações ou esclarecimentos e condições necessárias à plena execução do contrato a ser celebrado.
2. Efetuar o pagamento da fatura da empresa CONTRATADA, dentro de prazos preestabelecidos.
3. Permitir o livre acesso dos empregados da empresa CONTRATADA às instalações, sempre que se fizer necessário, independentemente de permissão prévia, desde que estejam credenciados pela mesma e exclusivamente para execução dos serviços.
4. Designar servidor como Executor para o contrato ao qual serão incumbidas as atribuições contidas nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade, aprovado pelo Decreto nº 32.598/2010.



5. A SME, por meio da sua equipe de fiscalização, coordenará o fornecimento à empresa CONTRATADA das informações necessárias para a instalação do Sistema de Monitoramento por Vídeo tais como: planta baixa e os locais dos pontos elétricos e lógicos existentes, bem como o padrão de instalação a ser seguido.
6. Serão preparados layouts básicos de distribuição e relação dos itens necessários para compor o atendimento da solução a ser configurada em cada site;
7. A SME não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada sem que tenha sido previamente autorizada e reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, a fiscalização sobre a entrega do objeto contratado e, ainda, aplicar multas ou rescindir o Contrato, caso a empresa CONTRATADA descumpra quaisquer das cláusulas estabelecidas no mesmo.

8.2. Deveres e responsabilidades da empresa CONTRATADA

São obrigações da empresa CONTRATADA:

1. Iniciar a execução do serviço contido no objeto imediatamente, mediante acordo prévio, após a assinatura do contrato;
2. Providenciar manutenção preventiva e/ou corretiva durante o período da garantia, com a substituição do equipamento, na impossibilidade de correção do defeito, por outro de mesmo modelo ou superior, observados os prazos previstos;
3. Emitir, sempre que solicitado pela empresa CONTRATANTE, relatórios gerenciais e/ou técnicos referentes aos serviços produzidos;
4. Responsabilizar-se perante a Administração pelos eventuais danos ou desvios causados aos bens que lhe forem confiados ou aos seus prepostos, devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação da Administração, sob pena de glosa de qualquer importância que tenha direito a receber;
5. Cumprir a Política de Segurança da Informação assinando os termos de confidencialidades individuais e corporativo.
6. Manter sigilo absoluto sobre todas as informações provenientes dos serviços realizados;
7. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, por qualquer forma, as obrigações assumidas oriundas do contrato, nem subcontratar, salvo se prévia e expressamente autorizada pela Administração.



8. A empresa CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
9. A empresa CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato.
10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste documento.
11. A empresa CONTRATADA procederá a realização periódica dos Backups das imagens geradas em local previamente definidos e homologados pela CONTRATANTE.
12. A empresa CONTRATADA providenciará a instalação elétrica necessária aos equipamentos que fornecer, não se admitindo, durante a execução dos serviços de instalação dos equipamentos e nas instalações elétricas, emendas de fios e cabos.
13. Prover todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra, ferramentas, software, programação, configuração, manuais, sistema dos serviços a serem executados, realizando todas as operações necessárias para implantação dos sistemas, de acordo com as especificações, desenhos e documentos técnicos.
14. Responsabilizar-se pela reconstituição de ambientes, nas condições de acabamento padrão da empresa CONTRATANTE, em decorrência de alterações necessárias por conta da instalação dos equipamentos.
15. Assumir a responsabilidade por toda e qualquer despesa com pagamento de seu pessoal, inclusive com traslados, acomodação, etc. e também por todos os danos e perdas causados a terceiros, diretamente resultantes de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos.
16. Apresentar, por escrito, os dados relativos ao Responsável Técnico pelos serviços, que deverão incluir nome, qualificação, telefone e fax ou e-mail, além da relação dos funcionários responsáveis pela execução dos serviços.
17. A empresa CONTRATADA deverá proceder à conexão lógica dos equipamentos à rede e executar as atividades necessárias de infraestrutura para rede lógica e elétrica para a instalação do Sistema de Monitoramento de Vídeo.
18. Após a assinatura do contrato, a empresa CONTRATADA terá até 10 (dez) dias corridos para conhecer os espaços do ANEXO I deste edital, conforme a priorização feita pela SME, e apresentar Plano de Trabalho para a equipe



de Fiscalização, descrevendo a forma de instalação, integração, ou seja, o detalhamento da implantação.

8.3. Forma e acompanhamento do contrato

8.3.1. Continuidade Contratual:

Em caso de Interrupção contratual da prestação de serviço de suporte e manutenção dos equipamentos que compõem a solução de monitoramento de vídeo por conta de descumprimento dos requisitos previstos na contratação.

8.3.2. Ações de Continuidade:

Em busca de garantir a continuidade do serviço prestado deve-se providenciar novo processo licitatório para a contratação de novo serviço de suporte e/ou avaliar opções de tecnologias vigentes à época para tomada de decisão quanto à vantajosidade à administração

8.3.3. Transição e/ou encerramento contratual:

Em caso de transição ou término de contrato e visando garantir a modernidade da solução adquirida, deverá ser realizado num prazo máximo de 3 meses antes do encerramento do contrato, a atualização do software com versão mais atual vigente à data.

8.3.4. Ações de Transição:

A contratada deverá promover o fornecimento de subsídios tais como a disponibilização de toda documentação gerada a partir de modificação/atualização da solução; manuais de instalação, configuração e operação do software em sua última versão; relatórios gerenciais e técnicos, de forma que a equipe técnica da Área de Tecnologia da Informação da SME obtenha todo o conhecimento necessário ao perfeito entendimento da solução, estando capacitados ao final do serviço contratado a manter a solução.

8.3.5. Estratégia de Independência:

Repasse de conhecimento a cada nova versão do produto e/ou software, quando da implantação de alterações na arquitetura existente.

8.3.6. Ações de Transferência:

Fornecimento de subsídios tais como a disponibilização de toda documentação gerada a partir de modificação/atualização da solução; manuais de instalação, configuração e operação do software em sua última versão; relatórios gerenciais e técnicos, de forma que a equipe técnica da Área de Tecnologia da Informação da SME obtenha todo o conhecimento necessário ao perfeito entendimento da solução, estando capacitados ao final do serviço contratado a manter a solução.



8.4. Metodologia de Avaliação da Qualidade

8.4.1. Tempo de resposta nos atendimentos dos chamados técnicos

Os chamados técnicos referentes a erros na produção deverão seguir os seguintes prazos

PRIORIDADE	PRAZO PARA INÍCIO DO ATENDIMENTO	PRAZO PARA SOLUÇÃO	TIPO DE OCORRÊNCIA
NÍVEL I	6 horas	14 horas	Ocorrências que impedem o funcionamento do sistema e que acarretam o risco iminente de segurança à administração.
NÍVEL II	8 horas	24 horas	Ocorrências que comprometem parcialmente o funcionamento do sistema e que poderão vir a agravar em um curto espaço de tempo.
NÍVEL III	12 horas	48 horas	Ocorrências que não comprometem o funcionamento do sistema, porém incomodam servidores da administração e usuários dos serviços.

Para os problemas físicos nos equipamentos do SME, a Contratada deverá disponibilizar novo equipamento se o tempo de atendimento for superior ao estabelecido.

8.4.2. Prestação dos Serviços

Os serviços relacionados com as instalações e fornecimento do SMV deverão ser executados em conformidade com as normas regulamentares, com as especificações e recomendações dos fabricantes dos materiais, equipamentos e acessórios especificados, especificações técnicas e as orientações da Fiscalização do respectivo Contrato. Os requisitos técnicos estabelecidos por normas nacionais e internacionais, conforme determinado pelas agências reguladoras.

8.4.3. Normatização

- **ANSI/TIA/EIA 568A/B:** Requerimentos gerais de Cabeamento Estruturado e especificação dos componentes para cabos e fibras; esta norma define os principais conceitos do cabeamento estruturado, seus elementos, a topologia, tipos de cabos e tomadas, distancias, testes de certificação.
- **ANSI/TIA/EIA 569B:** Construção e projeto dentro e entre prédios comerciais, relativas à infraestrutura de telecomunicações esta norma define a área ocupada pelos elementos do cabeamento estruturado, as dimensões e taxa de ocupação dos encaminhamentos e demais informações construtivas.



- **ANSI/TIA/EIA 606 A:** Administração dos sistemas de cabeamento, a norma especifica técnicas e métodos para identificar e gerenciar a infraestrutura de telecomunicações.
- **ANSI/tia/eia 607:** Instalação do Sistema de Aterramento de Telecomunicações; esta norma define os padrões de aterramento contra descargas atmosférica nas redes de cabeamento metálico.
- **TIA – 942:** Diretrizes do Cabeamento Centralizado de Fibra Óptica; esta norma define a infraestrutura, a topologia e os elementos para o projeto de um datacenter, relacionado aos campos afins, como o cabeamento estruturado, proteção contra incêndio, segurança, construção civil, requisitos de controle ambiental e de qualidade de energia.
- **TIA/EIA-TSB 72:** Diretrizes do Cabeamento Centralizado de Fibra Óptica; componentes e performance de transmissão cabos ópticos.
- **NBR 14565:** Cabeamento de telecomunicações para Edifícios Comerciais (2007); norma brasileira da ABNT baseada na norma americana TIA/EIA 568B.
- **ISSO/IEC 11801:** Sistema de cabeamento de telecomunicações; norma europeia equivalente a TIA/EIA 568B.

Os serviços deverão ser executados com esmero e bom acabamento, de modo a constituir um conjunto eletromecânico satisfatório;

Todo serviço da solução implementada, bem como os equipamentos que a compoem devem ser compatíveis com a infraestrutura de dados existente e ainda prevê escalabilidade e integração caso se faça necessário no futuro.

8.4.4. Níveis de serviço

ID	ETAPA/FASE/ITEM	INDICADOR	VALOR MÍNIMO ACEITÁVEL
1	Manutenção e suporte técnico para os equipamentos que compõem o Sistema de Monitoramento de Vídeo.	Quantidade de atendimentos realizados no prazo e com eficiência	98%
2	Para os problemas físicos nos equipamentos, a CONTRATADA deverá disponibilizar novo equipamento se o tempo de atendimento for superior ao estabelecido.	Quantidade de substituições que se fizerem necessárias atendidas no prazo.	96%



8.5. Prazos e condições

8.5.1. Entrega da Solução

Após a assinatura do contrato, a CONTRATADA disporá de até **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) corridos** para instalação completa da solução adquirida, considerando o limite mínimo de 2 unidades implantadas ao mês. Não caberá um limite máximo de unidades implantadas mensalmente, no entanto, vale salientar, que o valor pago não será superior ao valor mensal estabelecido no item 8.5.2.1 deste termo.

8.5.2. Recebimento

A cada **30 (trinta) dias corridos**, a empresa CONTRATADA deverá fornecer ao fiscal responsável pelo contrato, todas as documentações que comprovem a execução dos trabalhos realizados no respectivo período, cabendo ao mesmo verificar se as obrigatoriedades de execução do projeto foram cumpridas e se a CONTRATADA realizou os devidos treinamentos assim como a documentação do serviço realizado. Confirmando o cumprimento, inicia-se o procedimento de recebimento do valor condizente ao trabalho executado no respectivo período sob a responsabilidade do executor e eventual equipe de fiscalização da SME;

O recebimento da solução será feito mediante as seguintes condições:

1. Informação da empresa CONTRATADA, por escrito e com recibo do executor do contrato, da conclusão da respectiva fase do trabalho;
2. Vistoria do executor e equipe de fiscalização constatando não apresentar à solução defeitos e/ou imperfeições.
3. Conformidade da solução adquirida com o projeto, plano de trabalho, e demais especificações;

Os documentos exigidos são os abaixo relacionados:

- Certificados de garantias e manutenções dos equipamentos
 - Manuais de operação e manutenção de máquinas, instalações e equipamentos.
 - O software, bem como todos os manuais do sistema, deverão se apresentar na língua portuguesa (português do Brasil);
4. A empresa CONTRATADA deverá fornecer, no mínimo, as documentações como folha de dados técnicos, croquis dimensionais da solução, CD com documentação dos produtos e "As-Built", quando da entrega da solução.

Vencido o prazo estipulado para a conclusão da entrega da solução instalada, caso a empresa CONTRATADA não solicite seu recebimento, a equipe de fiscalização elaborará relatório informando sobre o estado da solução e quais as pendências ainda existentes para a sua conclusão. Após a ciência da SME, a equipe de fiscalização continuará responsável pelo acompanhamento da implantação até o vencimento dos prazos legais, quanto então serão aplicadas as multas em conformidade com a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de Julho de 1994.



Caso sejam encontradas imperfeições, defeitos ou inconsistências, a equipe de fiscalização procederá ao Recebimento com ressalvas, desde que conste no termo o detalhamento dos itens a serem regularizados. Contudo, sem a regularização no prazo pré-estabelecido no próprio Termo, este ficará sem efeito.

8.5.2.1. Teto para pagamento por período

Fica estabelecido um teto mensal a ser pago pela CONTRATANTE no valor de **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**. Caso os trabalhos realizados pela CONTRATADA em um determinado período (30 dias corridos) exceda o teto anteriormente estabelecido, a diferença deverá ser paga juntamente com o período diretamente posterior, desde que, a soma dos valores pagos (diferença período anterior + trabalho realizado no período atual) não infrinja as condições anteriores, caso ocorra, a respectiva diferença será postergada para os demais períodos até a finalização do débito, mesmo que essa prática exceda o limite estabelecido no item 8.5.1 deste termo.

8.6. Condições para pagamento

O pagamento será realizado de acordo com as normas de execução financeira, orçamentária e contábil do Município de Guapimirim. Para efeito de pagamento, a SME poderá consultar a regularidade da empresa junto ao órgão Federais, Estaduais e Municipais. Se constar documentos vencidos ou não estando a mesma cadastrada no Sistema, deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Anexo XI da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 2.5.2007), observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 6.106, de 30.04.2007;
2. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);

8.7. Critérios Específicos dos Serviços

Todos os serviços aqui previstos serão adquiridos com o custo de instalação já previsto no custo total.

Na realização dos serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, havendo risco de perda de dados, fica a empresa CONTRATADA responsável pela gravação de cópia de segurança, e pela restauração dos dados no respectivo equipamento após a execução dos serviços.

A empresa CONTRATADA deverá apresentar garantias de que os produtos ofertados são de origem comprovada e que possuem garantia do fabricante no território nacional, independente da garantia ofertada pela própria empresa CONTRATADA;



8.8. Critérios de capacitação

A PROPONENTE deverá apresentar em sua Proposta, treinamento para o pessoal técnico da SME assim como, para todos os partícipes do projeto.

O objetivo do treinamento é capacitar os técnicos da SME para executar as suas tarefas correspondentes, sem necessidade de consulta aos fornecedores. A duração dos treinamentos proposta nestas especificações é apenas uma estimativa mínima, caso os objetivos propostos não sejam alcançados pelos técnicos da SME com os pré-requisitos contratuais, o treinamento deverá continuar sem ônus adicional para a SME.

O treinamento deverá ser aprovado previamente pelo executor do contrato, no idioma português brasileiro, e deverá estar coerente com os equipamentos e Softwares contratados.

O treinamento deverá ser realizado em loco, ou seja, na solução em funcionamento.

Esta capacitação será direcionada para operadores e administradores do sistema, e, no mínimo, 4 (quatro) horas ministradas por técnicos, permitindo a efetiva utilização dos recursos destinados ao seu perfil no sistema.

8.9. Garantia

Seguindo boas práticas dos órgãos de controle, a empresa CONTRATADA deverá comprovar a existência de empresa de assistência técnica autorizada nacional e garantia mínima de **12 (doze) meses**, conforme garantias observadas no mercado.

A empresa CONTRATADA deverá fazer atualização e manutenção e o suporte de todos os softwares básicos durante o prazo de garantia.

O prazo de Garantia só começará a transcorrer com a emissão do Termo de Recebimento.

Todos os materiais a empregar na execução do serviço serão novos, comprovadamente de primeira qualidade e satisfarão rigorosamente às condições estipuladas pelas normas da ABNT e por estas especificações.

8.9.1. Procedimentos de garantia e assistência técnica

Os serviços de garantia e assistência técnica deverão ser realizados conforme o horário previamente agendado na SME, de modo a não atrapalhar a rotina de trabalho, devendo a CONTRATADA estar preparada para realizar os procedimentos fora do horário comercial e em dias sem expediente (sábados, domingos e feriados), caso necessário.

Caso seja necessária a retirada de qualquer equipamento para manutenção, durante o período de garantia, a empresa CONTRATADA deverá providenciar provisoriamente outro equipamento equivalente até o retorno do



equipamento retirado, não podendo exceder 5 (cinco) dias úteis o prazo de retorno dos equipamentos.

A SME permitirá o acesso dos técnicos credenciados da empresa CONTRATADA às instalações onde se encontrarem os equipamentos, para a prestação dos serviços de manutenção, que ficarão sujeitos às normas internas de segurança estabelecidos pela SME, notadamente aquelas referentes à identificação, trânsito e permanência nas dependências.

O equipamento fornecido em substituição deverá obedecer às mesmas especificações dos equipamentos substituídos.

Todas as despesas decorrentes da necessidade de substituição de equipamento serão de responsabilidade da empresa CONTRATADA, não gerando nenhum ônus à SME.

As remoções serão realizadas somente após a prévia e expressa autorização do executor do contrato e custos decorrentes correrão por conta da empresa CONTRATADA, tanto nas retiradas, quanto nas devoluções e reinstalações, bem como aqueles porventura advindos por quaisquer danos ou avarias causadas nos equipamentos.

As peças de reposição para todos os equipamentos que se fizerem necessárias ao funcionamento dos equipamentos deverão ser originais e fornecidos pela empresa CONTRATADA, sem ônus para a SME.

Toda manutenção nos equipamentos deverá ser solicitada em ordem de serviço.

Com a aquisição da solução deverá a empresa CONTRATADA reunir as necessidades de customização do SMV para adaptação das ferramentas à realidade da SME.

8.9.2. Suporte Técnico

A empresa CONTRATADA deverá dispor de suporte técnico por HELP DESK ON LINE durante a vigência da garantia, atendendo as chamadas e permitindo um pronto atendimento para a resolução do problema ocorrido. Caso o problema não seja resolvido, o chamado deverá ser atendido com a presença de técnicos no local. O chamado deverá ser finalizado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis com a correção dos problemas identificados pela SME e decorrentes do uso normal dos equipamentos e/ou problemas nos Softwares.

Todas as demandas e os fluxos de resolução de problemas deverão ser documentados e disponibilizados a SME em meio eletrônico.



A equipe de suporte do HELP DESK ON LINE terá à sua disposição, para facilitar a comunicação, uma conta de correio eletrônico e número de telefone a serem fornecidos pela SME; o qual será uma linha normal, não sendo obrigatoriamente serviço do tipo "ligação gratuita".

Toda a equipe de suporte do HELP DESK ON LINE deverá estar disponível das 8 às 17h, de segunda à sexta-feira, horário de Brasília, exceto nos feriados, conforme calendário ou comunicado da SME.

8.9.3. Acionamento da Manutenção para os Equipamentos

A empresa CONTRATADA deverá manter um escritório de Assistência Técnica, seja próprio ou terceirizado, nesse município, para cobertura de chamadas de manutenção ou reparo referentes aos equipamentos e softwares.

A empresa CONTRATADA poderá disponibilizar uma página e/ou e-mail na internet, para cobertura de chamadas de manutenção ou reparos referentes aos equipamentos e softwares.

Para os equipamentos que apresentarem mesmo defeito, durante o período de garantia, por mais de 3 (três) vezes, num intervalo de 60 (sessenta) dias ou 4 (quatro) ou mais defeitos que comprometam o seu uso normal, num intervalo de 30 (trinta) dias, deverá ser efetuada a substituição definitiva por outros novos, idênticos e sem ônus para a SME.

9. Valores da mão de obra de implantação de equipamentos, rede e softwares

A tabela abaixo mostra os valores distribuídos de forma analítica considerando a mão de obra necessária para implantação por cada unidade e demais meios.

Fase 1 – Implantação da infraestrutura e das câmeras nas unidades escolares de ensino e na SEMED				
Tipo	Criticidad e 1 - Baixa 2 - Alta	Quantidade de unidades	Quantidade de câmeras por unidade	Valor da mão de obra de implantação por unidade
Creche	1	11	6	R\$ 7.800,00
Escola	1	18	10	R\$ 13.000,00
Escola	2	4	16	R\$ 20.800,00
Secretaria de Educação	1	1	4	R\$ 5.200,00
TOTAL FASE 1		34	314	R\$ 408.200,00
Equipamentos e materiais a serem implantados:				
▪ Ver item 5 do tópico 7.1 - Bens, quantitativos e especificações técnicas que compõem a solução:				
Fase 2 – Implantação da rede ótica				Valor da mão de obra de implantação



TOTAL FASE 2	R\$ 90.000,00
Equipamentos e materiais a serem implantados:	
<ul style="list-style-type: none">Ver itens 3 e 4 do tópico 7.1 - Bens, quantitativos e especificações técnicas que compõem a solução:	

Fase 3 – Implantação do Centro de Controle Operacional - CCO	
	Valor da mão de obra de implantação
TOTAL FASE 3	R\$ 75.000,00
Equipamentos e materiais a serem implantados:	
<ul style="list-style-type: none">Ver itens 1 e 2 do tópico 7.1 - Bens, quantitativos e especificações técnicas que compõem a solução:	

O Valor total estimado para a contratação de mão de obra é de **R\$ 573.200,00 (quinhentos e setenta e três mil e duzentos reais)**.

10. Valores da manutenção de equipamentos, rede e softwares

A empresa CONTRATADA deverá fornecer assistência e manutenção preventiva e corretiva para os Hardwares, Redes e Softwares até o fim do prazo contratual. O pagamento dos trabalhos de assistência e manutenção será realizado à medida em que os trabalhos de implantação forem sendo finalizados, ou seja, de forma gradual e conforme tabela abaixo:

Fase 1 – Manutenção de câmeras e infraestrutura das unidades escolares de ensino e na SME				
Tipo	Criticidade de 1 - Baixa 2 - Alta	Quantidade de unidades	Quantidade de câmeras por unidade	Valor mensal da manutenção
Creche	1	11	6	R\$ 850,00
Escola	1	18	10	R\$ 1.400,00
Escola	2	4	16	R\$ 2.100,00
Secretaria de Educação	1	1	4	R\$ 550,00
Serviços a serem executados:				
<ul style="list-style-type: none">Manutenção, reparo e substituição da infraestrutura física;Manutenção, reparo, alinhamento, limpeza e substituição das câmeras;Manutenção, reparo e substituição do cabeamento;Manutenção, reparo, limpeza e substituição do NVR e seus componentes;Manutenção, reparo e limpeza do rack de comunicação;Backup das imagens na periodicidade de 7 dias, sendo as mesmas obrigatoriamente armazenadas pelo período mínimo de 30 dias;Manutenção, reparo e substituição do sistema gerenciamento elétrico (no-break) e respectiva rede;				
Observação:				
As substituições se darão mediante apresentação de defeito ou falha.				

Fase 2 – Manutenção de rede ótica metropolitana
--



	Valor mensal da manutenção
	R\$ 7.700,00
Serviços a serem executados: <ul style="list-style-type: none">▪ Manutenção, reparo e substituição da infraestrutura física;▪ Manutenção, reparo e substituição do cabeamento ótico em qualquer circunstância;▪ Monitoramento em tempo real de toda topologia com geração de relatórios;	
Observação: As substituições se darão mediante apresentação de defeito ou falha.	

Fase 3 – Manutenção do centro de controle operacional – CCO	
	Valor mensal da manutenção
	R\$ 6.500,00
Serviços a serem executados: <ul style="list-style-type: none">▪ Manutenção, reparo e substituição da infraestrutura física;▪ Manutenção, reparo, alinhamento, limpeza e substituição dos equipamentos ativos;▪ Manutenção, reparo e substituição do cabeamento;▪ Manutenção, reparo, limpeza e substituição do servidor e seus componentes;▪ Manutenção, reparo e limpeza do rack de comunicação;▪ Backup das imagens na periodicidade de 7 dias, sendo as mesmas obrigatoriamente armazenadas pelo período mínimo de 30 dias;▪ Manutenção, reparo e limpeza dos computadores e periféricos (hardware e software);▪ Manutenção, reparo e substituição dos monitores centrais;▪ Manutenção das regras de segurança da informação;▪ Manutenção e gestão do controle de acesso físico com geração de senhas de acesso, cadastro biométrico e/ou cartão de acesso, assim como a geração de relatórios de cadastro e acesso;▪ Manutenção, reparo e substituição do sistema gerenciamento elétrico (no-break) e respectiva rede;	
Observação: As substituições se darão mediante apresentação de defeito ou falha.	

O Valor total estimado para a contratação de manutenção técnica mensal é de **R\$ 57.700,00 (cinquenta e sete mil e setecentos reais)**.

10.1. Reajuste dos valores de manutenção

O valor da manutenção mensal será reajustado anualmente, tendo como base, os índices previstos e acumulados no período anual do IGPM, em caso de falta deste índice, o reajustamento terá por base a média da variação dos índices inflacionários dos últimos 12 meses. Ocorrendo alguma mudança no âmbito governamental, todos os valores serão revistos pelas partes.

11. Valores dos materiais para implantação



A tabela abaixo mostra os valores máximos estimados e distribuídos conforme a necessidade dos itens para implantação de cada unidade e demais meios.

O Valor total estimado para a contratação de fornecimento de material é de **R\$ 1.788.352,21 (Um milhão setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos)**.

12. Adequação orçamentária

ID	VALOR	FONTE (PROGRAMA / AÇÃO)
1	R\$ 1.000.000,00	Fundeb (XX%)
2	R\$ 765.190,71	Salário Educação (XX%)
TOTAL	R\$ 1.765.190,71	

13. Critérios de Seleção do Fornecedor

13.1. Vistoria Técnica

As empresas interessadas poderão realizar vistoria técnica, até **02 (dois) dias úteis** anteriores à data da licitação, a fim de tomarem conhecimento do(s) local(is) de instalação dos equipamentos, bem como das obras necessárias, para realizar levantamento de custos de mão-de-obra, serviços de infraestrutura, além de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços de instalação da solução.

Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, o licitante vencedor não poderá alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas.

A vistoria deverá ser agendada antecipadamente com a SME, localizada no endereço abaixo:

Avenida Dedo de Deus, 380 – Centro – Guapimirim/RJ
Contato: Cecília Fully

13.2. Qualificação Técnica

Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação da pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002;

Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) em nome da proponente, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprove o seu desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto deste documento;



Certidão de Registro de seus Responsáveis Técnicos, atualizada, expedida ou visada pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, CREA.

Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da mesma ou, se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

14. Locais de instalação do sistema e quantitativos

UNIDADES	QTDE DE CÂMERAS		
	TIPO 1	TIPO 2	TIPO 3
NOME	1	2	3
Secretaria Municipal de Educação – SME Avenida Dedo de Deus, 380 – Centro	2	1	1
ESCOLAS			
E. M. Prof. Otelo Rua Travessa Alice, 95 – Parque Freixal	6	4	
E. M. José Joaquim da Costa Rua Santana, S/Nº – Monte Olivetti	6	4	
E. M. Santa Eugênia Rua Afonso Penna, 154 – PQ Santa Eugênia	6	4	
E. M. Tuffy Nicolau Habib Rua Prof. Claudineia Pereira Cardoso S/Nº – Parada Modelo	6	4	
E. M. Acácia Leitão Portela Estrada Rio – Teresópolis, KM 107 – Parada Modelo	10	5	1
E.M. Rosa de Sarom Rua Híltton de Araújo, S/Nº - Citrolândia	6	4	
E. M. Simão da Mota Rua Urano, 44 – Vila Olímpia	6	4	
E. M. Vila Olímpia Rua Ceres, 300 – Vila Olímpia	6	4	
E. M. Fazenda Sernambetiba Rua José Maria da Silva, S/Nº – Vale das Pedrinhas	10	5	1
E. M. Nelson Costa Mello Rua José Maria da Silva, ant. Rua Dois S/Nº – Vale das Pedrinhas	6	4	
E. M. Comandante Lellis de Souza Rua Quatro, 35 - Parque N. Srª. D'ajuda	6	4	
E. M. Castro Alves Rua H, 1391 - Caneca Fina	6	4	
E. M. Silva Crespo Estrada Julio Santoro, 299 – Iconha	6	4	
E. M. EneDir Seixas Chaves	6	4	



Rua Osmar Santos Lopes, 100 – Praça Niterói – Centro			
E. M. Prof. Ilza Junger Pacheco Rua Anibal Chicri Kfourri, 80 Vale do Jequitibá – Centro	10	5	1
E.M. Maximino José Pacheco Rua Doutor Felipe Tiago Gomes – S/nº – Centro	10	5	1
E. M. Rui Barbosa Rua Periandro José de Moura – no 421 – Quinta Mariana	6	4	
E. M. Claudinéia Pereira da Costa Cardoso Estrada do Paraíso, 30 – Orindi	6	4	
E.M. Marcionílio Ignácio Estrada Rio Friburgo – KM 2,5 – Parada Modelo	6	4	
E.M. Neli Albuquerque Vivas Rua Marcio Nilo Ignácio, 299 – Parada Modelo	6	4	
E. M. Rural Celina Corrêa da Silva Estrada do Paraíso, S/Nº - Paraíso	6	4	
E. M. Prof. Antônio Figueiredo Rua Três, S/Nº - Jardim Anápolis	6	4	
CRECHES			
Creche Municipal Simone Cardoso Domingos Picoli Rua Periandro José de Moura, 533 - Quinta Mariana	4	2	
Creche Municipal Coração de Criança Rua João Pereira da Costa, 42 – Parada Modelo	4	2	
Creche Municipal Lenira Anacleto da Silva Rua Dois, S/Nº – Vale das Pedrinhas	4	2	
Creche Municipal Carrossel Estrada da Caneca Fina, 39 – Iconha	4	2	
Creche Municipal Várzea Alegre Rua Dona Alice, 15, - Várzea Alegre	4	2	
Creche Municipal Senador Nelson Carneiro Rua Antônio Alves da Silva, 661 – Parada Modelo	4	2	
Creche Municipal Cirandinha Rua Beira Linha, 116 – Parada Ideal	4	2	
Creche Municipal Sílvia Inês da Silva Freire Rua A – QD 6 – LT 15 – Jardim Guapimirim	4	2	
Creche Municipal Pedro Gonçalves de Lima Rua Elias Chicri Kfuri, 70 – Vale do Jequitibá	4	2	
Creche Municipal Vânia Regina de Azevedo Dias Rua João Ferreira de Abreu, 237 – Paiol	4	2	
Creche Municipal Girassol Rua Onze, 685 - Vala das Pedrinhas	4	2	



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DA
CASA CIVIL

ANEXO II

Modelo de Declaração (Item 8.5.1, do Edital)

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

DECLARAÇÃO

A.....(*Razão Social da empresa*).....,
CNPJ, com endereço à....., declara, em
atendimento ao previsto no item 8.1, alínea "b" do Edital **Pregão Presencial nº
30/2017**, que não possuímos em nosso quadro de pessoal empregado(s) com menos
de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis)
anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, se for o caso, nos termos do
inciso XXXIII do art. 7º da Constituição República Federativa do Brasil.



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DA
CASA CIVIL

Local e data,

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

ANEXO III

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

CARTA DE CREDENCIAMENTO (MODELO)

A.....(*Razão Social da empresa*)....., CNPJ,
com endereço à....., através do seu
(proprietário, sócio-proprietário, presidente, gerente, diretor),
(nacionalidade),(estado civil), portador do RG
n , CPF n., residente
à, **CONSTITUI** como seu representante no certame licitatório
– modalidade **Pregão Presencial n. 30/2017** a ser realizado pela Prefeitura Municipal
de Guapimirim/RJ, o Sr.(a)
(nacionalidade),(estado civil), portador do RG
n , CPF n., residente
à, que poderá formular ofertas e lances de preço e praticar
todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da representada, inclusive
renúncia ao direito de interpor e desistir de recursos.



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DA
CASA CIVIL

Local e data,

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

ANEXO IV

Modelo de Declaração

(Papel timbrado ou carimbo da empresa)

DECLARAÇÃO

A.....(*Razão Social da empresa*).....,
CNPJ, com endereço à....., declara, em
conformidade com o art. 32, parágrafo 2º, da Lei n. 8.666/93, que não existem fatos
supervenientes ao seu cadastramento, que sejam impeditivos de sua habilitação para
este certame licitatório na Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ.

Local e data,



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DA
CASA CIVIL

(Assinatura e identificação do responsável pela empresa)

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

À PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017.

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, **DECLARO(AMOS)** que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa, cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2017**, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO, PROJETO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SMV NAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS DA SME E DE TODAS AS UNIDADES DA ENSINO MUNICIPAIS, IMPLEMENTAÇÃO DE CCO PARA GESTÃO E ARMAZENAMENTO DAS IMAGENS GERADAS PELO SISTEMA E A IMPLANTAÇÃO DE UMA REDE ÓTICA PASSIVA - PON INTERLIGANDO A SME, AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E O CCO.**



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DA
CASA CIVIL

....., de de 2017.

.....
(Assinatura do Representante Legal)

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO Nº. XXX/2017.

**CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, O
MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ E A
FIRMA**

**XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
X, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO
FORNECIMENTO, PROJETO, INSTALAÇÃO E
MANUTENÇÃO DE SMV NAS
DEPENDÊNCIAS FÍSICAS DA SME E DE
TODAS AS UNIDADES DA ENSINO
MUNICIPAIS, IMPLEMENTAÇÃO DE CCO
PARA GESTÃO E ARMAZENAMENTO DAS
IMAGENS GERADAS PELO SISTEMA E A
IMPLANTAÇÃO DE UMA REDE ÓTICA
PASSIVA - PON INTERLIGANDO A SME, AS
UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E O
CCO, DESTA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
MUNICIPAL PROVENIENTE DO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL,
CONFORME SOLICITAÇÃO DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
EducaçãoE, DECORRENTE DO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.**



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DA
CASA CIVIL

**3888/2017, DEVIDAMENTE
AUTORIZADO PELO SENHOR
SECRETARIO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO GUAPIMIRIM/RJ, NA
FORMA ABAIXO:**

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 39.547.500/0001-83 , com sede na Av. Dedo de Deus, 820 - Centro, Guapimirim/RJ, neste ato, representado pelo Secretário Municipal de xxxxxx, Senhor XXXXXXXXXX, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº. XXXXXXXXXXXXX, XXX e CPF nº. XXXXXXXXXXXXXXX, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADA:

A firma **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, inscrita no CNPJ sob o nº. xxxxxxxxxxxxxxxx, com sede na xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, nº. xxx, bairro xxxxxxxxxxxx, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, neste ato, representada pelo senhor xxxxxxxxxxxx, portador da Carteira de Identidade nº. xxxxxxxxxxxx e CPF nº. xxxxxxxxxxxx, doravante denominada **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO, PROJETO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SMV NAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS DA SME E DE TODAS AS UNIDADES DA ENSINO MUNICIPAIS, IMPLEMENTAÇÃO DE CCO PARA GESTÃO E ARMAZENAMENTO DAS IMAGENS GERADAS PELO SISTEMA E A IMPLANTAÇÃO DE UMA REDE ÓTICA PASSIVA - PON INTERLIGANDO A SME, AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E O CCO.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA E CONTRATANTE

2.1 - A **CONTRATADA** deverá iniciar a execução do serviço contido no objeto imediatamente, mediante acordo prévio, após a assinatura do contrato;

2.2 - A **CONTRATADA** deverá providenciar manutenção preventiva e/ou corretiva durante o período da garantia, com a substituição do equipamento, na impossibilidade de correção do defeito, por outro de mesmo modelo ou superior, observados os prazos previstos;

2.3 - A **CONTRATADA** deverá emitir, sempre que solicitado pela empresa **CONTRATANTE**, relatórios gerenciais e/ou técnicos referentes aos serviços produzidos;

2.4 - A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se perante a Administração pelos eventuais danos ou desvios causados aos bens que lhe forem confiados ou aos seus prepostos, devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação da Administração, sob pena de glosa de qualquer importância que tenha direito a receber;



2.5 – A **CONTRATADA** deverá cumprir a Política de Segurança da Informação assinando os termos de confidencialidades individuais e corporativo;

2.6- A **CONTRATADA** deverá manter sigilo absoluto sobre todas as informações provenientes dos serviços realizados;

2.7 – A **CONTRATADA** deverá não transferir a terceiros, no todo ou em parte, por qualquer forma, as obrigações assumidas oriundas do contrato, nem subcontratar, salvo se prévia e expressamente autorizada pela Administração;

2.8 – A **CONTRATADA** deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

2.9 – A **CONTRATADA** deverá manter preposto, aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato;

2.10 – A **CONTRATADA** deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste documento;

2.11 – A **CONTRATADA** deverá proceder a realização periódica dos Backups das imagens geradas em local previamente definidos e homologados pela CONTRATANTE.

2.12 – A **CONTRATADA** deverá providenciar a instalação elétrica necessária aos equipamentos que fornecer, não se admitindo, durante a execução dos serviços de instalação dos equipamentos e nas instalações elétricas, emendas de fios e cabos;

2.13 – A **CONTRATADA** deverá prover todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra, ferramentas, software, programação, configuração, manuais, sistema dos serviços a serem executados, realizando todas as operações necessárias para implantação dos sistemas, de acordo com as especificações, desenhos e documentos técnicos;

2.14 – A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se pela reconstituição de ambientes, nas condições de acabamento padrão da empresa CONTRATANTE, em decorrência de alterações necessárias por conta da instalação dos equipamentos;

2.15 – A **CONTRATADA** deverá assumir a responsabilidade por toda e qualquer despesa com pagamento de seu pessoal, inclusive com traslados, acomodação, etc. e também por todos os danos e perdas causados a terceiros, diretamente resultantes de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos;

2.16 – A **CONTRATADA** deverá apresentar, por escrito, os dados relativos ao Responsável Técnico pelos serviços, que deverão incluir nome, qualificação, telefone e fax ou e-mail, além da relação dos funcionários responsáveis pela execução dos serviços;

2.17 – A **CONTRATADA** deverá proceder à conexão lógica dos equipamentos à rede e executar as atividades necessárias de infraestrutura para rede lógica e elétrica para a instalação do Sistema de Monitoramento de Vídeo;

2.18- A **CONTRATANTE** deverá fornecer todas as informações ou esclarecimentos e condições necessárias à plena execução do contrato a ser celebrado;



2.19 – A **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento da fatura da empresa CONTRATADA, dentro de prazos preestabelecidos;

2.20 – A **CONTRATANTE** deverá permitir o livre acesso dos empregados da empresa **CONTRATADA** às instalações, sempre que se fizer necessário, independentemente de permissão prévia, desde que estejam credenciados pela mesma e exclusivamente para execução dos serviços;

2.21 – A **CONTRATANTE** deverá designar servidor como Executor para o contrato ao qual serão incumbidas as atribuições contidas nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade, aprovado pelo Decreto nº 32.598/2010;

2.22 – A **CONTRATANTE** deverá por meio da sua equipe de fiscalização, coordenará o fornecimento à empresa CONTRATADA das informações necessárias para a instalação do Sistema de Monitoramento por Vídeo tais como: planta baixa e os locais dos pontos elétricos e lógicos existentes, bem como o padrão de instalação a ser seguido;

2.23 – Serão preparados layouts básicos de distribuição e relação dos itens necessários para compor o atendimento da solução a ser configurada em cada site;

2.24 – A **CONTRATANTE** deverá responsabilizar por qualquer despesa que venha a ser efetuada sem que tenha sido previamente autorizada e reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, a fiscalização sobre a entrega do objeto contratado e, ainda, aplicar multas ou rescindir o Contrato, caso a empresa CONTRATADA descumpra quaisquer das cláusulas estabelecidas no mesmo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO E LOCAL

3.1 – O prazo de vigência deste **CONTRATO** será a partir da data de sua assinatura, mediante ordem de início de serviço, e seu término em 12 (doze) meses.

3.2 - O prazo contratual poderá ser prorrogado, observando-se o limite previsto no Artigo 57 Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, desde que a proposta da contratada seja mais vantajosa para o contratante.

3.3 - O Serviço e fornecimento será realizado conforme determinado na Planilha das Escolas Municipais anexada ao Termo de Referência Anexo I do Edital.

CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO

4.1 – O valor global do presente **CONTRATO** é de R\$ xxxxxxxxxxxxxx (xx), podendo ser reajustado nos casos previstos em Lei.

CLÁUSULA QUINTA: DO PAGAMENTO

5.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto e mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente acompanhada das requisições e atestada por 02 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Educação e protocolada no setor próprio da Prefeitura Municipal de Guapimirim/RJ.



PARÁGRAFO ÚNICO:

Não haverá antecipação de pagamento, ainda que solicitado pela **CONTRATADA**, motivo pelo qual não serão adotados critérios de descontos.

CLÁUSULA SEXTA: DO REAJUSTE

Nos caso que forem permitidos o reajuste, serão aplicadas, em relação ao reajuste, as disposições previstas no artigo 65 da Lei 8666/93 bem como em Lei Especial.

CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DESPESAS

7.1 – Os encargos financeiros decorrentes desta licitação correrão por conta da dotação orçamentária:

✓ **XX**

CLÁUSULA OITAVA: DA RESCISÃO

8.1 – O **CONTRATO** poderá ser rescindido nas condições previstas na Seção V, Artigo 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA: DO RECONHECIMENTO DOS DIREITOS

9.1 – A **CONTRATADA** reconhece os direitos da administração no caso de rescisão do **CONTRATO**, conforme previsto no Artigo 77 e 78 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

9.1 – O cumprimento deste **CONTRATO** está vinculado aos termos do Pregão Presencial nº. xxx/2015, seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA LEGISLAÇÃO E FORO

O **CONTRATO** será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e os casos omissos serão dirimidos mediante aplicação dos princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado (Artigo 54 da Lei Federal nº. 8.666/93), sendo que as partes elegem o Foro da Comarca de Guapimirim/RJ, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS PENALIDADES

11.1 – DA INADIMPLÊNCIA:



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DA
CASA CIVIL

11.1.1 – A título de penalização por eventuais atrasos de pagamento por responsabilidade do **CONTRATANTE**, este ficará sujeito a multa de 1% (um por cento) ao mês, “pro-rata tempore”, incidente sobre o valor da fatura;

11.1.2 – A título de compensação financeira por atraso de pagamento, será pago o valor equivalente à variação da taxa referencial TR, “pro-rata tempore”.

11.1.3 – O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará o contrato à multa de mora, na forma prevista no instrumento convocatório, conforme legislação vigente.

11.1.4 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a administração poderá aplicar ao contrato as sanções previstas na Lei 8.666/93 e demais normas sobre o assunto.

11.1.5 – Para todos os casos omissos aplicar-se-ão todas as normas pertinentes a licitações e contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DA FISCALIZAÇÃO

12.1 – A Fiscalização deste **CONTRATO** caberá a Secretaria Municipal de xxxxxxxx, através do Servidor(a) xxxxxxxxxx matrícula nº xxxxx e xxxxxxxxxxxxxx matrícula nº xxxxxx, conforme portaria nº xxxxxxx de xxxx de xxxxx de xxxxx, em casos duvidosos ou omissos, não previstos neste **CONTRATO**, nas especificações e em tudo o mais que de qualquer forma se relacione, direta ou indiretamente com o objeto em questão, aplicar-se-a as normas competentes.

CLÁUSULA: DA PUBLICAÇÃO

O Extrato do presente **CONTRATO** será publicado no prazo legal, no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais do Município de Guapimirim/RJ

E, finalmente, foi dito pelas partes que aceitam os termos do presente **CONTRATO**, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** e pelas testemunhas, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Guapimirim/RJ, xx de xxxxxx de 2017.

MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretaria Municipal de Educação
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ Nº. XXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DA
CASA CIVIL

Testemunhas:

Nome:
End.:
C.Ident.:
CPF:

Nome:
End.:
C.Ident.:
CPF:

ANEXO DO TERMO DE REFERÊNCIA VINCULADO AO CONTRATO XXXXXX2017

Legenda:

SME - Secretaria Municipal de Educação
SMV - Sistema de Monitoramento por Vídeo
CCO - Centro de Controle Operacional

15.Objeto da Contratação:

Contratação de empresa especializada no fornecimento, projeto, instalação e manutenção de SMV nas dependências físicas da SME e de todas as unidades da ensino municipais, implementação de CCO para gestão e armazenamento das imagens geradas pelo sistema e a implantação de uma Rede Ótica Passiva - PON interligando a SME, as unidades escolares municipais e o CCO.

16.Fundamentação da contratação:

O fundamento se baseia no fato de que os espaços físicos e entornos das unidades de ensino tem sido alvo constante de pequenos crimes e essa insegurança, relatada por pais, alunos e profissionais, se tornou fato nocivo intervindo inclusive no aprendizado dos alunos.



O crescimento da violência e a sensação de insegurança tem contribuído para o crescimento de instalações de sistema de monitoramento eletrônico através de câmeras de vigilância e esse projeto objetiva o controle e a segurança de alunos, professores e colaboradores viabilizando ações e resultados eficazes em todas as necessidades.

17. Motivação

Implantação de SMV - para profissionalização e mecanização dos controles atuais e otimização da confiabilidade nas dependências das escolas e da SME, possibilitando melhor controle sobre o patrimônio público e segurança dos envolvidos por meio de monitoramento contínuo e respondendo com efetividade às antigas demandas dos gestores para que se aprimore a segurança corporativa.

18. Resultados a serem alcançados com a contratação

Dentre os principais benefícios podemos citar:

- Evitar a presença de desconhecidos dentro das escolas;
- Evitar a presença de meliantes no entorno das escolas;
- Controle de evasão escolar;
- Comércio de entorpecentes;
- Assédio sexual e criminal;
- Coibir bullying e problemas disciplinares;
- Controle de bens móveis;
- Monitoramento, tomada de decisão e acionamento tático com maior eficácia;

19. Justificativa da contratação

A fim de mantermos o princípio da padronização da solução, bem como um eficiente gerenciamento do contrato e ainda a excelência no serviço prestado, esta SME resolveu adotar uma contratação em caráter de preço por lote único.

Desta forma e considerando a **motivação** desta contratação, projetamos nesse Termo de Referência uma solução com condições de prover a SME um Sistema de Monitoramento por Vídeo capaz de registrar durante 24 horas por dia, 7 dias por semana e de forma ininterrupta todos os eventos que ocorrerem nas dependências internas e entorno e assim subsidiar ações de segurança pública que se fizerem necessárias.

A dificuldade de se implantar um sistema em todos os espaços da SME e de algumas unidades de ensino, tendo em vista que há a possibilidade de mudança de



localização, será sanada com o registro dos preços dos produtos e serviços aqui referidos. Essa forma de contratação proposta é a que possibilitará flexibilidade e equidade na aplicação dos recursos de monitoramento nos espaços.

20. Justificativa da tecnologia

Com o crescimento da necessidade de construir um monitoramento eficiente, as câmeras inteligentes tornam-se grandes tendências, nesse contexto e pelos motivos que se expõem a seguir optamos por utilizar a tecnologia IP².

Características como desempenho, interoperabilidade, flexibilidade, escalabilidade e custo-benefício, entre outros motivos, foram fatores decisivos nessa opção.

As câmeras IP oferecem sistema de detector de movimento e gerenciamento de alarmes, onde a câmera decide, quando enviar um vídeo, em quantos frames e em qual resolução, e quando alertar um operador para monitorar ou executar alguma ação.

Com relação à Resolução de megapixels, sabe-se que imagens de baixa resolução não são produtos de uma vigilância eficiente. Uma câmera IP pode fornecer uma imagem com mais detalhes que as soluções analógicas, por exemplo, e pode capturar grandes áreas, podendo inclusive, desempenhar funções como inclinação e zoom.

A tecnologia IP permite uma comunicação segura, uma vez que é possível criptografar as imagens que serão enviadas pela rede, garantindo que apenas as pessoas habilitadas visualizem as imagens. É possível ainda capturar áudio, que pode inclusive, ser bidirecional, permitindo a comunicação através de alto-falantes.

No padrão IP, encontramos uma funcionalidade chamada Power Over Ethernet (PoE) que tem obtido bastante sucesso devido a grande economia que esse sistema oferece, pois o próprio cabeamento de rede é responsável pela energização das câmeras.

21. Descrição da Solução

21.1. Bens, quantitativos e especificações técnicas que compõem a solução:

1	CENTRAL DE EQUIPAMENTOS	Unid	Metro
1.01	<ul style="list-style-type: none">▪ Rack padrão 19”;▪ Altura de 44U;▪ Profundidade de 1000mm;▪ Estrutura soldada em aço SAE 1020 1,5mm de esp.▪ Porta frontal perfurada removível, armação em aço 1,5mm de espessura;	1	



	<ul style="list-style-type: none">▪ Fechadura mecatrônica com RFID com histórico de acesso;▪ Laterais e Fundos perfurados removíveis 0,75mm de espessura, com fechadura;▪ Padrão de furação de acordo com norma EIA-310D;▪ Grau de Proteção conforme ABNT NBR IEC 60529;▪ Kit de 1º e 2º plano móvel 1,5mm de esp. com furos 9x9mm para porca gaiola.▪ Pintura em epóxi-pó texturizada na cor preto;▪ 4 pés niveladores confeccionados em aço (bitola 8mm) com roldana;▪ 1 Kit ventilação forçada para teto com 02 ventiladores 110/220v;▪ 2 Bandeja fixa interna;▪ 2 Régua com 4 tomadas padrão ABNT NBR 14136;▪ 8 Organizadores de cabo horizontal de 1U;▪ 20 Frente falsa lisa de 1U;▪ 180 Porca, Gaiola e Parafuso;▪ 4 Rolos de velcro dupla face;		
1.02	<ul style="list-style-type: none">▪ OLT GPON padrão 19”;▪ Oito interfaces GPON (Slot SFP)▪ Capacidade de até 64 usuários por porta GPON▪ Oito interfaces GPON▪ Seis Interfaces Giga Bit Ethernet baseadas em SFP▪ Duas portas Combo Elétricas de 10/100/1000 Mbps▪ Duas Interfaces Óticas de 10GigE baseadas em XFP▪ Uma Interface RS-232 para Console▪ Uma interface 10/100/1000 para saída de gerenciamento de banda▪ Conector de sinal de entrada de alarme externo▪ Plataforma com Funcionalidades Layer 2 e Layer 3▪ RFC 1058 - RIP v1▪ RFC 2453 - RIP v2▪ RFC 2328 - OSPF v2▪ RFC 791 - Ipv4▪ DHCP e DHCP option 82/60▪ IP estático▪ Downstream: 2,5 Gbps▪ Upstream: 1,25 Gbps▪ Downstream: 1490 nm▪ Upstream: 1310 nm▪ Suporte DBA e CBA▪ Controle de FEC ITU-T G.983.2;▪ QoS com até 8 CoS por porta;▪ IEEE 802.3ac – VLAN Tagging▪ IEEE 802.1S – Multiple Spanning Tree▪ IEEE 802.1W – Rapid Spanning Tree▪ IEEE 802.1D – Spanning Tree▪ IEEE 802.1Q – Virtual LANs with Port Based VLANs▪ Até 4096 VLANs;▪ Fonte redundante 36~60 VDC / 90~250 VAC – Hot Swap;	1	
1.03	<ul style="list-style-type: none">▪ Transceiver SFP+ 10 GE 1310 NM (10 KM)	2	
1.04	<ul style="list-style-type: none">▪ Módulo SFP GPON, OLT, 2.5 G, 20 KM, C/ DDM	3	
1.05	<ul style="list-style-type: none">▪ CORDÃO MONOFIBRA CONECTORIZADO SM SC-APC/SC-APC 2.5M	6	



1.06	<ul style="list-style-type: none">▪ DIO 48F CONECTORIZADO SM SC-APC;▪ Padrão 19" 1U;▪ Dois acessos traseiros para cabos ópticos;▪ Saídas laterais de cordões ópticos com proteção à curvatura;▪ Sistema de armazenamento (storage) de tubo loose na parte inferior da bandeja;▪ Painel frontal articulável;▪ Gaveta deslizante;▪ 2 Kits Bandeja de Emenda de 24F com extensão ótica pré-instaladas;	2	
1.07	<ul style="list-style-type: none">▪ Splitter ótico modular LGX 1X2 50/50 G.657A SC-APC/SC-APC	2	
1.08	<ul style="list-style-type: none">▪ Patch panel modular LGX 1U, padrão 19";	2	
1.09	<ul style="list-style-type: none">▪ Nobreak senoidal de 3000VA;▪ Topologia online, dupla inversão;▪ Padrão rack de 19";▪ Frequência de operação de 60Hz;▪ Tensão de 127V E/S;▪ Fator de potência mínimo 0,8;▪ Mínimo de 8 tomadas no padrão NBR14136;▪ Saída em Borne;▪ Amperagem mínima por tomada de 10A;▪ Leds indicadores de status;▪ Bypass automático;▪ Tempo de transferência de 0ms;▪ Substituição da bateria em modo Hot Swap;▪ Kit de trilhos inclusos;▪ Banco de Bateria adicional para autonomia de 4 horas;	1	
1.10	<ul style="list-style-type: none">▪ Tomada Nema L5-30r 30a125v;	2	
1.11	<ul style="list-style-type: none">▪ Servidor de gerenciamento das imagens;▪ Processador Six-Core 2.4GHZ 15M 8GT/S;▪ Placa mãe com pelo menos 1 slot PCI-Express, Mínimo de 6 portas USB 2.0 ou superior;▪ Placa de Rede (Mbps)(2x) 10/100/1000;▪ Qtde de Processador Suportado 2;▪ Memória Padrão 64GB (4x16GB) 2133MHz;▪ Memória Máxima 512GB;▪ Disco Rígido Padrão 4 x 4TB SATA 10k 6Gb/s;▪ Slot de Memória Total 16;▪ Fonte de Alimentação 2 x 500w Hot Plug Power Supply;▪ Controladora Controller RAID 500 (Raid 0, 1 e 10);▪ Gabinete Rack 1U;▪ Drive ótico SLIM DVD RW SATA;▪ Sistema operacional Windows Server 2012 R2 Essentials em português 64bits;	1	
1.12	<ul style="list-style-type: none">▪ Aplicativo de monitoramento e gravação das imagens;▪ Monitoramento ilimitado de câmeras;▪ Acesso remoto;▪ Opção de gravação por áudio;▪ Gerenciador de gravações;▪ Alertas por e-mail e servidor FTP;▪ Sobreposição de imagens, adicionando um logotipo ou outras informações;▪ Arquitetura cliente / servidor	1	



	<ul style="list-style-type: none">▪ Suportar gravação e monitoramento de imagens em Motion-JPEG, MPEG-4, H.263 e H.264.▪ Possuir sistema de Multi-Streaming.▪ Suportar velocidade de gravação e visualização ao vivo de 30 ou mais frames por câmera;▪ Suportar gravação de um número ilimitado de câmeras por servidor;▪ Suportar gravação por detecção de movimento e Eventos;▪ Permitir gravação de Banco de Dados redundante;▪ Possuir aplicação Failover e Failback sem intervenção humana;▪ Suportar agendamento de gravação por hora e dia da semana;▪ Suportar monitoramento ao vivo de ilimitadas câmeras por cliente com diversos estilos de tela;▪ Permitir criação de mosaicos públicos que poderão ser compartilhados com todos os usuários do sistema;▪ Possuir sistema de perfil de usuários, de forma que de qualquer lugar que o usuário se conectar ele tenha o seu perfil de posicionamento das câmeras;▪ Permitir acionamento de comando através dos indicadores visuais (tal como abrir porta, ligar luz, disparar sirene);▪ Permitir o monitoramento das imagens geradas pelas lentes panomórficas de 360 graus ao vivo ou gravadas com controles em quad, áreas virtuais e PTZ virtual;▪ Permite imagens JPEG, WMF, BMP, GIF e PNG;▪ Controlar para câmeras PTZ com mais de 64 presets por câmera (O número de Presets depende da câmera);▪ Possuir interface de joystick para controle das câmeras PTZ;▪ Possuir joystick visual, onde o usuário clica na imagem e arrasta o mouse para a direção que ele deseja que a câmera se mova. Também suporta o zoom através da roda do mouse;		
1.13	<ul style="list-style-type: none">▪ Switch gerenciável L2;▪ 24 portas 10/100/1000 Mbps com negociação automática;▪ 4 Portas SFP;▪ MIPS a 500 MHz;▪ 32 MB flash;▪ Tamanho do buffer de pacote: 4,1 Mb;▪ 128 MB SDRAM;▪ IMC - Intelligent Management Center;▪ Interface de linha de comando limitada;▪ Navegador da Web;▪ Gerenciador SNMP;▪ IEEE 802.3 Ethernet MIB;▪ 100 - 240V automático;	1	
1.14	<ul style="list-style-type: none">▪ Patch Cord CAT6 Certificado 1,5M CZ	20	
1.15	<ul style="list-style-type: none">▪ Patch Cord CAT6 Certificado 2,5M CZ	20	
1.16	<ul style="list-style-type: none">▪ Patch Cord CAT6 Certificado 3,5M CZ	20	
1.17	<ul style="list-style-type: none">▪ Patch panel CAT.6 - 24 PORTAS T568A/B	2	
1.18	<ul style="list-style-type: none">▪ Cabo UTP▪ Categoria: 6, U/UTP		610



	<ul style="list-style-type: none">▪ Cor padrão: cinza▪ Construção: 4 pares trançados de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG.▪ Isolados em polietileno especial, com capa externa em PVC na opção CMX.▪ Massa líquida: 26 Kg/Km▪ Diâmetro nominal: 4,8mm▪ NVP:(velocidade nominal de propagação): 68%		
1.19	<ul style="list-style-type: none">▪ Conector Fêmea (Keystone)▪ Categoria CAT.6▪ Tipo de Conector RJ-45▪ Tipo de cabo U/UTP▪ Diâmetro do Condutor 26 a 22 AWG▪ Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0);▪ Vias de contato em bronze fosforoso com camadas de 2,54 m de níquel e 1,27 m de ouro;▪ Montado em placa de circuito impresso dupla face;▪ Terminais de conexão em bronze fosforoso, padrão 110 IDC;▪ Capa traseira e tampa de proteção frontal articulada;▪ Pinagem T568A/B;	15	
1.20	<ul style="list-style-type: none">▪ Fechadura eletrônica;▪ Acesso por biometria, senha e chave;▪ Permitir visualizar logs de operação;▪ Alarme para bateria fraca ou operação ilegal;▪ Maçaneta livre;▪ Upload e download via USB;▪ Gerenciamento de horário (opcional);	2	
1.21	<ul style="list-style-type: none">▪ Aterramento tipo triângulo com solda exotérmica	1	
1.22	<ul style="list-style-type: none">▪ Condicionador de ar 21.000 BTUs;▪ Classificação Classe "A";▪ Controle Remoto;▪ Eletrônico;▪ Tensão de entrada 220V;	1	
1.23	<ul style="list-style-type: none">▪ Roteador de borda▪ 8 portas 10/100/1000▪ 2 portas SFP+▪ Display Touch Screen▪ 16 GB de memória RAM▪ Layer 3▪ Software de gerenciamento gráfico▪ Porta USB	1	

2	CENTRAL DE MONITORAMENTO	Unid	Metro
2.01	<ul style="list-style-type: none">▪ Computador▪ Processador Arquitetura de 64-bits, Frequência de 3.4GHz, 6M Cache, 4 núcleos;▪ Placa mãe ATX ou micro ATX, possuir pelo menos 1 slot PCI-Express, Mínimo de 4 portas USB sendo 2 portas USB 2.0 ou superior, Rede integrada 10/100/1000 Mbps, Placa de som embutida, Mínimo 2 slots DDR3 Dual Channel de no mínimo	3	



	<p>1333Mhz;</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Memória de 16GB (2x16), DDR3/1333Mhz ou superior;▪ Disco Rígido de 1TB, SATA de 6 Gb/s, 7200 RPM;▪ Leitora/Gravadora de DVD-RW padrão SATA;▪ Fonte de alimentação real de 600W;▪ Gabinete tipo microATX, padrão Small Form (SFF), Preto, Vertical;▪ Teclado padrão ABNT2 (Português Brasil), Conector USB, Preto;▪ Mouse tipo Ótico, Conector USB, Preto;▪ Sistema Operacional Linux;		
2.02	<ul style="list-style-type: none">▪ Mesa controladora hibrida;▪ Possibilitar o disparo de eventos;▪ Salvar rapidamente uma foto da imagem da câmera;▪ Visor digital para identificação da câmera;▪ Joystick para controle PTZ;▪ Ativar e desativar o recroso de detecção de movimento;▪ Avançar e retroceder gravação;	3	
2.03	<ul style="list-style-type: none">▪ Monitor LED 24";▪ Resolução máxima 1366x768 em 60Hz;▪ Anti-Reflexivo;▪ Conector Analógico RGB;▪ Saída HDMI;▪ Tempo de resposta 5ms;	3	
2.04	<ul style="list-style-type: none">▪ Nobreak senoidal de 3000VA;▪ Topologia online, dupla inversão;▪ Padrão torre";▪ Frequência de operação de 60Hz;▪ Tensão de 127V E/S;▪ Fator de potência mínimo 0,8;▪ Mínimo de 8 tomadas no padrão NBR14136;▪ Saída em Borne;▪ Amperagem mínima por tomada de 10A;▪ Leds indicadores de status;▪ Bypass automático;▪ Tempo de transferência de 0ms;▪ Substituição da bateria em modo Hot Swap;	2	
2.05	<ul style="list-style-type: none">▪ Monitor LED 48";▪ Tipo De Painel: 60 Hz D-Led Blu;▪ Resolução: 1920 X 1080 (16 : 9);▪ Espaçamento De Pixel: 0.183 (H) X 0.549 (V);▪ Tamanho De Exibição Ativa: 1054.08 (H) X 592.92 (V);▪ Brilho (Padrão): 350 Nit;▪ Taxa De Contraste: 5000 : 1;▪ Ângulo De Visão (Horizontal / Vertical): 178 : 178;▪ Tempo De Resposta: 8 Ms;▪ Cor Do Visor: 16.7 M;▪ Gama De Cores: 72%;▪ Frequência De Digitalização Horizontal: 30 ~ 81 Khz;▪ Frequência Máxima De Pixels: 148.5 Mhz;▪ Frequência De Digitalização Vertical: 48 ~ 75 Hz;▪ Taxa De Contraste Dinâmico: 50000 : 1;▪ Acesso à internet via navegador;▪ Entrada rede RJ-45 10/100 Mbps;▪ Entrada Rgb: D-Sub Analógico, Dvi-D (Hdmi Comum);	3	



	<ul style="list-style-type: none">▪ Entrada De Vídeo: Hdmi1, Componente (Cvbs Comum);▪ Entrada De Áudio: Stereo Mini Jack, Rgb/Dvi/Hdmi/Av/Component Audio(Common);▪ Saída De Áudio: Stereo Mini Jack;▪ Alimentação De Energia: Ca 100 A 240 V ~ (+ / - 10%), 50 / 60 Hz;▪ Consumo De Energia (Modo Desligado): Menos Que 0.5 W;▪ Consumo De Energia (Modo Ligado): Máx: 132 W, Típico: 86 W, Btu (Máx): 450,12 W;▪ Consumo De Energia (Modo Inativo): Menos Que 0.5 W;		
2.06	<ul style="list-style-type: none">▪ Suporte articulado (vertical/horizontal) para monitor 48"	3	
2.07	<ul style="list-style-type: none">▪ Impressora Laser Colorida▪ Tela de LCD;▪ Velocidade de impressão: Preto 25 ppm, Cor 25ppm;▪ Memória padrão de 256MB;▪ Bandeja de entrada para 250 folhas;▪ Tamanho de papel suportado: A4, A5 e Executivo;▪ Conexão USB e Ethernet 10/100 BaseTX RJ-45;▪ Volume de página mensal de 5000 páginas;	1	
2.08	<ul style="list-style-type: none">▪ Aparelho telefônico analógico com fio▪ Cor preto▪ Função mudo, chamada em espera, rediscagem e viva voz▪ Display digital▪ 3 níveis de volume▪ Menu em português	3	
2.09	<ul style="list-style-type: none">▪ Aparelho telefônico analógico sem fio▪ Cor preto▪ Função mudo, chamada em espera, rediscagem e viva voz▪ Identificador de chamada▪ Display digital▪ Memória últimas 50 chamadas▪ Agenda com 50 contatos▪ Discagem rápida▪ Menu em português▪ 3 níveis de volume	1	
2.10	<ul style="list-style-type: none">▪ Arquivo fixo▪ 4 gavetas para pasta suspensa▪ Material aço▪ Altura 1,30M	1	
2.11	<ul style="list-style-type: none">▪ Mesa 1,50 X 0,80 M▪ Sem gaveta▪ Material em madeira, MDF ou similar	3	
2.12	<ul style="list-style-type: none">▪ Cadeira giratória▪ Suporta 120 KG▪ Assento em tela com estrutura de nylon▪ Rotação de 360º▪ Com braço▪ Regulagem de altura	3	
2.13	<ul style="list-style-type: none">▪ Suporte para CPU▪ Material em madeira, MDF ou similar	3	
2.14	<ul style="list-style-type: none">▪ Armário balcão c/ 2 portas	1	



	<ul style="list-style-type: none">▪ 1 prateleira▪ Material em madeira, MDF ou similar▪ Fixo▪ Profundidade de 0,50M▪ Largura de 0,70M		
2.15	<ul style="list-style-type: none">▪ Gaveteiro volante▪ Material em madeira, MDF ou similar▪ 2 gavetas▪ Altura: 0,67M▪ Largura: 0,45M▪ Profundidade: 0,40M	2	
2.16	<ul style="list-style-type: none">▪ ONU GPON▪ 1 Porta Up Link GPON - C/APC▪ Velocidade de transmissão: 2.5 Gbps downstream 1.25 Gbps upstream;▪ Sensibilidade de recebimento: -28 dBm Ethernet;▪ Conector RJ-45▪ 2 Portas 10/100/1000 Base-T▪ Suporte ao padrão 802.3u e 802.3ab Bridging;▪ MTU máximo 2.000 Bytes▪ Auto-negotiation▪ Suporte a VLAN;	36	
2.17	<ul style="list-style-type: none">▪ ONU GPON▪ Camada a roteamento Layer 3;▪ QoS Ethernet;▪ 1 Porta Up Link GPON▪ Conector SC/APC▪ Suporte completo a ITU-T G.984▪ Suporte FEC para upstream e downstream▪ Suporte a downstream com 128-bit AES encryption key▪ Suporte DBA Status Reporting▪ GPON Tx▪ Transmissão Upstream 1.25 Gbps▪ Comprimento de onda em 1310 nm▪ Com base em T-CONTs▪ Potência de transmissão: 0.5 dBm até +4 dBm▪ GPON Rx▪ Transmissão Downstream 2.48 Gbps▪ Comprimento de onda em 1490 nm▪ Com base em GEM Ports▪ Sensibilidade de recebimento: -28 dBm Ethernet▪ Conector RJ-45▪ 2 Portas 10/100/1000 Base-T▪ Suporte ao padrão 802.3u e 802.3ab▪ MTU máximo 2.000 Bytes▪ Auto-negotiation	5	

3	REDE DE DISTRIBUIÇÃO	Unid	Metro
3.01	<ul style="list-style-type: none">▪ Cabo Óptico Dielétrico 24 Fibras;▪ Tipo monomodo (SM);▪ Auto-sustentado;		20000



	<ul style="list-style-type: none">▪ Certificado na ANATEL;▪ Normas aplicáveis: ABNT NBR 14160;▪ Cabo de fibras ópticas de distribuição/acesso;▪ Ambiente de Instalação: Externo;▪ Proteção Anti-UV;▪ Vão de instalação: até 80 metros;▪ Tipo de Núcleo: Seco;▪ Tipo de fibra óptica: SM G.652 (monomodo)▪ Construção: Tubo Loose Colorido;▪ Padrão de Cores dos Tubos: ABNT;▪ Classe de Flamabilidade: Normal - NR (Não Retardante);		
3.02	<ul style="list-style-type: none">▪ Cabo Ótico Dielétrico 12 Fibras;▪ Tipo monomodo (SM);▪ Auto-sustentado;▪ Certificado na ANATEL;▪ Normas aplicáveis: ABNT NBR 14160;▪ Cabo de fibras ópticas de distribuição/acesso;▪ Ambiente de Instalação: Externo;▪ Proteção Anti-UV;▪ Vão de instalação: até 80 metros;▪ Tipo de Núcleo: Seco;▪ Tipo de fibra óptica: SM G.652 (monomodo)▪ Construção: Tubo Loose Colorido;▪ Padrão de Cores dos Tubos: ABNT;▪ Classe de Flamabilidade: Normal - NR (Não Retardante);		28000
3.03	<ul style="list-style-type: none">▪ Cabo Ótico Dielétrico 6 Fibras;▪ Tipo monomodo (SM);▪ Auto-sustentado;▪ Certificado na ANATEL;▪ Normas aplicáveis: ABNT NBR 14160;▪ Cabo de fibras ópticas de distribuição/acesso;▪ Ambiente de Instalação: Externo;▪ Proteção Anti-UV;▪ Vão de instalação: até 80 metros;▪ Tipo de Núcleo: Seco;▪ Tipo de fibra óptica: SM G.652 (monomodo)▪ Construção: Tubo Loose Colorido;▪ Padrão de Cores dos Tubos: ABNT;▪ Classe de Flamabilidade: Normal - NR (Não Retardante);		34000
3.04	▪ Splitter ótico balanceado 1x2 G.657A 2M/2M não conectorizado	10	
3.05	▪ Splitter ótico balanceado 1x4 G.657A 2M/2M não conectorizado	12	
3.06	▪ Splitter ótico balanceado 1x8 G.657A 2M/2M não conectorizado	10	
3.07	▪ Splitter ótico desbalanceado 1x2 2/98 G.657A 2M/2M não conectorizado	10	
3.08	▪ Splitter ótico desbalanceado 1x2 5/95 G.657A 2M/2M não conectorizado	60	
3.09	▪ Splitter ótico desbalanceado 1x2 10/90 G.657A 2M/2M não conectorizado	12	
3.10	▪ Splitter ótico desbalanceado 1x2 25/75 G.657A 2M/2M não conectorizado	10	
3.11	▪ Caixa de emenda e derivação aérea c/ bandeja 24F	50	
3.12	▪ Suporte para instalação de caixa de emenda em poste	50	



3.13	▪ Suporte de ancoragem SIPA com Roldana	2500	
3.14	▪ Fita de aço 3/4"		3000
3.15	▪ Fecho de aço 3/4"	3000	
3.16	▪ Cruzeta ABS c/ regulagem p/ reserva de cabo	200	
3.17	▪ Alça pré-formada 10,0mm (24F)	800	
3.18	▪ Alça pré-formada 7,4mm (12F)	1800	
3.19	▪ Alça pré-formada 6,8mm (6F)	2200	
3.20	▪ Alça pré-formada 4,8mm (cordoalha)	600	
3.21	▪ Abraçadeira BAP 3	50	
3.22	▪ Placa de identificação de cabo ótico em alto-relevo 9x4cm;	3000	
3.23	▪ Cordoalha (HS) de 4 Fios Galvanizadas		4000
3.24	▪ Fio de espinar isolado		10000
3.25	▪ Prensa fio de espinar 3/16	500	
3.26	▪ Braço extensor de aço galvanizado p/ fixação em poste c/ regulador, mínimo 40cm;	100	

4	REDE DE TERMINAÇÃO	Unid	Metro
4.01	▪ Esticador de Cunha para Cabo Drop Mini;	250	
4.02	▪ Alça pré-formada 1,3mm (DROP)	100	
4.03	▪ Anel Guia FE de aço	250	
4.04	▪ Cabo Ótico DROP Dielétrico 2 Fibras; ▪ Tipo monomodo (SM); ▪ Auto-sustentado; ▪ Certificado na ANATEL; ▪ Normas aplicáveis: ABNT NBR 15596; ▪ Cabo de fibras óticas de distribuição/acesso; ▪ Ambiente de Instalação: Externo; ▪ Proteção Anti-UV; ▪ Vão de instalação: até 80 metros; ▪ Tipo de Núcleo: Seco; ▪ Tipo de fibra ótica: SM G.652 (monomodo) ▪ Construção: Tubo Loose Colorido; ▪ Padrão de Cores dos Tubos: ABNT; ▪ Classe de Flamabilidade: Normal - NR (Não Retardante);		4000
4.05	▪ Cabo Ótico DROP Dielétrico 1 Fibra; ▪ Tipo monomodo (SM); ▪ Auto-sustentado; ▪ Certificado na ANATEL; ▪ Normas aplicáveis: ABNT NBR 15596; ▪ Cabo de fibras óticas de distribuição/acesso; ▪ Ambiente de Instalação: Externo; ▪ Proteção Anti-UV; ▪ Vão de instalação: até 80 metros; ▪ Tipo de Núcleo: Seco; ▪ Tipo de fibra ótica: SM G.652 (monomodo) ▪ Construção: Tubo Loose Colorido; ▪ Padrão de Cores dos Tubos: ABNT; ▪ Classe de Flamabilidade: Normal - NR (Não Retardante);		6000
4.06	▪ ROSETA ÓPTICA 2P 4X2 SOBREPOR ▪ Feito em plástico de alta resistência mecânica;	50	



	<ul style="list-style-type: none">▪ Permite a acomodação de protetores de emenda por fusão de 40 mm ou 60 mm, além de emendas mecânicas.▪ Fechamento da tampa com um parafuso;▪ Possuir etiqueta de identificação na tampa frontal.▪ Capacidade para armazenar 20 cm de cordão óptico de 3 mm de diâmetro.▪ Compatível com conectores de montagem em campo com polimento SC-APC		
4.07	▪ Extensão Ótica conectorizada 02F SM SC-APC 1.5M - COG - BRANCO	50	
4.08	▪ Cordão Monofibra Conectorizado Sm Sc-Apc/Sc-Apc 2.5m - Cog - Azul	50	

5	REDE DE LOCAL DE MONITORAMENTO	Unid	Metro
5.01	CÂMERA TIPO 1: <ul style="list-style-type: none">▪ Câmera IP Dome;▪ Lente tipo Varifocal Fixa de 2,8 mm;▪ Alimentação DC 12V PoE (IEEE802.3af);▪ Resolução mínima de 2 MP, 1280x960@30fps;▪ Taxa de bits de vídeo de 32kbps ~ 16Mbps;▪ Ajuste de foco automático;▪ Índice de proteção IP66 e IK10;▪ Função WDR 120 dB;▪ Compressão de vídeo H.264/H.264H/MJPEG;▪ Interface RJ45 (10/100Base-T);▪ IR com alcance mínimo de 30 m;▪ Proteção Contra surtos e ondas eletromagnéticas;▪ Iluminação mínima 0,1 lux: colorido;▪ Iluminação mínima 0,05 lux: preto & branco (IR desligado);▪ Iluminação mínima 0 lux: preto & branco (IR ligado);▪ Formato do vídeo PAL / NTSC;▪ Alarme de detecção de movimento e mudança de IP;▪ Ajuste de brilho, contraste, cromo, saturação e nitidez;▪ Acesso via Web em português;▪ Protocolos TCP/IP, UDP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP e PPPoE;▪ Slot para cartão de memória de até 128GB;	250	
5.02	CÂMERA TIPO 2: <ul style="list-style-type: none">▪ Câmera IP Bullet;▪ Lente tipo Varifocal Fixa entre 3,6 mm e 4 mm;▪ Alimentação DC 24V PoE (IEEE802.3af);▪ Resolução mínima de 2 MP, 1280x960@30fps;▪ Taxa de bits de vídeo de 32kbps ~ 16Mbps;▪ Ajuste de foco automático;▪ Índice de proteção IP66 e IK10 (anti-vandalismo);▪ Função WDR 120 dB;▪ Compressão de vídeo H.264/H.264H/MJPEG;▪ Interface RJ45 (10/100Base-T);▪ IR com alcance mínimo de 70 m;▪ Proteção Contra surtos e ondas eletromagnéticas;▪ Iluminação mínima 0,1 lux: colorido;▪ Iluminação mínima 0,05 lux: preto & branco (IR desligado);	130	



	<ul style="list-style-type: none">▪ Iluminação mínima 0 lux: preto & branco (IR ligado);▪ Formato do vídeo PAL / NTSC;▪ Alarme de detecção de movimento e mudança de IP;▪ Ajuste de brilho, contraste, cromo, saturação e nitidez;▪ Acesso via Web em português;▪ Protocolos TCP/IP, UDP, ICMP, HTTP, HTTPS, FTP, DHCP, DNS, DDNS, RTP, RTSP, RTCP e PPPoE;▪ Slot para cartão de memória de até 128GB;		
5.03	<ul style="list-style-type: none">▪ Caixa de proteção IP67;▪ Confeccionada em alumínio;	130	
5.04	<p>CÂMERA TIPO 3:</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Câmera IP Speed Dome;▪ Alimentação 24 Vac / 3 A (\pm 25%) PoE+ (802.3at);▪ Índice de proteção IP66 e IK10 (anti-vandalismo);▪ Sensor de imagem CMOS 1/2.8";▪ Pixels efetivos (HxV) 1920 x 1080;▪ Sistema de digitalização Progressivo;▪ Velocidade do obturador 1/1 s a 1/30.000 s;▪ Sensibilidade Modo Dia – Colorido: 0,09 lux;▪ Sensibilidade Modo Noite – Preto e branco: 0,01 lux;▪ Stream principal 1080p (1 a 30 FPS) / 720p (1 a 60 FPS) / D1 (1 a 30 FPS);▪ Zoom ótico de 30X;▪ Zoom digital 4X;▪ Lente com distância focal 4,5 a 135 mm;▪ Lente com controle de foco Auto/Semi-Auto/Manual;▪ Ângulo de visão horizontal H: 59,7° a 2,5°;▪ Funções Linha virtual, Cerca virtual, Abandono/Retirada de objetos;▪ PTZ:<ul style="list-style-type: none">Alcance do Pan/Tilt Pan: 0° a 360° contínuo; Tilt: -20° a 90°;autoflip: 180°;Controle manual de velocidade Pan: 0,1° a 450°/s; Tilt: 0,1° a 300°/s;Velocidade do preset Pan: 300°/s; Tilt: 400°/s Preset 300 posições pré-programadas;Modo PTZ 5 Patrulhas; 8 Tours; 5 Auto Scan; Auto Pan;▪ Dia/Noite Dia/Noite efetivo;▪ Auto(ICR-Infrared cutfilter Removal);▪ Compensação de luz de fundo BLC/HLC/WDR;▪ Balanço de branco Auto/ATW/Interno/Externo/Manual;▪ Controle de Ganho (AGC) Auto/Manual;▪ Redução de ruído 2D/3D;▪ Máscara de privacidade Até 24 áreas;▪ Áudio Interface 1/1 canal Entrada/Saída;▪ Áudio Compressão G.711a/G.711u/AAC;▪ Interface de rede Ethernet RJ45 (100Base-Tx);▪ Throughput máximo 30 Mbps;▪ Protocolos ARP; IPv4/IPv6; HTTP; HTTPS; SSL; TCP/IP; UDP; UPnP; ICMP; IGMP; SNMP; RTSP; RTP; SMTP; NTP; DHCP; DNS; PPPoE; DDNS; FTP; Filtro de IP; ONVIF; QoS; Bonjour; SIP;▪ 1 Suporte para poste;▪ 1 Suporte para quina;	10	



5.05	<ul style="list-style-type: none">▪ Gravador digital de Rede (NVR);▪ 16 interfaces de vídeo IP Poe RJ-45 10/100 Mbps com até 200W total;▪ Canais de saída: 1-ch HDMI, VGA 1-ch, HMDI em até 4K (3840x2160) de resolução;▪ Resolução de gravação 12MP/8MP/6MP/5MP/4MP/3MP/1080p/UXGA/720p/VGA;▪ HD SATA com capacidade de até 8TB;▪ Interface de Rede RJ-45 10/100/1000 Mbps;▪ Interface Serial: 1 RS-485 (half-duplex) e 1 RS-232;▪ 1 interface USB 3.0;▪ Entrada de áudio 1-ch, RCA (2.0 Vp-p, 1kΩ);▪ Chassi padrão 19" para montagem em rack;▪ Compressão de vídeo H-264;▪ Sistema de controle PTZ para operação de câmeras speed dome;▪ Firmware em português com as funções de busca, backup, gravação, reprodução de imagem ao vivo e gravada e acesso remoto;▪ Armazenamento em HD local, rede ou USB;▪ Divisão da tela em 1/4/8/16/32;	36	
5.06	<ul style="list-style-type: none">▪ Disco Rígido SATA 3,5";▪ Capacidade de 4TB;▪ Cache de 64MB;▪ Velocidade de rotação de 7200rpm;	36	
5.07	<ul style="list-style-type: none">▪ Disco Rígido Externo▪ Capacidade de 1TB▪ USB 3.0▪ Taxa de transferência de 5GB/s	34	
5.08	<ul style="list-style-type: none">▪ Cartão de memória Micro SD;▪ Capacidade de armazenamento de 64GB;▪ Taxa de transmissão de 80Mb/s;	390	
5.09	<ul style="list-style-type: none">▪ Monitor LED Widescreem;▪ Tamanho da tela: 24";▪ Ráio de aspecto: 21:9;▪ Resolução Nativa: 2560 x 1080;▪ Brilho: 250 cd/m²;▪ Raio de Contraste: 1.000:1;▪ Tempo de resposta (ms): 5ms GTG;▪ Ângulo de Visão 178° / 178°;▪ Tipo de Montagem: Suporte VESA (75x75);▪ Gama de cores (CIE 1931): sRGB superior a 99%;▪ Distância entre píxeis: 0,2628 mm x 0,2628 mm;▪ Taxa de atualização: 75 hz;▪ Conexão: HDMI;▪ Bivolt automático;	39	
5.10	<ul style="list-style-type: none">▪ Cabo HDMI De Alta Qualidade;▪ Comprimento de 15M;▪ Fio Trançado Com Filtro Supressor De Ruídos E Interferências;▪ Terminal Macho Nas Duas Pontas;▪ Suporta Hdmi V1.4;▪ Suporta Sinais De Resolução: 480i, 480p, 720i, 720p, 1080i E 1080p;	39	



	<ul style="list-style-type: none">▪ Terminais Dourados (Gold), para melhor condutibilidade elétrica;▪ Alta Velocidade, Rede Bi-Direcional De Até 100 Mbps;		
5.11	<ul style="list-style-type: none">▪ Suporte articulado (vertical/horizontal) para monitor de 24"	39	
5.12	<ul style="list-style-type: none">▪ Switch Gerenciável 24 portas PoE+ 10/100 RJ-45 com negociação automática;▪ 2 portas SFP 1000 Mbps▪ 32 MB de flash▪ Tamanho do buffer de pacotes: 4,1 Mb▪ SDRAM de 128 MB▪ Latência de 100 Mb: < 5 μs▪ Latência de 1000 Mb: < 5 μs▪ PoE de fonte de alimentação de 180 W PoE+▪ Centro de gerenciamento inteligente▪ Interface de linha de comando limitada▪ Navegador Web▪ SNMP Manager▪ IEEE 802.3 Ethernet MIB▪ Manual em português;	37	
5.13	<ul style="list-style-type: none">▪ Patch Panel 24 portas;▪ Categoria CAT5e;▪ Pinagem 568-A/B;▪ Dimensões: Rack 19" 1U - AxLxP - 47x480x25 mm;	37	
5.14	<ul style="list-style-type: none">▪ Patch Cord certificado CAT5e de 1,0M;	968	
5.15	<ul style="list-style-type: none">▪ Patch Cord certificado CAT5e de 1,5M;	170	
5.16	<ul style="list-style-type: none">▪ Cabo UTP▪ Categoria: 5e, U/UTPCor padrão: pretoConstrução: 4 pares trançados de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG. Isolados em polietileno especial, com capa externa em PVC na opção CMX.Massa líquida: 26 Kg/KmDiâmetro nominal: 4,8mmNVP:(velocidade nominal de propagação): 68%		28365
5.17	<ul style="list-style-type: none">▪ Cabo UTP Blindado▪ Categoria: 5e, U/UTPCor padrão: pretoCabo de pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu, 24 AWG, isolados em polietileno especial, com blindagem fita metalizada.▪ Capa dupla com alto grau de proteção contra agentes agressores externos com duas opções para cada tipo de ambiente instalado▪ Opção em TPU: usado em ambientes que necessitam de maior resistência mecânica, contra abrasão.▪ Possuir grau de flamabilidade CMX.▪ Opção em DC-PVC: possui maior resistência química e a temperatura que um cabo convencional. Indicado para ambientes com grande concentração de cabos e/ou pessoas. Grau de flamabilidade CM.▪ Possuir proteção contra ingresso e egresso de EMI (indução eletromagnética) e RFI (interferência por rádio frequência)		18300
5.18	<ul style="list-style-type: none">▪ Conector Macho▪ Categoria CAT5e	340	



	<ul style="list-style-type: none">▪ Altura 8,0mm▪ Largura 11,7mm▪ Profundidade 21,5mm interno▪ 22,5mm externo▪ Peso 0,002kg▪ Cor Transparente▪ Tipo de Conector RJ-45▪ Tipo de cabo U/UTP▪ Diâmetro do Condutor 26 a 22 AWG		
5.19	<ul style="list-style-type: none">▪ Conector Fêmea (Keystone)▪ Categoria CAT5e▪ Tipo de Conector RJ-45▪ Tipo de cabo U/UTP▪ Diâmetro do Condutor 26 a 22 AWG▪ Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0);▪ Vias de contato em bronze fosforoso com camadas de 2,54 m de níquel e 1,27 m de ouro;▪ Montado em placa de circuito impresso dupla face;▪ Terminais de conexão em bronze fosforoso, padrão 110 IDC;▪ Capa traseira e tampa de proteção frontal articulada;▪ Pinagem T568A/B;	468	
5.20	<ul style="list-style-type: none">▪ Nobreak▪ Capacidade (VA): 1000▪ Tecnologia: Interativo com regulação online▪ Forma de onda: Senoidal por aproximação (PWM)▪ Temperatura Ambiente: 0 a 40 °C▪ Umidade Relativa: 0% até 95% - sem condensação▪ Altitude – Pleno Rendimento: < 1000 m▪ Nível de ruído (dBA): <40▪ Pintura: Eletrostática a pó▪ Estabilizador Interno com 4 estágios▪ Cold Start: Realiza a partida pelas baterias▪ Interface de comunicação local: USB▪ Grau de proteção: IP 20▪ Tensão Nominal de Entrada (Vca): Bi-Volt automático▪ Variação Admissível da Rede: 81-145V / 162-290V▪ Fator de Potência de Entrada (FP): >0,99▪ Distorção Harmônica Total – THDi: < 5%▪ Frequência de Entrada (Hz): 50/60Hz▪ Tolerância de Frequência: ± 5%▪ Conexão com plugue NBR14136▪ Proteção contra Curto Circuito: Proteção Eletrônica, Fusível.▪ Tensão Nominal de Saída (Vca): 115V▪ Tempo de transferência: 2ms▪ Frequência (Hz): 50/60▪ Conexão: 4 tomadas padrão ABNT NBR 14136▪ Tipo: Banco de Baterias Interno - Seladas VRLA	37	
5.21	<ul style="list-style-type: none">▪ Estabilizador de voltagem;▪ 500VA;▪ Tensão de 127V E/S;▪ Protetor contra surto;	39	



	<ul style="list-style-type: none">▪ Conexão: 4 tomadas padrão ABNT NBR 14136		
5.22	<ul style="list-style-type: none">▪ Mini-Rack padrão 19"▪ Altura de 12U;▪ Profundidade de 600mm;▪ Estrutura soldada em aço SAE 1020 1,5mm de esp. Porta frontal embutida, armação em aço 1,5mm de esp., com visor em acrílico fumê 2,0mm de esp., com fechadura. Laterais e Fundos removíveis 0,75mm de esp. com aletas de ventilação e fecho rápido.▪ Furos oblongos na parte traseira para fixação em parede;▪ Kit de 1º e 2º plano móvel 1,5mm de esp. com furos 9x9mm para porca gaiola.▪ Base de 1,9mm de esp. com abertura na parte traseira ou superior para passagem de cabos.▪ Pintura em epóxi-pó texturizada na cor preto;▪ 1 Kit ventilação forçada para teto com 02 ventiladores 110/220v;▪ 1 Bandeja fixa interna;▪ 1 Régua com 4 tomadas padrão ABNT NBR 14136;▪ 2 Organizadores de cabo horizontal de 1U;▪ 4 Frente falsa lisa de 1U;▪ 50 Porca, Gaiola e Parafuso▪ 4 Parafuso/Bucha 10mm sextavado;	37	
5.23	<ul style="list-style-type: none">▪ Cabo flexível 2,5mm²;		1700
	<ul style="list-style-type: none">▪ Caixa de sobrepor;▪ Disjuntor 20A DIN unipolar;▪ Tomada 3 pinos 20A padrão ABNT NBR 14136	37	
	<ul style="list-style-type: none">▪ Tomada fêmea 10ª ABNT NBR 14136;	68	
	<ul style="list-style-type: none">▪ Canaleta de sobrepor de PVC 20x10x2000mm + 10 luvas + 6 curvas;	2040	
	<ul style="list-style-type: none">▪ Canaleta de sobrepor de PVC 40x20x2000mm + 10 luvas + 6 curvas;	2040	
	<ul style="list-style-type: none">▪ Eletroduto PVC 3/4";	2040	
	<ul style="list-style-type: none">▪ Abraçadeira PVC 3/4";	2370	
	<ul style="list-style-type: none">▪ Luvas PVC 3/4";	1360	
	<ul style="list-style-type: none">▪ Curva 90º PVC 3/4";	1020	
	<ul style="list-style-type: none">▪ Parafuso/bucha 6mm;	5010	
	<ul style="list-style-type: none">▪ Caixa hermética de sobrepor 10x10 cm;	1020	
	<ul style="list-style-type: none">▪ Caixa sobrepor para CFTV 4x4 com espelho cego;	499	
	<ul style="list-style-type: none">▪ Haste de aterramento 2,4m 5/8"	68	
	<ul style="list-style-type: none">▪ Grampo de aterramento tipo Olhal cobre 5/8";	68	
	<ul style="list-style-type: none">▪ Cabo 16mm² flexível para aterramento;		1700
	<ul style="list-style-type: none">▪ Barra de cobre aterramento com 4 parafuso e isolador;	34	
<ul style="list-style-type: none">▪ Caixa de inspeção para aterramento tipo cone PVC;	68		

21.2. Considerações Gerais

A solução aqui desenhada, diante das justificativas expostas, deverá conferir mais funcionalidade e menos oneração do parque tecnológico existente na SME.



A empresa CONTRATADA deverá oferecer uma arquitetura onde cada espaço contenha estação de trabalho autônoma, com armazenamento próprio, funcionando a central geral de monitoramento como ponto de acesso remoto de informações, fazendo com que esses dados apenas transitem na rede em horário de menos impacto ou mediante provocação conforme a necessidade, para análises integradas e inteligentes.

A partir da tecnologia IP adquirida, a empresa CONTRATADA deverá possibilitar todas as funcionalidades decorrentes para integração das estações de trabalho e o seu respectivo controle.

22.Elementos para gestão do contrato

22.1. Deveres e responsabilidades da CONTRATANTE

São obrigações da CONTRATANTE:

1. Fornecer todas as informações ou esclarecimentos e condições necessárias à plena execução do contrato a ser celebrado.
2. Efetuar o pagamento da fatura da empresa CONTRATADA, dentro de prazos preestabelecidos.
3. Permitir o livre acesso dos empregados da empresa CONTRATADA às instalações, sempre que se fizer necessário, independentemente de permissão prévia, desde que estejam credenciados pela mesma e exclusivamente para execução dos serviços.
4. Designar servidor como Executor para o contrato ao qual serão incumbidas as atribuições contidas nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade, aprovado pelo Decreto nº 32.598/2010.
5. A SME, por meio da sua equipe de fiscalização, coordenará o fornecimento à empresa CONTRATADA das informações necessárias para a instalação do Sistema de Monitoramento por Vídeo tais como: planta baixa e os locais dos pontos elétricos e lógicos existentes, bem como o padrão de instalação a ser seguido.
6. Serão preparados layouts básicos de distribuição e relação dos itens necessários para compor o atendimento da solução a ser configurada em cada site;
7. A SME não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada sem que tenha sido previamente autorizada e reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, a fiscalização sobre a entrega do objeto contratado e, ainda, aplicar multas ou rescindir o Contrato, caso a empresa CONTRATADA descumpra quaisquer das cláusulas estabelecidas no mesmo.



22.2. Deveres e responsabilidades da empresa CONTRATADA

São obrigações da empresa CONTRATADA:

1. Iniciar a execução do serviço contido no objeto imediatamente, mediante acordo prévio, após a assinatura do contrato;
2. Providenciar manutenção preventiva e/ou corretiva durante o período da garantia, com a substituição do equipamento, na impossibilidade de correção do defeito, por outro de mesmo modelo ou superior, observados os prazos previstos;
3. Emitir, sempre que solicitado pela empresa CONTRATANTE, relatórios gerenciais e/ou técnicos referentes aos serviços produzidos;
4. Responsabilizar-se perante a Administração pelos eventuais danos ou desvios causados aos bens que lhe forem confiados ou aos seus prepostos, devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação da Administração, sob pena de glosa de qualquer importância que tenha direito a receber;
5. Cumprir a Política de Segurança da Informação assinando os termos de confidencialidades individuais e corporativo.
6. Manter sigilo absoluto sobre todas as informações provenientes dos serviços realizados;
7. Não transferir a terceiros, no todo ou em parte, por qualquer forma, as obrigações assumidas oriundas do contrato, nem subcontratar, salvo se prévia e expressamente autorizada pela Administração.
8. A empresa CONTRATADA é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.
9. A empresa CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato.
10. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste documento.
11. A empresa CONTRATADA procederá a realização periódica dos Backups das imagens geradas em local previamente definidos e homologados pela CONTRATANTE.
12. A empresa CONTRATADA providenciará a instalação elétrica necessária aos equipamentos que fornecer, não se admitindo, durante a execução dos



serviços de instalação dos equipamentos e nas instalações elétricas, emendas de fios e cabos.

13. Prover todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra, ferramentas, software, programação, configuração, manuais, sistema dos serviços a serem executados, realizando todas as operações necessárias para implantação dos sistemas, de acordo com as especificações, desenhos e documentos técnicos.
14. Responsabilizar-se pela reconstituição de ambientes, nas condições de acabamento padrão da empresa CONTRATANTE, em decorrência de alterações necessárias por conta da instalação dos equipamentos.
15. Assumir a responsabilidade por toda e qualquer despesa com pagamento de seu pessoal, inclusive com traslados, acomodação, etc. e também por todos os danos e perdas causados a terceiros, diretamente resultantes de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos.
16. Apresentar, por escrito, os dados relativos ao Responsável Técnico pelos serviços, que deverão incluir nome, qualificação, telefone e fax ou e-mail, além da relação dos funcionários responsáveis pela execução dos serviços.
17. A empresa CONTRATADA deverá proceder à conexão lógica dos equipamentos à rede e executar as atividades necessárias de infraestrutura para rede lógica e elétrica para a instalação do Sistema de Monitoramento de Vídeo.
18. Após a assinatura do contrato, a empresa CONTRATADA terá até 10 (dez) dias corridos para conhecer os espaços do ANEXO I deste edital, conforme a priorização feita pela SME, e apresentar Plano de Trabalho para a equipe de Fiscalização, descrevendo a forma de instalação, integração, ou seja, o detalhamento da implantação.

22.3. Forma e acompanhamento do contrato

22.3.1. Continuidade Contratual:

Em caso de Interrupção contratual da prestação de serviço de suporte e manutenção dos equipamentos que compõem a solução de monitoramento de vídeo por conta de descumprimento dos requisitos previstos na contratação.

22.3.2. Ações de Continuidade:

Em busca de garantir a continuidade do serviço prestado deve-se providenciar novo processo licitatório para a contratação de novo serviço de suporte e/ou avaliar opções de tecnologias vigentes à época para tomada de decisão quanto à vantajosidade à administração



22.3.3. Transição e/ou encerramento contratual:

Em caso de transição ou término de contrato e visando garantir a modernidade da solução adquirida, deverá ser realizado num prazo máximo de 3 meses antes do encerramento do contrato, a atualização do software com versão mais atual vigente à data.

22.3.4. Ações de Transição:

A contratada deverá promover o fornecimento de subsídios tais como a disponibilização de toda documentação gerada a partir de modificação/atualização da solução; manuais de instalação, configuração e operação do software em sua última versão; relatórios gerenciais e técnicos, de forma que a equipe técnica da Área de Tecnologia da Informação da SME obtenha todo o conhecimento necessário ao perfeito entendimento da solução, estando capacitados ao final do serviço contratado a manter a solução.

22.3.5. Estratégia de Independência:

Repasse de conhecimento a cada nova versão do produto e/ou software, quando da implantação de alterações na arquitetura existente.

22.3.6. Ações de Transferência:

Fornecimento de subsídios tais como a disponibilização de toda documentação gerada a partir de modificação/atualização da solução; manuais de instalação, configuração e operação do software em sua última versão; relatórios gerenciais e técnicos, de forma que a equipe técnica da Área de Tecnologia da Informação da SME obtenha todo o conhecimento necessário ao perfeito entendimento da solução, estando capacitados ao final do serviço contratado a manter a solução.

22.4. Metodologia de Avaliação da Qualidade

22.4.1. Tempo de resposta nos atendimentos dos chamados técnicos

Os chamados técnicos referentes a erros na produção deverão seguir os seguintes prazos

PRIORIDADE	PRAZO PARA INÍCIO DO ATENDIMENTO	PRAZO PARA SOLUÇÃO	TIPO DE OCORRÊNCIA
NÍVEL I	6 horas	14 horas	Ocorrências que impedem o funcionamento do sistema e que acarretam o risco iminente de segurança à administração.
NÍVEL II	8 horas	24 horas	Ocorrências que comprometem parcialmente o funcionamento do sistema e que poderão vir a agravar em um curto espaço de tempo.
NÍVEL III	12 horas	48 horas	Ocorrências que não comprometem o funcionamento do sistema, porém incomodam servidores da administração



			e usuários dos serviços.
--	--	--	--------------------------

Para os problemas físicos nos equipamentos do SME, a Contratada deverá disponibilizar novo equipamento se o tempo de atendimento for superior ao estabelecido.

22.4.2. Prestação dos Serviços

Os serviços relacionados com as instalações e fornecimento do SMV deverão ser executados em conformidade com as normas regulamentares, com as especificações e recomendações dos fabricantes dos materiais, equipamentos e acessórios especificados, especificações técnicas e as orientações da Fiscalização do respectivo Contrato. Os requisitos técnicos estabelecidos por normas nacionais e internacionais, conforme determinado pelas agências reguladoras.

22.4.3. Normatização

- **ANSI/TIA/EIA 568A/B:** Requerimentos gerais de Cabeamento Estruturado e especificação dos componentes para cabos e fibras; esta norma define os principais conceitos do cabeamento estruturado, seus elementos, a topologia, tipos de cabos e tomadas, distancias, testes de certificação.
- **ANSI/TIA/EIA 569B:** Construção e projeto dentro e entre prédios comerciais, relativas à infraestrutura de telecomunicações esta norma define a área ocupada pelos elementos do cabeamento estruturado, as dimensões e taxa de ocupação dos encaminhamentos e demais informações construtivas.
- **ANSI/TIA/EIA 606 A:** Administração dos sistemas de cabeamento, a norma especifica técnicas e métodos para identificar e gerenciar a infraestrutura de telecomunicações.
- **ANSI/tia/eia 607:** Instalação do Sistema de Aterramento de Telecomunicações; esta norma define os padrões de aterramento contra descargas atmosférica nas redes de cabeamento metálico.
- **TIA – 942:** Diretrizes do Cabeamento Centralizado de Fibra Óptica; esta norma define a infraestrutura, a topologia e os elementos para o projeto de um datacenter, relacionado aos campos afins, como o cabeamento estruturado, proteção contra incêndio, segurança, construção civil, requisitos de controle ambiental e de qualidade de energia.
- **TIA/EIA-TSB 72:** Diretrizes do Cabeamento Centralizado de Fibra Óptica; componentes e performance de transmissão cabos ópticos.
- NBR 14565: Cabeamento de telecomunicações para Edifícios Comerciais (2007); norma brasileira da ABNT baseada na norma americana TIA/EIA 568B.



- **ISSO/IEC 11801:** Sistema de cabeamento de telecomunicações; norma europeia equivalente a TIA/EIA 568B.

Os serviços deverão ser executados com esmero e bom acabamento, de modo a constituir um conjunto eletromecânico satisfatório;

Todo serviço da solução implementada, bem como os equipamentos que a compoem devem ser compatíveis com a infraestrutura de dados existente e ainda prevê escalabilidade e integração caso se faça necessário no futuro.

22.4.4. Níveis de serviço

ID	ETAPA/FASE/ITEM	INDICADOR	VALOR MÍNIMO ACEITÁVEL
1	Manutenção e suporte técnico para os equipamentos que compõem o Sistema de Monitoramento de Vídeo.	Quantidade de atendimentos realizados no prazo e com eficiência	98%
2	Para os problemas físicos nos equipamentos, a CONTRATADA deverá disponibilizar novo equipamento se o tempo de atendimento for superior ao estabelecido.	Quantidade de substituições que se fizerem necessárias atendidas no prazo.	96%

22.5. Prazos e condições

22.5.1. Entrega da Solução

Após a assinatura do contrato, a CONTRATADA disporá de até **365 (trezentos e sessenta e cinco dias) corridos** para instalação completa da solução adquirida, considerando o limite mínimo de 2 unidades implantadas ao mês. Não caberá um limite máximo de unidades implantadas mensalmente, no entanto, vale salientar, que o valor pago não será superior ao valor mensal estabelecido no item 8.5.2.1 deste termo.

22.5.2. Recebimento

A cada **30 (trinta) dias corridos**, a empresa CONTRATADA deverá fornecer ao fiscal responsável pelo contrato, todas as documentações que comprovem a execução dos trabalhos realizados no respectivo período, cabendo ao mesmo verificar se as obrigatoriedades de execução do projeto foram cumpridas e se a CONTRATADA realizou os devidos treinamentos assim como a documentação do serviço realizado. Confirmando o cumprimento, inicia-se o procedimento de recebimento do valor condizente ao trabalho executado no respectivo período sob a responsabilidade do executor e eventual equipe de fiscalização da SME;

O recebimento da solução será feito mediante as seguintes condições:



5. Informação da empresa CONTRATADA, por escrito e com recibo do executor do contrato, da conclusão da respectiva fase do trabalho;
6. Vistoria do executor e equipe de fiscalização constatando não apresentar à solução defeitos e/ou imperfeições.
7. Conformidade da solução adquirida com o projeto, plano de trabalho, e demais especificações;

Os documentos exigidos são os abaixo relacionados:

- Certificados de garantias e manutenções dos equipamentos
 - Manuais de operação e manutenção de máquinas, instalações e equipamentos.
 - O software, bem como todos os manuais do sistema, deverão se apresentar na língua portuguesa (português do Brasil);
8. A empresa CONTRATADA deverá fornecer, no mínimo, as documentações como folha de dados técnicos, croquis dimensionais da solução, CD com documentação dos produtos e "As-Built", quando da entrega da solução.

Vencido o prazo estipulado para a conclusão da entrega da solução instalada, caso a empresa CONTRATADA não solicite seu recebimento, a equipe de fiscalização elaborará relatório informando sobre o estado da solução e quais as pendências ainda existentes para a sua conclusão. Após a ciência da SME, a equipe de fiscalização continuará responsável pelo acompanhamento da implantação até o vencimento dos prazos legais, quanto então serão aplicadas as multas em conformidade com a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, republicada no DOU de 06 de Julho de 1994.

Caso sejam encontradas imperfeições, defeitos ou inconsistências, a equipe de fiscalização procederá ao Recebimento com ressalvas, desde que conste no termo o detalhamento dos itens a serem regularizados. Contudo, sem a regularização no prazo pré-estabelecido no próprio Termo, este ficará sem efeito.

22.5.2.1. Teto para pagamento por período

Fica estabelecido um teto mensal a ser pago pela CONTRATANTE no valor de **R\$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais)**. Caso os trabalhos realizados pela CONTRATADA em um determinado período (30 dias corridos) exceda o teto anteriormente estabelecido, a diferença deverá ser paga juntamente com o período diretamente posterior, desde que, a soma dos valores pagos (diferença período anterior + trabalho realizado no período atual) não infrinja as condições anteriores, caso ocorra, a respectiva diferença será postergada para os demais períodos até a finalização do débito, mesmo que essa prática exceda o limite estabelecido no item 8.5.1 deste termo.

22.6. Condições para pagamento

O pagamento será realizado de acordo com as normas de execução financeira, orçamentária e contábil do Município de Guapimirim. Para efeito de pagamento, a SME poderá consultar a regularidade da empresa junto ao órgão



Federais, Estaduais e Municipais. Se constar documentos vencidos ou não estando a mesma cadastrada no Sistema, deverá apresentar os seguintes documentos:

3. Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (Anexo XI da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 2.5.2007), observado o disposto no art. 4º do Decreto nº 6.106, de 30.04.2007;
4. Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, fornecido pela CEF – Caixa Econômica Federal, devidamente atualizado (Lei n.º 8.036/90);

22.7. Critérios Específicos dos Serviços

Todos os serviços aqui previstos serão adquiridos com o custo de instalação já previsto no custo total.

Na realização dos serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, havendo risco de perda de dados, fica a empresa CONTRATADA responsável pela gravação de cópia de segurança, e pela restauração dos dados no respectivo equipamento após a execução dos serviços.

A empresa CONTRATADA deverá apresentar garantias de que os produtos ofertados são de origem comprovada e que possuem garantia do fabricante no território nacional, independente da garantia ofertada pela própria empresa CONTRATADA;

22.8. Critérios de capacitação

A PROPONENTE deverá apresentar em sua Proposta, treinamento para o pessoal técnico da SME assim como, para todos os partícipes do projeto.

O objetivo do treinamento é capacitar os técnicos da SME para executar as suas tarefas correspondentes, sem necessidade de consulta aos fornecedores. A duração dos treinamentos proposta nestas especificações é apenas uma estimativa mínima, caso os objetivos propostos não sejam alcançados pelos técnicos da SME com os pré-requisitos contratuais, o treinamento deverá continuar sem ônus adicional para a SME.

O treinamento deverá ser aprovado previamente pelo executor do contrato, no idioma português brasileiro, e deverá estar coerente com os equipamentos e Softwares contratados.

O treinamento deverá ser realizado em loco, ou seja, na solução em funcionamento.

Esta capacitação será direcionada para operadores e administradores do sistema, e, no mínimo, 4 (quatro) horas ministradas por técnicos, permitindo a efetiva utilização dos recursos destinados ao seu perfil no sistema.



22.9. Garantia

Seguindo boas práticas dos órgãos de controle, a empresa CONTRATADA deverá comprovar a existência de empresa de assistência técnica autorizada nacional e garantia mínima de **12 (doze) meses**, conforme garantias observadas no mercado.

A empresa CONTRATADA deverá fazer atualização e manutenção e o suporte de todos os softwares básicos durante o prazo de garantia.

O prazo de Garantia só começará a transcorrer com a emissão do Termo de Recebimento.

Todos os materiais a empregar na execução do serviço serão novos, comprovadamente de primeira qualidade e satisfarão rigorosamente às condições estipuladas pelas normas da ABNT e por estas especificações.

22.9.1. Procedimentos de garantia e assistência técnica

Os serviços de garantia e assistência técnica deverão ser realizados conforme o horário previamente agendado na SME, de modo a não atrapalhar a rotina de trabalho, devendo a CONTRATADA estar preparada para realizar os procedimentos fora do horário comercial e em dias sem expediente (sábados, domingos e feriados), caso necessário.

Caso seja necessária a retirada de qualquer equipamento para manutenção, durante o período de garantia, a empresa CONTRATADA deverá providenciar provisoriamente outro equipamento equivalente até o retorno do equipamento retirado, não podendo exceder 5 (cinco) dias úteis o prazo de retorno dos equipamentos.

A SME permitirá o acesso dos técnicos credenciados da empresa CONTRATADA às instalações onde se encontrarem os equipamentos, para a prestação dos serviços de manutenção, que ficarão sujeitos às normas internas de segurança estabelecidos pela SME, notadamente aquelas referentes à identificação, trânsito e permanência nas dependências.

O equipamento fornecido em substituição deverá obedecer às mesmas especificações dos equipamentos substituídos.

Todas as despesas decorrentes da necessidade de substituição de equipamento serão de responsabilidade da empresa CONTRATADA, não gerando nenhum ônus à SME.

As remoções serão realizadas somente após a prévia e expressa autorização do executor do contrato e custos decorrentes correrão por conta da empresa CONTRATADA, tanto nas retiradas, quanto nas devoluções e reinstalações, bem como aqueles porventura advindos por quaisquer danos ou avarias causadas nos equipamentos.



As peças de reposição para todos os equipamentos que se fizerem necessárias ao funcionamento dos equipamentos deverão ser originais e fornecidas pela empresa CONTRATADA, sem ônus para a SME.

Toda manutenção nos equipamentos deverá ser solicitada em ordem de serviço.

Com a aquisição da solução deverá a empresa CONTRATADA reunir as necessidades de customização do SMV para adaptação das ferramentas à realidade da SME.

22.9.2. Suporte Técnico

A empresa CONTRATADA deverá dispor de suporte técnico por HELP DESK ON LINE durante a vigência da garantia, atendendo as chamadas e permitindo um pronto atendimento para a resolução do problema ocorrido. Caso o problema não seja resolvido, o chamado deverá ser atendido com a presença de técnicos no local. O chamado deverá ser finalizado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis com a correção dos problemas identificados pela SME e decorrentes do uso normal dos equipamentos e/ou problemas nos Softwares.

Todas as demandas e os fluxos de resolução de problemas deverão ser documentados e disponibilizados a SME em meio eletrônico.

A equipe de suporte do HELP DESK ON LINE terá à sua disposição, para facilitar a comunicação, uma conta de correio eletrônico e número de telefone a serem fornecidos pela SME; o qual será uma linha normal, não sendo obrigatoriamente serviço do tipo "ligação gratuita".

Toda a equipe de suporte do HELP DESK ON LINE deverá estar disponível das 8 às 17h, de segunda à sexta-feira, horário de Brasília, exceto nos feriados, conforme calendário ou comunicado da SME.

22.9.3. Acionamento da Manutenção para os Equipamentos

A empresa CONTRATADA deverá manter um escritório de Assistência Técnica, seja próprio ou terceirizado, nesse município, para cobertura de chamadas de manutenção ou reparo referentes aos equipamentos e softwares.

A empresa CONTRATADA poderá disponibilizar uma página e/ou e-mail na internet, para cobertura de chamadas de manutenção ou reparos referentes aos equipamentos e softwares.

Para os equipamentos que apresentarem mesmo defeito, durante o período de garantia, por mais de 3 (três) vezes, num intervalo de 60 (sessenta) dias ou 4 (quatro) ou mais defeitos que comprometam o seu uso normal, num intervalo de 30 (trinta) dias, deverá ser efetuada a substituição definitiva por outros novos, idênticos e sem ônus para a SME.



23. Valores da mão de obra de implantação de equipamentos, rede e softwares

A tabela abaixo mostra os valores distribuídos de forma analítica considerando a mão de obra necessária para implantação por cada unidade e demais meios.

Fase 1 – Implantação da infraestrutura e das câmeras nas unidades escolares de ensino e na SEMED				
Tipo	Criticidad e 1 - Baixa 2 - Alta	Quantidade de unidades	Quantidade de câmeras por unidade	Valor da mão de obra de implantação por unidade
Creche	1	11	6	R\$ 7.800,00
Escola	1	18	10	R\$ 13.000,00
Escola	2	4	16	R\$ 20.800,00
Secretaria de Educação	1	1	4	R\$ 5.200,00
TOTAL FASE 1		34	314	R\$ 408.200,00
Equipamentos e materiais a serem implantados:				
▪ Ver item 5 do tópico 7.1 - Bens, quantitativos e especificações técnicas que compõem a solução:				

Fase 2 – Implantação da rede ótica	
	Valor da mão de obra de implantação
TOTAL FASE 2	R\$ 90.000,00
Equipamentos e materiais a serem implantados:	
▪ Ver itens 3 e 4 do tópico 7.1 - Bens, quantitativos e especificações técnicas que compõem a solução:	

Fase 3 – Implantação do Centro de Controle Operacional - CCO	
	Valor da mão de obra de implantação
TOTAL FASE 3	R\$ 75.000,00
Equipamentos e materiais a serem implantados:	
▪ Ver itens 1 e 2 do tópico 7.1 - Bens, quantitativos e especificações técnicas que compõem a solução:	

O Valor total estimado para a contratação de mão de obra é de **R\$ 573.200,00 (quinhentos e setenta e três mil e duzentos reais)**.

24. Valores da manutenção de equipamentos, rede e softwares

A empresa CONTRATADA deverá fornecer assistência e manutenção preventiva e corretiva para os Hardwares, Redes e Softwares até o fim do prazo contratual. O pagamento dos trabalhos de assistência e manutenção será realizado à medida em que os trabalhos de implantação forem sendo finalizados, ou seja, de forma gradual e conforme tabela abaixo:



Fase 1 – Manutenção de câmeras e infraestrutura das unidades escolares de ensino e na SME

Tipo	Criticidade de 1 - Baixa 2 - Alta	Quantidade de unidades	Quantidade de câmeras por unidade	Valor mensal da manutenção
Creche	1	11	6	R\$ 850,00
Escola	1	18	10	R\$ 1.400,00
Escola	2	4	16	R\$ 2.100,00
Secretaria de Educação	1	1	4	R\$ 550,00

Serviços a serem executados:

- Manutenção, reparo e substituição da infraestrutura física;
- Manutenção, reparo, alinhamento, limpeza e substituição das câmeras;
- Manutenção, reparo e substituição do cabeamento;
- Manutenção, reparo, limpeza e substituição do NVR e seus componentes;
- Manutenção, reparo e limpeza do rack de comunicação;
- Backup das imagens na periodicidade de 7 dias, sendo as mesmas obrigatoriamente armazenadas pelo período mínimo de 30 dias;
- Manutenção, reparo e substituição do sistema gerenciamento elétrico (no-break) e respectiva rede;

Observação:

As substituições se darão mediante apresentação de defeito ou falha.

Fase 2 – Manutenção de rede ótica metropolitana

Valor mensal da manutenção
R\$ 7.700,00

Serviços a serem executados:

- Manutenção, reparo e substituição da infraestrutura física;
- Manutenção, reparo e substituição do cabeamento ótico em qualquer circunstância;
- Monitoramento em tempo real de toda topologia com geração de relatórios;

Observação:

As substituições se darão mediante apresentação de defeito ou falha.

Fase 3 – Manutenção do centro de controle operacional – CCO

Valor mensal da manutenção
R\$ 6.500,00

Serviços a serem executados:

- Manutenção, reparo e substituição da infraestrutura física;
- Manutenção, reparo, alinhamento, limpeza e substituição dos equipamentos ativos;
- Manutenção, reparo e substituição do cabeamento;
- Manutenção, reparo, limpeza e substituição do servidor e seus componentes;
- Manutenção, reparo e limpeza do rack de comunicação;



- Backup das imagens na periodicidade de 7 dias, sendo as mesmas obrigatoriamente armazenadas pelo período mínimo de 30 dias;
- Manutenção, reparo e limpeza dos computadores e periféricos (hardware e software);
- Manutenção, reparo e substituição dos monitores centrais;
- Manutenção das regras de segurança da informação;
- Manutenção e gestão do controle de acesso físico com geração de senhas de acesso, cadastro biométrico e/ou cartão de acesso, assim como a geração de relatórios de cadastro e acesso;
- Manutenção, reparo e substituição do sistema gerenciamento elétrico (no-break) e respectiva rede;

Observação:

As substituições se darão mediante apresentação de defeito ou falha.

O Valor total estimado para a contratação de manutenção técnica mensal é de **R\$ 57.700,00 (cinquenta e sete mil e setecentos reais)**.

24.1. Reajuste dos valores de manutenção

O valor da manutenção mensal será reajustado anualmente, tendo como base, os índices previstos e acumulados no período anual do IGPM, em caso de falta deste índice, o reajustamento terá por base a média da variação dos índices inflacionários dos últimos 12 meses. Ocorrendo alguma mudança no âmbito governamental, todos os valores serão revistos pelas partes.

25. Valores dos materiais para implantação

A tabela abaixo mostra os valores máximos estimados e distribuídos conforme a necessidade dos itens para implantação de cada unidade e demais meios.

O Valor total estimado para a contratação de fornecimento de material é de **R\$ 1.788.352,21 (Um milhão setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e um centavos)**.

26. Adequação orçamentária

ID	VALOR	FONTE (PROGRAMA / AÇÃO)
1	R\$ 1.000.000,00	Fundeb (XX%)
2	R\$ 765.190,71	Salário Educação (XX%)
TOTAL	R\$ 1.765.190,71	

27. Critérios de Seleção do Fornecedor

27.1. Vistoria Técnica

As empresas interessadas poderão realizar vistoria técnica, até **02 (dois) dias úteis** anteriores à data da licitação, a fim de tomarem conhecimento do(s) local(is) de instalação dos equipamentos, bem como das obras necessárias, para



realizar levantamento de custos de mão-de-obra, serviços de infraestrutura, além de materiais e equipamentos necessários à execução dos serviços de instalação da solução.

Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, o licitante vencedor não poderá alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldades existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas.

A vistoria deverá ser agendada antecipadamente com a SME, localizada no endereço abaixo:

Avenida Dedo de Deus, 380 – Centro – Guapimirim/RJ
Contato: Cecília Fully

27.2. Qualificação Técnica

Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores, conforme contidas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação da pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, regulamentada pelo Decreto nº 4.358, de 05 de setembro de 2002;

Atestado(s) de Capacidade Técnica, expedido(s) em nome da proponente, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado que comprove o seu desempenho de atividade pertinente e compatível em características, com o objeto deste documento;

Certidão de Registro de seus Responsáveis Técnicos, atualizada, expedida ou visada pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, CREA.

Se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da mesma ou, se a licitante for filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial.

28. Locais de instalação do sistema e quantitativos

UNIDADES	QTDE DE CÂMERAS		
	TIPO 1	TIPO 2	TIPO 3
NOME			
Secretaria Municipal de Educação – SME Avenida Dedo de Deus, 380 – Centro	2	1	1
ESCOLAS			
E. M. Prof. Otelo Rua Travessa Alice, 95 – Parque Freixal	6	4	
E. M. José Joaquim da Costa Rua Santana, S/Nº – Monte Olivetti	6	4	
E. M. Santa Eugênia Rua Afonso Penna, 154 – PQ Santa Eugênia	6	4	



E. M. Tuffy Nicolau Habib Rua Prof. Claudineia Pereira Cardoso S/Nº – Parada Modelo	6	4	
E. M. Acácia Leitão Portela Estrada Rio – Teresópolis, KM 107 – Parada Modelo	10	5	1
E.M. Rosa de Sarom Rua Hilton de Araújo, S/Nº - Citrolândia	6	4	
E. M. Simão da Mota Rua Urano, 44 – Vila Olímpia	6	4	
E. M. Vila Olímpia Rua Ceres, 300 – Vila Olímpia	6	4	
E. M. Fazenda Sernambetiba Rua José Maria da Silva, S/Nº – Vale das Pedrinhas	10	5	1
E. M. Nelson Costa Mello Rua José Maria da Silva, ant. Rua Dois S/Nº – Vale das Pedrinhas	6	4	
E. M. Comandante Lellis de Souza Rua Quatro, 35 - Parque N. Srª. D'ajuda	6	4	
E. M. Castro Alves Rua H, 1391 - Caneca Fina	6	4	
E. M. Silva Crespo Estrada Julio Santoro, 299 – Iconha	6	4	
E. M. Eneidir Seixas Chaves Rua Osmar Santos Lopes, 100 – Praça Niterói – Centro	6	4	
E. M. Prof. Ilza Junger Pacheco Rua Anibal Chicri kfour, 80 Vale do Jequitibá – Centro	10	5	1
E.M. Maximino José Pacheco Rua Doutor Felipe Tiago Gomes – S/nº – Centro	10	5	1
E. M. Rui Barbosa Rua Periandro José de Moura – no 421 – Quinta Mariana	6	4	
E. M. CLaudinéia Pereira da Costa Cardoso Estrada do Paraíso, 30 – Orindi	6	4	
E.M. Marcionílio Ignácio Estrada Rio Friburgo – KM 2,5 – Parada Modelo	6	4	
E.M. Neli Albuquerque Vivas Rua Marcio Nilo Ignácio, 299 – Parada Modelo	6	4	
E. M. Rural Celina Corrêa da Silva Estrada do Paraíso, S/Nº - Paraíso	6	4	
E. M. Prof. Antônio Figueiredo Rua Três, S/Nº - Jardim Anápolis	6	4	
CRECHES			
Creche Municipal Simone Cardoso Domingos Picoli Rua Periandro Jo ´se de Moura, 533 - Quinta Mariana	4	2	
Creche Municipal Coração de Criança	4	2	



Rua João Pereira da Costa, 42 – Parada Modelo			
Creche Municipal Lenira Anacleto da Silva	4	2	
Rua Dois, S/Nº – Vale das Pedrinhas			
Creche Municipal Carrossel	4	2	
Estrada da Caneca Fina, 39 – Iconha			
Creche Municipal Várzea Alegre	4	2	
Rua Dona Alice, 15, - Várzea Alegre			
Creche Municipal Senador Nelson Carneiro	4	2	
Rua Antônio Alves da Silva, 661 – Parada Modelo			
Creche Municipal Cirandinha	4	2	
Rua Beira Linha, 116 – Parada Ideal			
Creche Municipal Silvia Inês da Silva Freire	4	2	
Rua A – QD 6 – LT 15 – Jardim Guapimirim			
Creche Municipal Pedro Gonçalves de Lima	4	2	
Rua Elias Chicri Kfuri, 70 – Vale do Jequitibá			
Creche Municipal Vânia Regina de Azevedo Dias	4	2	
Rua João Ferreira de Abreu, 237 – Paiol			
Creche Municipal Girassol	4	2	
Rua Onze, 685 - Vala das Pedrinhas			



**DECLARAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA OU
EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017.

.....
inscrita no CNPJ no, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.), portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF no, **DECLARA**, para fins do disposto no item V – Condições para Participação do Edital, sub item 4.4 sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme Lei Complementar Federal nº 128, de 14/12/2006;**

() **MICROEMPRESA, conforme Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e suas alterações;**

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE, Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e suas alterações;**

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....
(data)

.....
(assinatura de sócio da firma)

OBS. Assinalar com um “X” a condição da empresa.

Este formulário deverá ser entregue ao Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio juntamente com os envelopes nº 1 e nº 2, porém fora dos envelopes, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Federal Complementar nº 123/2006.



MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	PREÇO	PREÇO
				UNIT	TOTAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, No dia _____ de _____ de _____, registram-se os preços da empresa _____, com sede na _____, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o n.º _____, neste ato representada pelo seu _____, portador do documento de identidade n.º _____, órgão expedidor _____, CPF n.º _____, para XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX , por meio do menor valor Global resultante do Pregão n.º 0***/2017 para Sistema de Registro de Preços, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e no Decreto n.º 7892 de 23 de janeiro de 2013 e suas alterações posteriores e demais normas pertinentes. As especificações técnicas constantes no Processo n.º 3888/2017 assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I, integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição. █					

1 - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO E FORNECIMENTO:

O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será a partir da data de sua assinatura, e mediante ordem de fornecimento emitido pela Secretaria e seu término em 12 (doze) meses.

2- DO LOCAL DO FORNECIMENTO:

O fornecimento será realizado conforme determinado na Planilha das Escolas Municipais anexada ao Termo de Referência Anexo I do Edital.

3-FORMA DE PAGAMENTO:

Até 30 (trinta) dias após a prestação de serviço e Fornecimento.

4- DOS CASOS OMISSOS:

Nos casos omissos, serão regulamentados pelo Decreto Municipal nº 803/2009, Decreto Federal Nº 7892/2013, e demais normas pertinentes sobre o assunto.

5-DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE CONTRATANTE:

A **CONTRATANTE** deverá fornecer todas as informações ou esclarecimentos e condições necessárias à plena execução da Ata de Registro de Preço a ser celebrado;

A **CONTRATANTE** deverá efetuar o pagamento da fatura da empresa **CONTRATADA**, dentro de prazos preestabelecidos;

A **CONTRATANTE** deverá permitir o livre acesso dos empregados da empresa **CONTRATADA** às instalações, sempre que se fizer necessário, independentemente de permissão prévia, desde que estejam credenciados pela mesma e exclusivamente para execução dos serviços;



A **CONTRATANTE** deverá por meio da sua equipe de fiscalização, coordenará o fornecimento à empresa **CONTRATADA** das informações necessárias para a instalação do Sistema de Monitoramento por Vídeo tais como: planta baixa e os locais dos pontos elétricos e lógicos existentes, bem como o padrão de instalação a ser seguido;

Serão preparados layouts básicos de distribuição e relação dos itens necessários para compor o atendimento da solução a ser configurada em cada site;

A **CONTRATANTE** deverá responsabilizar por qualquer despesa que venha a ser efetuada sem que tenha sido previamente autorizada e reserva-se o direito de exercer, quando lhe convier, a fiscalização sobre a entrega do objeto da Ata de Registro de Preço.

Cumprir as determinações da Legislação Federal, Estadual e Municipal pertinentes.

6-DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA:

A **CONTRATADA** deverá iniciar a execução do serviço contido no objeto imediatamente, mediante acordo prévio, após a assinatura da Ata de Registro e Preço;

A **CONTRATADA** deverá providenciar manutenção preventiva e/ou corretiva durante o período da garantia, com a substituição do equipamento, na impossibilidade de correção do defeito, por outro de mesmo modelo ou superior, observados os prazos previstos;

A **CONTRATADA** deverá emitir, sempre que solicitado pela empresa **CONTRATANTE**, relatórios gerenciais e/ou técnicos referentes aos serviços produzidos;

A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se perante a Administração pelos eventuais danos ou desvios causados aos bens que lhe forem confiados ou aos seus prepostos, devendo efetuar o ressarcimento correspondente, imediatamente após o recebimento da notificação da Administração, sob pena de glosa de qualquer importância que tenha direito a receber;

A **CONTRATADA** deverá cumprir a Política de Segurança da Informação assinando os termos de confidencialidades individuais e corporativo;

2.6- A **CONTRATADA** deverá manter sigilo absoluto sobre todas as informações provenientes dos serviços realizados;

A **CONTRATADA** deverá não transferir a terceiros, no todo ou em parte, por qualquer forma, as obrigações assumidas oriundas da Ata de Registro de Preço, nem subcontratar, salvo se prévia e expressamente autorizada pela Administração;

A **CONTRATADA** deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da Ata de Registro de Preço em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

A **CONTRATADA** deverá manter preposto, aceito pela Administração para representá-lo na execução da Ata de Registro de Preço;



A **CONTRATADA** deverá manter , durante toda a execução da Ata de Registro de Preço, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste documento;

A **CONTRATADA** deverá proceder a realização periódica dos Backups das imagens geradas em local previamente definidos e homologados pela CONTRATANTE.

A **CONTRATADA** deverá providenciar a instalação elétrica necessária aos equipamentos que fornecer, não se admitindo, durante a execução dos serviços de instalação dos equipamentos e nas instalações elétricas, emendas de fios e cabos;

A **CONTRATADA** deverá prover todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra, ferramentas, software, programação, configuração, manuais, sistema dos serviços a serem executados, realizando todas as operações necessárias para implantação dos sistemas, de acordo com as especificações, desenhos e documentos técnicos;

A **CONTRATADA** deverá responsabilizar-se pela reconstituição de ambientes, nas condições de acabamento padrão da empresa CONTRATANTE, em decorrência de alterações necessárias por conta da instalação dos equipamentos;

A **CONTRATADA** deverá assumir a responsabilidade por toda e qualquer despesa com pagamento de seu pessoal, inclusive com traslados, acomodação, etc. e também por todos os danos e perdas causados a terceiros, diretamente resultantes de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos;

A **CONTRATADA** deverá apresentar, por escrito, os dados relativos ao Responsável Técnico pelos serviços, que deverão incluir nome, qualificação, telefone e fax ou e-mail, além da relação dos funcionários responsáveis pela execução dos serviços;

A **CONTRATADA** deverá proceder à conexão lógica dos equipamentos à rede e executar as atividades necessárias de infraestrutura para rede lógica e elétrica para a instalação do Sistema de Monitoramento de Vídeo;

Cumprir a Legislação Federal, Estadual e Municipal pertinente, e se responsabilizar pelos danos e encargos de qualquer espécie de correntes de ações ou omissões, culposas ou dolosas que praticar.

7 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

O gerenciamento desta contratação caberá o Servidor xxxxxxxxxxxxxxxx, matrícula xxxxxx em casos duvidosos ou omissos, não previstos nesta **Ata de registro de preço**, nas especificações e em tudo o mais que de qualquer forma se relacione, direta ou indiretamente com o objeto em questão, aplicar-se-a as normas competentes.

8 – DA DIVULGAÇÃO:

A publicação desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para a sua eficácia, será providenciada até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DA
CASA CIVIL

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2017

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO FORNECIMENTO, PROJETO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SMV NAS DEPENDÊNCIAS FÍSICAS DA SME E DE TODAS AS UNIDADES DA ENSINO MUNICIPAIS, IMPLEMENTAÇÃO DE CCO PARA GESTÃO E ARMAZENAMENTO DAS IMAGENS GERADAS PELO SISTEMA E A IMPLANTAÇÃO DE UMA REDE ÓTICA PASSIVA - PON INTERLIGANDO A SME, AS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS E O CCO.

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO:
BAIRRO:



PREFEITURA
GUAPI

SECRETARIA
MUNICIPAL DA
CASA CIVIL

CIDADE:
E-MAIL:
TELEFONE:
REPRESENTANTE CREDENCIADO:

Em cumprimento da exigência estabelecida no Edital, ATESTAMOS que a empresa acima identificada na pessoa de seu representante, que abaixo assina, compareceu no local do objeto da presente licitação e efetuou a visita técnica acompanhada de representante da Secretaria Municipal de Educação, tendo inspecionado todos os locais onde será executado os serviços e obteve todas as informações e esclarecimentos necessários para o complemento cumprimento do objeto da presente licitação.

Guapimirim, RJ _____ de _____ de 2017

Secretaria Municipal de Educação
(Assinatura e Carimbo)